

MARIA DA PIEDADE DE JESUS CORREIA ARAÚJO DA MOTA PIMENTEL

Família e Escola  
na  
Re/Conquista dos Valores

*Dissertação apresentada à  
Universidade dos Açores para obtenção do  
grau de Mestre em Filosofia  
Contemporânea, elaborada sob orientação  
da Profª Doutora Berta Pimentel Miúdo.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais  
PONTA DELGADA  
2010

## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO I</b> <b>QUE VALORES PARA O NOVO SÉCULO?</b>	
Noção de Valor: Temas e Problemas Fundamentais.....	13
Crise de Valores no Mundo Contemporâneo .....	22
Direitos Humanos e Transformação da Sociedade .....	33
<b>CAPÍTULO II</b> <b>A FAMÍLIA COMO “FERMENTO” DOS DIREITOS HUMANOS</b>	
Noção de Família: Análise Filosófica .....	45
Confronto entre as Concepções Tradicional e Actual de Família.....	53
Família e Direitos Humanos .....	61
<b>CAPÍTULO III</b> <b>A INVENÇÃO DO SER HUMANO, EM EXERCÍCIO</b>	
O Papel da Escola como Veículo Transmissor de Valores .....	80
Valores e Avaliação: Que Relação?.....	87
A Experiência Inovadora da «Filosofia para Crianças» no Contexto da Formação do Ser Humano .....	100
O contributo da Educação para a Reconfiguração do Mundo.....	111
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>116</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>128</b>

# INTRODUÇÃO

---

*“A reconstrução de redes múltiplas, num mundo moderno e democrático, em termos de discurso filosófico, social e político, no respeito das minorias, das identidades e culturas locais, aponta para a existência de um novo espaço europeu marcado pela desconstrução de algo que resiste e pela reconstrução de algo que ainda não é. A sociedade actual encontra-se, assim, perante desafios que exigem novas tomadas de consciência, sobretudo a nível ético, assumindo a educação, aí, um papel fundamental”.*

Maria de Sousa Pereira Coutinho

Este trabalho é fruto de uma reflexão suscitada pelos temas abordados nos Seminários do Curso de Mestrado “Filosofia Contemporânea: Valores e Sociedade”. Não se trata de uma reflexão imponderada ou precipitada, pelo contrário, trata-se de uma reflexão que foi amadurecendo ao longo do tempo à medida que íamos confrontando esses mesmos temas com a realidade dos problemas sociais da contemporaneidade. Pensamos que estes problemas, que coabitam com o nosso dia-a-dia e nos entram nas nossas casas diariamente através dos ecrãs de televisão, merecem uma atenção especial e um tratamento prioritário, pois só assim se poderá encontrar um caminho mais justo e digno para a humanidade.

Dado que ficamos mais despertos para a realidade social, pareceu-nos pertinente fazer um trabalho de investigação capaz de constituir um indicador de pistas sobre o mal-estar social que tem invadido o Planeta. Não queremos limitar-nos a identificar as causas de tal situação, pois queremos ir um pouco mais longe, e não querendo ser pretensiosos, estamos empenhados em encontrar formas de combate para minimizar o caos para que a sociedade poderá estar a caminhar a passos largos.

É nosso objectivo focar a necessidade de reencontrar *o Norte*, para que se atinja a estabilidade política, económica e social. Parece evidente que tal estabilidade só será conseguida através de uma vida pautada pelos valores morais e sociais e respeito pelos Direitos Humanos. No entanto, para cultivar estes valores é necessário identificá-los de forma objectiva e universal e transmiti-los na caminhada formativa propiciada pela educação. Deste modo, a educação para os valores, e conseqüente educação para os Direitos Humanos, merece especial atenção na nossa dissertação, bem como as

estruturas fortes e sólidas que servirão de veículo transmissor dos valores – estamos a referir-nos à Família e à Escola.

Sabemos que estamos a entrar num campo extremamente difícil, onde as opiniões divergem, no entanto procurámos fazer uma abordagem clara em torno do tema com o intuito de atingirmos objectivos também claros, tais como definir *valores*, identificando e analisando aqueles que nos parecem fundamentais para a sociedade contemporânea, nomeadamente os de carácter universal. Constituem ainda objectivos deste trabalho, o reconhecimento do papel da família no processo educativo/formativo do indivíduo, bem como analisar a relação que poderá ser estabelecida entre família e Direitos Humanos. Por último, pretende-se demonstrar o papel da educação que, associada à família, deverá dar um contributo essencial para a invenção do ser humano e promoção de um mundo melhor, onde os Direitos Humanos sejam uma doutrina em prática efectiva.

O método a utilizar neste trabalho será essencialmente analítico-reflexivo. Incidirá numa análise bibliográfica de obras da especialidade. Esta análise irá ser feita de forma crítica e sempre que se julgue oportuno serão confrontadas e comentadas teses divergentes.

\*

\* \*

A falta de entendimento entre os homens, associada ao individualismo em que vivemos, e as consequências que daí advêm estão intimamente ligadas com o mundo dos Valores, pelo que o nosso trabalho se intitula “Família e Escola na Re/Conquista dos Valores”. Os dois elementos chave para educar e transmitir valores são a Família e a Escola, logo é imperioso abordar a forma de actuação de cada um e o modo como

poderão desempenhar o seu papel e dar um contributo sério para a reconfiguração do mundo.

A escolha entre o termo *conquista* ou *reconquista* tornou-se difícil ou quase impossível, pelo que se optou pela combinação dos dois vocábulos. Da mesma forma que as novas formas de vida e o individualismo a que fomos votados contribuíram para o desprezo de alguns valores, também o progresso científico fez surgir a necessidade de inventar novos valores. No primeiro caso, podemos referir o egoísmo que se tem apoderado da humanidade, sendo necessário ressuscitar os valores que tais comportamentos têm posto em causa, isto é, é inevitável reconquistar valores. No segundo caso estamos a referir-nos a todos os valores relacionados com o possível uso abusivo do conhecimento científico, nomeadamente a manipulação genética, que poderá pôr em perigo a humanidade. Nesta situação está em causa a conquista desses valores, muitos dos quais já se encontram expressos em documentos próprios que oportunamente serão analisados ao longo do presente trabalho.

Numa outra perspectiva a escolha entre *conquista* ou *reconquista* suscitou igualmente falta de consenso. É que ao falarmos de conquista parece que estamos a conquistar algo que não temos, todavia não podemos de forma nenhuma dizer que estamos completamente desprovidos de valores, pois como veremos, se há valores que têm caído no esquecimento ou desuso, outros há que se mantêm firmes. Não se pode afirmar que a sociedade se demitiu por completo das suas funções mais nobres, como o apoio ao próximo ou o combate à violência.

\*

\*      \*

No primeiro capítulo pretendemos fazer um enquadramento teórico do problema. Dado que pretendemos estudar a família e a escola, enquanto horizontes formadores de seres humanos e veículos transmissores de valores, é necessário analisar o que se entende por valores, daí que o nosso estudo se inicie pela definição de Valor. Vamos começar pela perspectiva clássica, do pensador Johannes Hessen, fazendo uma caminhada ao longo do tempo para chegarmos aos valores do nosso século. Chegados à actualidade iremos fazer uma análise sobre a vivência dos valores.

Constatando que o tema *Valores* é constantemente invocado nos diversos discursos contemporâneos, parece-nos que tal invocação poderá ser um indicador de que estamos perante uma crise de valores. Será que vivemos numa sociedade vazia e/ou esvaziada de valores? Para a compreensão desta pergunta, iremos reflectir sobre o mundo em que vivemos, bem como sobre os valores que regem a nossa sociedade. Torna-se igualmente necessário responder a outras questões frequentemente suscitadas por filósofos contemporâneos e pela própria sociedade actual: serão os valores objectivos ou serão passíveis de subjectividade? Justificar-se-á a procura incessante de valores universais?

Se há crise de valores, é necessário apurar a que se deve tal situação e para desvendar os motivos da proclamada crise iremos apoiar-nos nas teses de filósofos contemporâneos, como Luc Ferry e Gilles Lipovetsky. Será através de uma análise e reflexão críticas das teses destes pensadores que iremos tentar perceber a real dimensão da crise.

Não ficaremos pela análise da crise social. Neste primeiro capítulo queremos, ainda, fazer uma incursão sobre o papel dos Direitos Humanos na transformação da sociedade. Parece-nos que estes Direitos poderão ter um papel determinante no rumo da sociedade e nas atitudes das pessoas. Sendo assim, é necessário identificá-los, saber

reconhecê-los e aceitá-los como elemento essencial e regulador das relações entre os povos. Para tratar o tema dos Direitos Humanos e a sua dinâmica, vamos evocar frequentemente Guy Haarscher e Richard Rorty por entendermos que estes autores dão um contributo valioso neste campo.

\*

\* \*

Sendo a temática dos valores exclusiva do homem, o estudo da mesma permitir-nos-á compreendê-lo como ser susceptível de sofrer influências de vários factores, nomeadamente a Família e a Escola. A família é um núcleo restrito onde o processo educativo tem início, pelo que irá merecer atenção especial no segundo capítulo do nosso trabalho de investigação. Ao longo deste capítulo iremos deter-nos na análise filosófica da família e nas principais diferenças e semelhanças entre a concepção tradicional de família e a actual. Pretendemos apurar se há diferenças significativas ou se, pelo contrário, a concepção de família se mantém inalterada relativamente às centúrias anteriores. Caso se verifiquem diferenças é necessário identificá-las e saber se são mudanças mais ou menos positivas, assim como descobrir os motivos dessas mesmas mudanças. Sabe-se que existem perspectivas divergentes quanto ao conceito de família, principal e recentemente a partir do momento em que a comunidade homossexual começou a reivindicar o direito ao casamento. Será essa reivindicação legítima? Este é mais um problema que vem fragilizar as famílias e pôr em causa aquilo que parecia ser uma instituição sólida. É nossa intenção discutir a legitimidade das teses propaladas pela referida comunidade homossexual.

A família, como já foi referido, é um núcleo restrito onde o processo educativo tem início. No entanto, não se limita a iniciar a educação do indivíduo, ela tem um papel a desempenhar ao longo de toda a existência do ser humano, pelo que pretendemos defender que a família tem e sempre terá um papel activo na construção do mundo. Procuraremos demonstrar que este papel se manifesta na defesa dos Direitos Humanos e estes, por sua vez, são um suporte para a família.

\*

\*      \*

Quanto à escola, pretendemos discutir o seu duplo papel, ao nível da educação e da instrução. Temas aprofundados no decurso do terceiro capítulo. Ao longo dos tempos a instituição Escola, à semelhança do que se tem passado com a família, tem sido alvo de mudanças constantes. A política educativa tem sido uma das que tem sofrido mais alterações. Todos os governos tentam introduzir reformas, algumas de carácter profundo ou estrutural, com o intuito de as coadunarem com a evolução natural das crianças e as novas orientações da psicologia, bem como com as mentalidades e formas de vida mais recentes. O consenso e o sucesso educativo relativamente a estas políticas são difíceis e, por conseguinte, a Educação tem-se ressentido. Dado o momento crítico vivido nesta área, iremos, à luz de diversos autores, fazer uma análise da situação e tentar perceber onde é necessário intervir, de forma a conseguirmos que a educação actue no que nos parece mais pertinente, ou seja na reconfiguração do mundo.

Inicialmente, iremos distinguir educação de instrução. Para isso apoiar-nos-emos essencialmente num estudo de Isabel Renaud. Apostamos em defender a formação do carácter para que o processo educativo se efectue de forma completa e confrontamos

esta valência da escola (formação do carácter) com o modelo de avaliação existente em Portugal. A Escola educa e avalia sendo que os critérios de avaliação pré-definidos nos estabelecimentos de ensino se subdividem em duas partes: atitudes e valores, por um lado, e conhecimentos científicos, por outro, constatando-se que quanto mais elevado é o nível de ensino, mais baixa é a percentagem atribuída às atitudes e valores. Esta situação será objecto de análise, com o intuito de tentarmos demonstrar que a educação precisa de ser repensada, pois só assim podemos formar cidadãos dignos e capazes de construir uma sociedade sã e voltada para o reconhecimento e promoção dos Direitos Humanos.

São diversos os autores, os documentos e as instituições que apontam a Educação como elemento-chave para a resolução da maioria dos problemas do mundo contemporâneo. Apresentaremos a nossa perspectiva sobre a forma como a Escola poderá promover a vivência de valores, contribuindo para uma sociedade melhor, em que a tónica seja o respeito pela vida humana, a justiça e a igualdade de direitos e de oportunidades.

Vivemos uma época conturbada em que a violência e os suicídios já convivem com a própria comunidade educativa e fazem manchetes de jornais. É necessário repensar a Escola na sua essência, ou seja, o que se pretende com a escola? Formar “homens máquinas” ou seres humanos? Parece-nos imperioso que a escola se dedique prioritariamente à formação de seres humanos, pois só assim conseguiremos alcançar a paz que tanto se ambiciona e a estabilidade social de que se fala diariamente. É urgente transformar esta paz teórica numa realidade.

# CAPÍTULO I

---

## ***QUE VALORES PARA O NOVO SÉCULO?***

---

*“Os Homens deixaram de ter tempo para conhecer o que quer que seja. Compram as coisas já feitas aos vendedores. Mas como não há vendedores de amigos, os homens deixam de ter amigos. Se queres um amigo, cativa-me.”*

Antoine Saint-Exupéry

## **Noção de valor: temas e problemas fundamentais**

---

Os valores são um tema muito discutido na actualidade. É frequente ouvirmos falar que é necessário recuperar os valores de antigamente, mas na verdade é difícil encontrar uma opinião consensual relativamente ao conceito de valor e de quais os valores a recuperar.

No âmbito da axiologia faz-se a dissociação entre coisas valiosas e valores, defendendo que as primeiras se podem destruir enquanto que os valores não. Podemos então associar as coisas valiosas a bens materiais e palpáveis, já os valores apesar de objectivos pertencem a um universo diferente. Identificam-se com a sensibilidade do ser humano e seus ideais, sem que possamos entendê-los como algo exclusivamente subjectivo. Podemos dizer que são fruto de um ideal ou ideais provenientes da sensibilidade e da razão humanas. Quando nos referimos a ideais estamos a falar de grandes metas que a humanidade pretende atingir, o que nada tem a ver com interesses privados ou desejos individuais. Trata-se de aspirações que conduzem ao bem comum. Não chega agir em conformidade com o que é bom para si próprio, mas sim agir sempre tendo em conta que, o que é bom para si, poderá trazer consequências nefastas para os outros ou mesmo para o Planeta. Quando as opções de vida forem tomadas tendo em consideração o bem comum podemos dizer que estamos perante valores de carácter universal.

Embora possa parecer que a temática dos valores é objecto de estudo recente, esta matéria remete-nos para a antiguidade, nomeadamente para a filosofia clássica. Sócrates foi o primeiro filósofo a embrenhar-se no enigmático e recôndito mundo dos valores, através da defesa dos valores objectivos e absolutos em oposição ao relativismo e subjectivismo sofísticos.

Platão é outro dos filósofos que pretende combater o relativismo e o subjectivismo dos valores. Este parte pela Metafísica, sendo o núcleo central da sua filosofia constituído pela Teoria das Ideias. Johannes Hessen refere que esta teoria não foi, “no seu sentido mais profundo, outra coisa senão uma Teoria de Valores. As ideias de Platão foram essencialmente ideias de valores. A testar isto, bastaria já citar o facto do seu mundo das ideias culminar precisamente na ideia do Bem, do valor ético e estético máximo”<sup>1</sup>.

A ideia do Bem é igualmente abordada por Aristóteles. Esta ideia encontra-se presente no pensamento aristotélico o qual defende a existência de virtudes (moral e intelectual): a virtude moral versa sobre o carácter humano e os valores interiores, e a virtude intelectual é responsável pelo pensamento do indivíduo. Para Aristóteles estas virtudes não são um factor nato no ser humano. Elas são ensinadas e adquiridas pelo homem ao longo da sua vida, devendo ser praticadas desde tenra idade. A natureza dá-nos a capacidade de as adquirir e essa capacidade atinge a maturidade através do hábito<sup>2</sup>.

Ideias e valores continuam a ser temáticas privilegiadas na modernidade. De acordo com Johannes Hessen, Immanuel Kant foi um dos filósofos que mais contribuiu para o desenvolvimento deste campo filosófico. Salienta que se colocou no plano oposto a Aristóteles ao defender que o valor não se encontra no cosmos mas sim na consciência

---

<sup>1</sup> Johannes Hessen, *Filosofia dos Valores*, Coimbra, Arménio Amado Ed., 1980, p. 25.

<sup>2</sup> Cf. Aristóteles, *Ética a Nicómaco*, Lisboa, Quetzal Editores, 2004, p. 43.

de cada um. Kant, ao afirmar que o valor está na consciência de cada indivíduo não está, porém, a limitar o valor ético ao subjectivismo, pois ele sustenta que “a realidade se move, em última análise, em torno dos valores da nossa consciência moral, e de que o ser, na sua íntima essência, e o bem, afinal, coincidem.”<sup>3</sup> Acreditando na universalidade de ideias, a qual deverá conduzir a uma universalidade de valores dá-nos o seu imperativo categórico: “age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal”.<sup>4</sup>

Também Lotze desempenhou um papel preponderante no domínio dos valores, tendo sido apelidado de pai da filosofia moderna dos valores. Foi ele quem introduziu a consciência filosófica contemporânea de *valor* e *valer*. Fez a distinção entre *valor* e *ser*, contrapondo o mundo dos valores ao mundo do ser. Este pensador afirma que aprendemos o ser através da inteligência e o valor pela forma particular do sentir espiritual.

Na perspectiva de Hessen, valor pode ser visto de forma tridimensional: primeiramente podemos associar valor a uma vivência, tornando-o objecto de uma experiência; em segundo lugar fala-nos da qualidade de valor, a qual nos poderá remeter para valores éticos, estéticos ou religiosos e finalmente surge a ideia do próprio valor no qual se encontram implícitos os conceitos, os quais estão presentes ao longo de todas as nossas vivências e nos obrigam a uma reflexão constante<sup>5</sup>.

O mesmo autor defende que, ao longo da vida, estamos constantemente a querer emitir juízos de valor, sendo estes inseparáveis do ser humano. Deste modo, querer e valorar estão intimamente ligados, dado que só queremos aquilo que nos parece valioso. Geralmente atribuímos à palavra *valor* um sentido positivo. No entanto, ao apreciarmos

---

<sup>3</sup> Johannes Hessen, *Op. cit*, p. 27.

<sup>4</sup> Kant, Immanuel, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Porto, Porto Editora, 1995, p. 59.

<sup>5</sup> Cf. Johannes Hessen, *Op. cit*, p. 38.

as coisas fazemo-lo através de valores positivos ou negativos, consoante o juízo que emitimos.

Podemos, ainda, fazer uma outra análise dos valores, dividindo-os em duas classes: os que satisfazem as necessidades básicas (valor dado à comida ou bebida), que são de natureza vital e pertencem à categoria dos valores positivos, e os que satisfazem o espírito (éticos, estéticos e religiosos), que são de natureza espiritual<sup>6</sup>.

Verificamos que há valores que são válidos apenas para alguns indivíduos, o que os torna individuais ou subjectivos e outros que são de carácter geral e mais abrangentes, sendo válidos para toda a espécie humana. Mas será que há outros mais elevados que se caracterizam por uma validade objectiva e transsubjectiva? Johannes Hessen defende que os valores espirituais estão acima da valoração que o homem lhes pode atribuir. São valores que se caracterizam por uma validade absoluta, pela universalidade e pela totalidade. Por totalidade entenda-se uma validade para todos e para tudo e uma abrangência de todas as manifestações de vida<sup>7</sup>. Estará Hessen muito longe do que se fala actualmente sobre o mundo dos valores? Serão os valores objectivos e universais ou serão passíveis de subjectividade e relatividade?

Debruçando-nos na perspectiva de Hessen, parece-nos que estamos perante valores que se caracterizam pela universalidade, dirigidos incondicionalmente a todos os homens, exigindo destes o seu reconhecimento. Estes valores apresentam-se envoltos por uma validade objectiva e absoluta: objectiva em virtude de existirem na própria essência do valor e absoluta por não estarem sujeitos à aceitação ou *cotação* do homem.

Todos reconhecemos a existências dos valores. Com a constante mudança de mentalidades, a dúvida sobre a validade de determinados valores tem vindo a ser questionada. Ao longo dos tempos tem-se falado na necessidade de encontrar critérios

---

<sup>6</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 40.

<sup>7</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 114.

unânicos e objectivos, no entanto as divergências persistem. Já aqui falámos de valores, como sendo fruto das aspirações humanas, o que torna extremamente difícil a tarefa de quantificar ou objectivar os valores. Todos sabemos que, em ciências humanas, delimitar conceitos (neste caso os valores), e conseguir consenso é tarefa inglória. Estamos a falar de pessoas que se movem por estímulos para os quais podem surgir reacções diversas. No entanto, para encontrar alguma unanimidade na aceitação dos valores podemos verificar se se revestem de algumas características que lhes conferem maior acreditação e maior importância. Estamos a falar de durabilidade, divisibilidade, plenitude, fundamentação e objectividade<sup>8</sup>. Tomemos como exemplo o respeito pela vida humana. É um valor que tem persistido ao longo do tempo, encerra-se em si mesmo não permitindo divisões, é pleno, isto é a satisfação da sua realização não tem limites, fundamenta-se em si próprio não se apoiando em outros valores e finalmente é absoluto já que não depende da interpretação pessoal.

Se por um lado há valores que atravessam o tempo, outros há que têm vindo a ser postos em causa ou simplesmente a caírem em desuso. O mundo dos valores é complexo, tem passado por várias fases e sofrido muitas alterações. O que *ontem* era um valor objectivo e universal, *hoje*, graças à evolução social, à ciência e à religião, entre outros factores, passou a ser história de um povo. Quer isto dizer que os valores não são estáticos ou imutáveis. Eles passam por fases de estabilidade, rupturas e continuidades as quais se explicam pelo facto de os valores serem regulamentados pela sociedade através daquilo que é valorizado em cada época. Consoante as mudanças sociais, assim os valores vão sofrendo alterações ou ocupando lugares diferentes nas diversas hierarquias. Há valores que apesar de continuarem a existir, deixam de ser imperativos

---

<sup>8</sup> Cf. Alberto Buena, "Qué son los valores" [em linha], [www.accionchilena.cl/Filosofia/Que\\_son\\_los\\_valores.aspx](http://www.accionchilena.cl/Filosofia/Que_son_los_valores.aspx), [consultado em 15-12-2009].

(p.e., a virgindade) e há outros que anteriormente eram abomináveis, e que nos dias de hoje começam a ser aceites, e mesmo a serem prática comum com regulamentação jurídica (p.e., o aborto).

Assim, por um lado, defende-se a existência de valores sólidos e resistentes ao tempo e mudanças sociais, sendo estes aqueles que devem estar na base da hierarquia, mas, por outro lado, acabamos por verificar que o tempo tudo parece alterar. Talvez não possamos falar de valores permanentes, mas sim dos mais permanentes. É que a sociedade e ciência estão a evoluir de tal forma que tudo parece efémero e fugaz.

Não obstante, a constante e vertiginosa mudança ao nível das mentalidades, nomeadamente as relações familiares, o namoro, o casamento e o relacionamento entre diversos estratos sociais, parecem não abalar grandemente a nossa sociedade, por se relacionarem com valores que foram sendo adaptados a novos conceitos de vida e sociedade. Estas mudanças parecem enraizar-se no dia-a-dia e são poucos os que ainda se insurgem contra as novas formas de vida. O mesmo não acontece em relação à violência, à falta de tolerância ou à violação dos Direitos Humanos<sup>9</sup>. Há uma maioria interessada em reorganizar os valores e a moral para que os assuntos referidos acima passem a ser parte integrante das convicções de um povo. Estamos certos de que os autores dos atropelos aos Direitos Humanos ou os instigadores da violência são uma minoria que tem de ser eficazmente combatida. De uma forma global, poderemos dizer que estamos perante uma consciencialização crescente dos valores.

O exacerbado individualismo que reina nos nossos dias poderá pôr em perigo a universalidade dos valores. Em contrapartida constitui um apelo constante à responsabilidade de cada um. Cada qual procura, em si próprio, os valores e faz a sua

---

<sup>9</sup> Cf. Gilles Lipovetsky, "A era do Após-Dever", in Edgar Morin /Ilya Prigogine e outros autores, *A Sociedade em Busca de Valores*, Lisboa, Instituto Piaget, 1998, pp. 32 e 33.

própria eleição de prioridades relativamente aos mesmos. Esta procura parte de um processo auto-reflexivo o que torna as atitudes mais sérias, responsáveis e conscientes.

Sobre a objectividade dos valores, Hessen refere também que esta pode ser fundamentada através da via fenomenológica, da via ontológica e ainda sob o ponto de vista da Filosofia da Cultura<sup>10</sup>.

Relativamente à fundamentação fenomenológica salientamos que a apreciação/reflexão que fazemos sobre a nossa experiência e vivência de valores não depende só do nosso gosto ou desejo, mas também de algo que transcende a coisa em si. A nossa apreciação é baseada em padrões preconcebidos. A objectividade dos valores é-nos dada a conhecer de forma clara sempre que confrontamos a nossa vontade com a valoração de algo, ou seja a nossa conduta com os critérios objectivos por que pretendemos pautar a nossa vida. O simples facto de experimentarmos a sensação de remorso, encaminha-nos para a existência de valores objectivos e absolutos. A este propósito Johannes Hessen refere que “um pouco de reflexão sobre o nosso modo de experimentar e de viver os valores logo nos mostra, portanto, que *na própria vivência do valor vai já incluída a vivência da sua objectividade. Incontestavelmente, vivemos os valores como objectivos*”<sup>11</sup>.

A fundamentação ontológica leva-nos para a existência de valores, os quais são referentes a um sujeito. São os valores que norteiam toda a actividade espiritual e moral do homem. Sendo assim, e dado que todos os homens possuem a mesma natureza espiritual, deparamo-nos com uma identidade de valores para todos, ou seja uma universalidade de valores. Esta ideia de universalidade de valores poderá, no entanto, ser contestada por aqueles que não vêem no homem a sua espiritualidade e consideram apenas o seu lado natural e animalesco, desprezando o humano. O ser humano é dotado

---

<sup>10</sup> Cf. Johannes Hessen, *Op. cit.*, p. 100.

<sup>11</sup> *Idem, ibidem*, p. 101.

de uma complexidade indescritível, sendo de uma maneira geral aceite a ideia de que nele se encontra um lado racional acompanhado de uma vertente sensível, considerada mais ou menos animalesca consoante a época e o ponto de vista dos autores.

Na filosofia da cultura as raízes de cada povo são o elemento chave, dado que esta é um facto reconhecido por todos os humanos. Parece-nos que o factor cultural confere um certo dinamismo aos valores. As grandes individualidades de cada época estão imbuídas de valores, sendo que estes, frequentemente surgem de acordo com a evolução cultural. Deste modo é possível ver a evolução dos valores ao longo dos tempos. A título de exemplo e recuando no tempo, estamos a pensar nas relações entre os homens primitivos. Não havia um sistema rígido de justiça social e esta era exercida por cada um segundo a Lei de Talião: «olho por olho, dente por dente». Está presente a valorização da vingança e o desrespeito pela integridade física, valores negativos que sofreram uma grande evolução dado que actualmente se valoriza o perdão e o respeito pelo outro<sup>12</sup>. Podemos ainda referir um tema mais actual, o qual contempla o respeito crescente pela vida animal: as touradas de Barrancos com a morte dos touros na praça pública. Infelizmente continuam a realizar-se, mas têm sido postas em causa e continuam a ser alvo de grandes discussões. Parece-nos que estamos perante uma mutação/aperfeiçoamento de valores. Este aperfeiçoamento é fruto da filosofia da cultura da actualidade<sup>13</sup>.

Se, por um lado, a cultura pode impulsionar a evolução de valores de forma positiva, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e promovendo o respeito pelos direitos humanos, outros casos há em que isso poderá não se verificar. Estamos a

---

<sup>12</sup> Na verdade, o perdão e respeito estão longe de ser prática efectiva nas relações entre os indivíduos, no entanto pensamos que a aceitação teórica destes princípios é unânime.

<sup>13</sup> Sabe-se que a discussão em torno do tema das touradas, especialmente as touradas de morte, ainda não se encontra encerrada e que a solução encontrada poderá não ser a mais digna. É provável que com o passar do tempo os homens alterem este procedimento violento com os animais.

referir-nos mais concretamente à transformação que a vida familiar tem sofrido e às mudanças sociais daí decorrentes<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> Estes temas serão referidos mais à frente, neste trabalho.

## Crise de valores no mundo contemporâneo

---

A crise de valores é um tema que tem sido abordado frequentemente na actualidade. Será que esta crise existe realmente? E quando se refere crise de valores significa o desrespeito por valores até aqui consagrados e a sua substituição por outros, ou será uma ausência total de valores?

Durante um longo período da história ocidental, os valores vigentes estiveram condicionados à religião. A Deus, eram e são atribuídos poderes supremos. Sendo o criador considerado como omnipresente e onipotente e a fonte de toda a vida, era necessário respeitar todas as suas vontades<sup>15</sup>. Tudo gira à volta dos Mandamentos da Lei de Deus, os quais ditam a conduta que cada um deve seguir. Assim, os grandes valores respeitados e valorados por grande parte da humanidade eram essencialmente os provenientes de uma interpretação religiosa. Havendo uma doutrina pretensamente universal, torna-se relativamente fácil encontrar valores universais e viver de forma harmoniosa. Só que, com o decorrer dos tempos, o homem foi-se distanciando de Deus e lutando pela auto-suficiência terrestre<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Entendam-se as vontades de Deus como sendo a sua doutrina.

<sup>16</sup> Nietzsche é um acérrimo defensor do poder e da independência dos homens na terra. Na sua obra *O Anticristo*, entre outras, insurge-se contra a preponderância da religião na sociedade. Nega a existência de Deus, bem como nega o papel da igreja e dos padres. Refere que “O padre também ele, sabe como qualquer pessoa que já não há Deus, nem «pecados», nem «salvador» (...) Todas as ideias da Igreja são reconhecidas por aquilo que elas são, a mais nefasta falsificação para depreciar a

Deixa de haver uma obrigação moral imposta de fora passando esta a ser encontrada no interior do ser humano. Quer isto dizer que “os deveres morais impõem-se por si próprios, devem ser objecto de explicação racional, demonstrados através do apoio no simples facto de o homem viver em sociedade”<sup>17</sup>.

Habitualmente as mudanças provocam discórdia e agitação e nunca são aceites de igual modo por todos. No que concerne ao divórcio entre moral e Deus, também se gerou alguma turbulência, resultado da oposição dos mais resistentes à religião e tementes a Deus. Existe a possibilidade de o homem se tornar perigoso, dado que não temendo a Deus nada o deterá no caminho dos vícios e dos crimes<sup>18</sup>. Depois de muita divergência de ideias, a moral independente acabou por se sobrepor às obrigações religiosas e actualmente os valores respeitados e defendidos pelas comunidades livres encontram-se dissociados da religião.

Na actualidade já podemos notar uma certa inversão quanto à importância da religião e dos valores morais. Os valores morais estão a sobrepor-se e a influenciar algumas *regras* ou práticas religiosas. “O verdadeiro valor, mesmo religioso, já não encarna nos jejuns, nas penitências e nas orações, mas sim na obediência à lei da razão moral”<sup>19</sup>. Efectivamente, os padres mais liberais já afirmam que fazer sacrifícios sem um fim útil, nomeadamente o jejuar, não traz benefícios a ninguém. Podemos fazer outro tipo de sacrifício que implique, por exemplo, ajudar o próximo o que será recompensado aos olhos de Deus.

---

natureza e os valores naturais” (Nietzsche, *O Anticristo*, Mem Martins, Publicações Europa-América, Lda., 2003, p. 77).

<sup>17</sup> Gilles Lipovetsky, *O Crepúsculo do Dever*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2004, p. 36.

<sup>18</sup> Actualmente este receio mantém-se associado à lista dos perigos do avanço desmedido da ciência na tentativa de ultrapassar as próprias leis da natureza.

<sup>19</sup> Gilles Lipovetsky, *Op. cit.*, p. 40.

Ao abandonar o código moral cristão põe-se um novo desafio aos homens, pois é necessário que estes cheguem a consenso sobre o que é moral e ético para que o agir humano se pautem por um moralismo universal. Este agir deverá ter em vista o bem-estar de todos e privilegiar os deveres para com os nossos semelhantes. Quer isto dizer que ao abandonarmos os valores ditados pela religião ficamos entregues à nossa própria consciência, a qual nem sempre está de acordo com a consciência do vizinho, ficando os valores muito dependentes da vontade própria e conveniência de cada um. É neste sentido, e para colmatar esta falha ao nível da vida em sociedade, que ocorre a necessidade de um entendimento geral sobre os valores e a urgência de adoptar valores universais.

A vida na era contemporânea pauta-se pela procura da felicidade, independentemente da moral e dos deveres. Viver é bom quando conseguimos fazê-lo em consonância com o conceito de felicidade. Também este conceito é susceptível de algumas divergências e nem sempre foi entendido da mesma forma. Se, para uns, felicidade implica estar bem consigo próprio, para outros, poderá ser o partilhar e o bem comum. Aristóteles defendeu a *vida boa* para o homem, a qual consiste na arte de viver bem, sendo que o bem e a felicidade são o fim último das nossas acções. A felicidade (*eudaimonia*, termo grego) aproxima-se da realização pessoal e caracteriza-se por um processo estável. Esta felicidade constante opõe-se à concepção dominante de felicidade dos nossos dias, a qual aparece e desaparece consoante o nível de realização dos nossos desejos. Para sermos felizes desejamos alcançar determinadas metas que geralmente não dependem de nós, o que aumenta o risco de fracasso e conseqüente infelicidade. Já os estóicos têm uma visão diferente e subordinam a felicidade apenas àquilo que depende unicamente de nós, alegando que o que depende de nós são todos os actos e obras do nosso foro íntimo (juízos, desejos, tendências e aversões). Tudo isto, nós podemos

controlar. Já o nosso corpo, a riqueza, a fama ou o poder, por não fazerem parte do nosso íntimo, fogem ao nosso controlo. Como chave para a felicidade basta conter o desejo e desejar só aquilo que está sob o nosso controlo, pois desejando algo que não depende de nós estaremos a caminhar em direcção à infelicidade.

Santo Agostinho diz que “quem decide ser feliz deve adquirir o que é sempre permanente e não pode ser destruído por nenhum revés de fortuna (...). Portanto (...) quem possui Deus é feliz”<sup>20</sup>. É certo que não podemos levar este pensamento à letra, dado que a religião, como já foi referido anteriormente, tem vindo a ser separada das virtudes e valores morais e portanto está cada vez menos implicada na vida pessoal e social. Contudo ainda que não aceitemos Deus como algo permanente e real, é possível assentarmos a felicidade em outros bens ou premissas permanentes capazes de construir uma felicidade estável. Estamos certos que a procura dessas premissas deverá ser feita no interior de cada um, como defendem os Estóicos. É importante que a base da felicidade se encontre entre bens que satisfaçam o espírito, em detrimento dos bens materiais. A vontade desmedida de possuir fortuna, geralmente, é causa de sofrimento. Não é por acaso que Séneca diz que “pobre não é quem tem pouco, mas quem clama por mais” ou “se queres ser rico, não aumentes o teu dinheiro, mas diminui os teus desejos”<sup>21</sup>.

Com a autonomia da moral, o dever e a felicidade encontram-se em planos distintos já que a moral foi definida “como o dever categórico desprovido de qualquer benefício para o sujeito sensível”<sup>22</sup>. É uma moral de obrigação/dever independentemente dos efeitos que possa causar aos homens. É algo que poderá não acrescentar nada à felicidade de cada um ou poderá mesmo provocar o desprazer.

---

<sup>20</sup> Santo Agostinho, *Diálogo sobre a Felicidade*, Lisboa, Ed. 70, 1988, p. 45.

<sup>21</sup> Séneca, *Cartas a Lucílio* (2.ª e 22.ª, respectivamente), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

<sup>22</sup> Gilles Lipovetsky, *Op. cit.*, p. 41.

Enquanto a moral cristã ainda apontava para uma esperança de felicidade eterna, a actual nada oferece de pessoal. Talvez este seja um dos principais motivos que provoca tanta tristeza e desalento na humanidade contemporânea. Todos os dias acontecem suicídios e revoltas, assim como todos os dias acontecem verdadeiros atropelos à moral e dignidade pública (roubos, violações, guerras, etc.). É possível que a sociedade viva os seus deveres como sendo uma obrigação imposta de fora para dentro e não como uma obrigação que nasceu dentro do próprio indivíduo. Neste caso compreende-se a desmotivação geral para o cumprimento dos deveres e respeito pelos valores. É necessário dar uma nova dinâmica à vida em sociedade, através da hierarquia de valores e paralelamente esclarecer as mais-valias que o respeito por estes podem trazer. Não se pode dizer apenas que temos que salvar o mundo, é necessário acrescentar que ao fazê-lo estamos a exercitar a salvação de cada um de nós. É necessário que se perceba que, quando houver mais respeito pelo próximo e igualdade de oportunidades para todos, estaremos a viver num mundo melhor capaz de nos dar a estabilidade e a paz que procuramos ao longo de toda a existência humana. Deixaremos de ver notícias de guerras, de assassínios, de injustiças e de desrespeito pela natureza na abertura dos telejornais. Tudo isto poderá acabar se cada um cumprir com o seu dever e aceitar uma moral universal. É certo que poderemos pensar que tudo isto é uma ilusão e que será extremamente difícil encaminhar a humanidade para tal forma de pensar e de agir. Acreditamos que sim, e que para atingirmos tal patamar, ao nível das relações humanas, serão necessários muitos anos de trabalho e persistência. É fundamental que a sociedade acredite e adira em massa de forma a encontrarmos o equilíbrio moral e ético.

Perguntaremos como levar a sociedade a acreditar? É aqui que entra o papel das entidades governamentais e educacionais. Uma boa educação de base familiar e escolar poderá ser o embrião de uma sociedade melhor e por consequência de uma vida melhor.

Voltando a nossa questão inicial, relativa à substituição de valores ou ausência de valores, parece-nos seguro afirmar que estamos perante uma mudança social com implicações no campo dos valores, sendo que a principal responsável por esta mudança foi a separação entre a religião e o mundo dos valores. Passamos a viver numa era individualista em que cada qual valoriza o que lhe interessa e assume-se como é, sem que a sua acção tenha em consideração a repercussão na vida dos outros.

Vive-se uma moral de autenticidade pretensamente isenta de valores universais baseada na vontade própria de cada um e encontrando-se autónoma de qualquer conceptualização valorativa. Apesar de Alain Etchegoyen ter escrito “nós estamos hoje desmoralizados, o que significa, aqui e agora, que nós já não temos moral. Os critérios desapareceram, os deveres apagaram-se e nós herdámos o vazio”<sup>23</sup>, não podemos afirmar que o homem deixou de se reger por valores, só que estes são valores pouco “fiáveis” já que são subjectivos e individuais e muitas vezes associados a factores sociais e culturais. A moral, apesar de estar sujeita a uma evolução, tende para a universalidade e não pode ser influenciada pela vontade individual. Não estamos num vazio mas sim num emaranhado de valores que necessitamos clarificar e hierarquizar, sendo que, para hierarquizarmos, devemos pôr na base os valores absolutos e só depois os circunstanciais. É aqui que reside a verdadeira crise dos valores e que urge desmistificar e clarificar através de uma verdadeira educação para os valores. Afirmações como «o mundo é dos espertos» ou «o mundo é dos poderosos» surgem frequentemente para valorizar aqueles que conseguem algo à custa da inteligência ou da posição social que ocupam. Muitas vezes são os próprios que se gabam dos feitos que conseguem com astúcia mas desprovidos de qualquer moralismo e respeito pelos outros, outras vezes ridicularizam-se aqueles que por serem demasiado honestos beneficiam

---

<sup>23</sup> Alain Etchegoyen, *La Valse des Éthiques*, Paris, Ed. François Bourin, 1991.

alguém em posição social e económica superior. Por exemplo, um pobre que necessita urgentemente de dinheiro para uma intervenção cirúrgica encontra a carteira de um poderoso rico. Em vez de ficar com o dinheiro para tratar da sua saúde devolve a carteira, arriscando a sua vida, por não poder pagar o tratamento, mas valorizando a honestidade. Este homem será certamente ridicularizado e apelidado de “burro” porque não soube aproveitar a ocasião. Afinal o que é mais importante: a *esperteza*<sup>24</sup> ou a honestidade? Estes dois atributos são frequentemente motivo de conflito pelo que é necessário clarificar o papel de cada um deles ao serviço da humanidade, bem como a sua importância. Nunca a inteligência se deverá sobrepor à moral, apesar de sabermos que vivemos no mundo do «salve-se quem puder».

Todo o ser humano é provido de valores e por conseguinte toda a sua acção é movida por esses valores. Sendo assim, são os valores que pautam a conduta do indivíduo. Se a sua formação for adequada e baseada no respeito mútuo e em ideais universais, este indivíduo tem todas as hipóteses de ter uma conduta irrepreensível. Ao sermos educados nos valores surge outra componente na nossa vida – *os deveres*. Estes impõem-se como uma obrigação e formulam-se a partir do reconhecimento da validade de normas, as quais são resultado dos valores. Estes podem subdividir-se em deveres morais e deveres jurídicos. Definir o grau de importância de cada um destes tipos de deveres será uma missão difícil já que ambos se encontram ligados ao mundo dos valores. Salientemos algumas das diferenças existentes entre eles e vejamos se conseguimos chegar a alguma conclusão. Relativamente aos deveres jurídicos existe uma obrigatoriedade por parte do direito civil, no seu cumprimento, enquanto no que concerne aos deveres morais a obrigatoriedade é intrínseca ao indivíduo. Também as sanções pelo incumprimento dos deveres são diferentes: o incumprimento do dever

---

<sup>24</sup> Ao utilizarmos o termo *esperteza* queremos referir-nos a um tipo de *esperteza* que não olha a meios para atingir os fins. Trata-se de uma astúcia ou forma de atingir os seus objectivos por caminhos que poderão não ser os da honestidade e da dignidade.

jurídico implica sanções impostas por mecanismos externos ao ser humano, e o incumprimento do dever moral implica sanções internas. Estas últimas sanções são sentidas através de um sentimento de culpa ou de remorso. Na sequência da comparação e breve reflexão sobre os dois tipos de dever (jurídico e moral), torna-se difícil avaliar qual a sanção mais penosa: a da violação do dever jurídico ou a do dever moral. A sanção imposta de fora pode ser dura, mas geralmente é limitada e passageira, já a sanção movida internamente pelo próprio indivíduo pode tornar-se um fardo muito pesado e sem fim à vista.

O direito é uma realidade envolvente ao indivíduo enquanto membro de uma comunidade ou grupo. Este direito é imprescindível ao homem para se realizar como pessoa humana. A ideia de direito é muito antiga, mas nem sempre foi justificada da mesma forma, e tem vindo a sofrer uma evolução acompanhando as tendências sociais.

*Direitos, deveres, responsabilidade e poder* são realidades que se relacionam no dia-a-dia. É certo que os direitos e as obrigações deverão ser mútuos, isto é, se, por um lado, somos seres passíveis de direitos, por outro, a esses mesmos direitos deverão corresponder determinadas obrigações. No entanto, este pressuposto não se aplica de forma tão linear, pois se tomarmos como exemplo a relação entre o bebé e o adulto, logo verificamos que existe uma desproporcionalidade na reciprocidade entre os *direitos* e os *deveres*. Para com o bebé impõem-se todas as obrigações, enquanto goza de todos os direitos, não tendo este ser indefeso qualquer obrigação ou dever para com os outros<sup>25</sup>.

Alain Etchegoyen, ao tratar as questões da *responsabilidade e poder*, demonstra que a uma crescente responsabilidade corresponde um crescente poder e uma imensidão de deveres e, em contrapartida, os direitos ficam reduzidos. Como exemplo pode tomar-

---

<sup>25</sup> Cf. Hans Jonas, *Le Principe Responsabilité*, Paris, Les Éditions du Cerf, 1995, pp. 64 e 65.

se o político cujos poderes lhe conferem uma responsabilidade acrescida a qual acompanha de forma proporcional os seus deveres. Quanto aos seus direitos, ficam limitados e reduzidos, enquanto homem público<sup>26</sup>.

Verificamos que, a poderes e deveres elevados corresponde perda de direitos, enquanto a poderes e deveres diminutos ou ausentes correspondem direitos sem limites.

Gilles Lipovetsky considera três fases distintas e essenciais na história e evolução dos valores morais ocidentais. A primeira liga-os e fá-los depender quase que exclusivamente da religião. A segunda corresponde à ruptura entre religião e valores morais defendendo que todo o homem pode ter uma vida moral sem que para isso tenha de estar submetido às leis de Deus. Nesta fase acaba-se com o dever absoluto e o culto do sacrifício, os quais deram lugar a um dever mais restrito e profano. Cada indivíduo passa a ter o dever de salvaguardar acima de tudo a família e a nação. A terceira fase é a da sociedade “pós-moralista”. Para este autor, “sociedade pós-moralista quer dizer, aquela que estimula mais os desejos, o ego, a felicidade, o bem-estar individual, do que o ideal de abnegação.”<sup>27</sup> Os deveres deixaram de fazer sentido e passou-se à cultura da obrigação de ser feliz. Acabaram-se os esforços em prol do bem comum ou de uma comunidade saudável tendo-se passado a adoptar comportamentos individualistas com vista ao benefício pessoal. A corrupção avança e, com ela, todos os males que podem assolar a sociedade, nomeadamente a criminalidade, a violência, e o recurso às drogas. Como consequência temos uma vida familiar desestruturada e um nível cultural em decadência. “Para o conjunto de uma parte da população a época pós-moralista engendra um individualismo sem regras, «avariado», desestruturado, sem futuro.”<sup>28</sup> No

---

<sup>26</sup> Cf. Alain Etchegoyen, *A Era dos Responsáveis*, Lisboa, Difel 82 – Difusão Editorial, S. A., 1995, pp. 49 e 50.

<sup>27</sup> Gilles Lipovetsky, art. cit., p. 31.

<sup>28</sup> *Idem, ibidem*, p. 32.

entanto, isto não quer dizer que a sociedade tenha abandonado por completo os valores. A prova de que estes continuam a acompanhar a vida em comunidade e a preocupar os responsáveis políticos consiste nos inúmeros debates e nas publicações à volta deste tema e de outros similares.

“As nossas sociedades reafirmam um núcleo estável de valores geralmente aceites: Os direitos humanos, a honestidade, a tolerância, a recusa da violência e a crueldade.”<sup>29</sup>

O autor citado dá-nos alguns exemplos com os quais pretende demonstrar que a moral continua a existir, mas a forma como esta é encarada e transmitida às crianças e jovens é caracterizada pela diversidade e pelo apelo ao sucesso pessoal. “A época pós-moralista é aquela em que já não se acredita na exigência de uma educação moral elevada, em que a inculcação dos princípios morais superiores já não passa de um objectivo marginal da educação dada às crianças”<sup>30</sup>. Podemos inferir que a base da vida humana se encerra no bem-estar individual e a partir daí é que vêm os deveres ou as preocupações com os outros e com o mundo. A primeira preocupação diz respeito ao indivíduo, ignorando a cultura do dever e o sacrifício pelo próximo. Ainda na linha do pensamento de Lipovetsky, a sociedade continua a reconhecer os valores negativos, mas em contrapartida nega os positivos<sup>31</sup>. Isto não significa que esqueçamos o dever de ajudar o próximo em momentos de aflição. Todos sabemos que a caridade funciona aquando das grandes desgraças, sejam catástrofes naturais, doenças ou apelos de

---

<sup>29</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>30</sup> Gilles Lipovetsky, *Op. cit.*, p. 149.

<sup>31</sup> Por valores negativos o autor entende o não matar, não roubar ou não causar sofrimento. Por valores positivos entende a dedicação a causas exteriores ao indivíduo. Cf. Gilles Lipovetsky, *art. cit.*, p. 35.

solidariedade para questões pontuais. É uma caridade mediática, com a qual “a moral não desaparece, torna-se sentimental, *à la carte*, intermitente e, ao mesmo tempo, espectacular, melhor dito, epidémica, última forma de consumo interactivo de massa”<sup>32</sup>. Vive-se o dia-a-dia voltado para si e responde-se aos apelos e estímulos dos *media* apenas quando solicitados. Esta resposta, ainda que vazia de qualquer esforço serve de desculpa perante o individualismo e mesmo egoísmo em que cada um vive. Esta ajuda é feita através de apelos dos *media* e pela promoção de grandes espectáculos, pelo que é feita com agrado e sem qualquer sacrifício. Que custa comprar um bilhete para um espectáculo, independentemente do fim a que a receita se destina? Provavelmente o espectáculo iria ter lotação esgotada de qualquer forma. Este comportamento é denominado de ética indolor dado que se transforma um compromisso com o próximo num divertimento. “A tele-caridade não cria uma falsa consciência, legítima e estimula uma consciência ética de «terceiro tipo», ligeira e pontual, temporária e indolor”<sup>33</sup>.

Valores, deveres/obrigações e direitos encontram-se estreitamente ligados. São conceitos que só podem ser aplicados ao homem dado que só este dispõe de estrutura cognitiva capaz de mover e articular estes grandes juízos. É com base nos valores adquiridos que o homem actua face aos seus deveres e direitos. Isto é, se considerarmos que o valor do respeito pela vida está devidamente interiorizado, facilmente concluiremos que perante este valor o homem goza do direito de viver sem ameaças à sua existência e vai ter o dever de não matar. Associado à vida surge a preservação da natureza, já que, sem o equilíbrio desta, a vida encontra-se seriamente ameaçada. Perante este valor surge o direito de viver num ambiente de qualidade e o dever de respeitar o meio natural. Verificamos, deste modo que há uma relação constante entre valores, direitos e deveres.

---

<sup>32</sup> Gilles Lipovetsky, *Op. cit.*, p. 36.

<sup>33</sup> *Idem, ibidem*, pp. 156 e 157.

## Direitos Humanos e transformação da sociedade

---

“Os Direitos do Homem constituem as protecções mínimas que permitem ao indivíduo viver uma vida digna desse nome, defendido das usurpações do arbítrio estatal (ou outro); são por conseguinte uma espécie de espaço «sagrado», intransponível, traçam à volta do indivíduo uma esfera privada e inviolável.”<sup>34</sup>

Os Direitos Humanos referem o homem como sendo um ser livre, com vontade própria e necessidades básicas que deverão ser satisfeitas em condições de igualdade, independentemente “da raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, de nascimento ou de qualquer outra situação (...)”<sup>35</sup>. É necessário assegurar a liberdade, a igualdade e a satisfação de todas as necessidades sem que haja atropelos entre os próprios homens. Para isso, ou seja para que o homem se sinta livre e protegido para gozar a sua liberdade, necessita de uma organização política capaz de defender os seus direitos. Ao Estado cabe o duplo papel de conceder e garantir direitos, mas em contrapartida também tem o papel de exigir que cada um cumpra com os seus deveres. Por outras palavras, “o Estado deve, por um lado, evitar a todo o custo limitar a liberdade dos governados, mas deve pô-la em causa quando essa liberdade se

---

<sup>34</sup> Guy Haarscher, *A Filosofia dos Direitos do Homem*, Lisboa, Instituto Piaget, 1997, p. 13.

<sup>35</sup> *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, art. 2.º.

torna «criminosa», isto é, atenta contra a de outrem.”<sup>36</sup> Inicialmente, seguindo as teses de pensadores modernos, o homem encontra-se no estado de natureza. Este estado considera os indivíduos tal como eles seriam, sem a existência de qualquer autoridade política. Recordamos, porém, que a definição de estado de natureza não é igual para todos os autores. Enquanto Hobbes nos diz que o homem é um ser ávido de poder e ambição, Rousseau diz-nos que o homem é naturalmente bom e que a sua corrupção só existe através do contacto em sociedade. No entanto ambos os autores sentiram a necessidade de estruturar a sociedade de forma a torná-la justa e equilibrada.

Apesar de a natureza humana ser vista de formas diferentes consoante os diversos autores, verifica-se a existência de um desejo de poder constante por parte do homem. Desde os tempos mais remotos que o homem tentou dominar o mundo e sobrepor-se a tudo o que o rodeia, o que nem sempre foi fácil, daí que através das suas vivências e práticas foi tentando aperfeiçoar as estratégias de domínio. Os Estados existem para moderar o estado de natureza do homem e assegurar os seus direitos através da lei. Estes direitos designam-se de direitos positivos por serem impostos por entidades legisladoras e governamentais. No entanto existem outros direitos denominados de naturais, por fazerem parte da natureza do indivíduo e ser impensável que se viva uma vida digna sem que sejam respeitados. Direito natural e direito positivo formam uma dupla indispensável à garantia dos direitos fundamentais de cada um e à ordem social. Segundo Guy Haarscher, o direito positivo não pode submeter-se ao direito natural, mas é fundamental para salvaguardar o respeito por este<sup>37</sup>. Deste modo, o direito natural, para sua protecção, necessita da sociedade política e do direito positivo.

Sendo os direitos naturais reconhecidos no próprio estado de natureza, porém nada garante que todos os homens vão respeitar estes direitos, o que gera insegurança

---

<sup>36</sup> *Idem, ibidem*, pp. 14 e 15.

<sup>37</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp. 20 e 21.

nas sociedades. É face a esta situação de insegurança que surge a necessidade do contrato social e do estabelecimento do poder político.

John Locke considera como direitos naturais, o direito à vida, à liberdade e à propriedade. Estes direitos são provenientes do uso da razão, enquanto o direito positivo resulta de uma vontade imposta através do poder. É certo que é uma vontade colectiva, mas de certa forma é castradora da liberdade individual, ao mesmo tempo que salvaguarda a liberdade e a segurança da humanidade. Sendo assim, podemos dizer que as regras positivas derivam da cultura e de escolhas particulares, ao passo que o direito natural resulta da própria natureza humana<sup>38</sup>.

Hobbes pretende, através da sua concepção de contrato social, criar medidas e leis que legitimem os apetites e os desejos dos homens, de modo que a sociedade não se torne uma anarquia e um campo de batalha. Rousseau também propõe um contrato social, mas este destina-se a estruturar a sociedade justa e a assegurar a liberdade. Portanto e embora com conteúdos e perspectivas diferentes, ambos sentiram que era preciso algo que servisse de suporte à vida em sociedade. Rousseau começa o seu contrato social dizendo que o “homem nasceu livre e em toda a parte vive aprisionado”<sup>39</sup>. Esta será uma manifestação de repúdio sobre a forma como a sociedade está organizada politicamente e uma crítica implícita ao poder absoluto e à escravatura.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos (...) sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, de nascimento ou de qualquer outra situação (...)"<sup>40</sup>.

---

<sup>38</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 26.

<sup>39</sup> Jean-Jacques Rousseau, *O Contrato Social*, Mem Martins, Publicações Europa-América Lda., 2003, p. 13.

<sup>40</sup> *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, art. 2.º.

Muito tem sido feito, com o intuito de dar mais dignidade e liberdade ao ser humano, mas os resultados de tais esforços estão longe de atingirem o sucesso desejado. As desigualdades são reconhecidas e apontadas pela sociedade; as revoltas são constantes; o direito à igualdade continua a ser desrespeitado; e a liberdade é frequentemente violada. A sociedade sente-se desiludida e enganada e conseqüentemente entristecida, sentindo ausência de motivação para continuar a caminhada em busca de um mundo melhor. Três anos após os horrores da segunda guerra mundial, foi reconhecida a igual dignidade de todos os seres humanos e o papel essencial a desempenhar pela educação na promoção desses direitos e responsabilidades. Também Rousseau defendeu a liberdade como um direito e um dever em simultâneo porque todos “nasceram iguais e livres”<sup>41</sup>. Como primeira sociedade dá-nos o exemplo da família e a sua organização interna, salientando a dependência de filho para com o pai. Essa dependência cessará logo que o filho deixe de necessitar dos cuidados paternos. Se na ausência de dependência continuam unidos, esta união passa a voluntária, tornando-se uma convenção livre. Cultiva-se assim uma liberdade comum que é consequência da natureza humana. Já não há dependentes mas mantêm-se unidos e trabalham todos para o bem comum, existindo uma alienação total de cada indivíduo à comunidade. A condição de entrega total é igual para todos, logo ninguém tem interesse em torná-la penosa para os outros<sup>42</sup>. “Cada um (...) põe em comum a sua pessoa e todo o seu poder sobre a suprema direcção da vontade geral”<sup>43</sup>. Este acto de associação dá origem a um corpo moral e colectivo, o qual se torna um todo forte e coeso. Constitui

---

<sup>41</sup> Jean-Jacques Rousseau, *Op. cit.*, p. 14.

<sup>42</sup> Cf. *idem, ibidem*.

<sup>43</sup> Jean-Jacques Rousseau, *Op. cit.*, p. 24.

um corpo político que os seus membros denominam por Estado, devendo este ser soberano e expressar a *vontade geral*. No entanto, não devemos confundir a *vontade geral* com a *vontade de todos*, pois esta última é a soma de várias vontades individuais, enquanto a primeira é a vontade do povo<sup>44</sup>.

Também nos nossos dias parece não haver dúvidas de que, sendo o homem um ser social, será necessário criar regras de socialização. Efectivamente as relações entre os homens continuam pouco pacíficas: as guerras, as discórdias e o conflito coabitam diariamente com os seres humanos, desde a esfera familiar, passando pela estatal e alastrando-se até às relações internacionais.

Na continuidade da luta por uma vida melhor e mais justa, e para assegurar a igualdade e liberdade entre todos os homens, surgiu a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Esta Declaração reconhece a dignidade humana e a igualdade de direitos para todos. Pôr em prática a referida Declaração consiste numa luta séria, mas pacífica, para a promoção da justiça, da dignidade e da paz, bem como da libertação de qualquer amarra relativamente ao terror e à miséria. O respeito pelos direitos humanos e a sua consequente protecção é um desafio constante. É necessário trabalhar arduamente, para que as relações entre as nações sejam amistosas, de modo a que o progresso social e as boas condições de vida sejam uma realidade e não uma utopia.

Já apresentámos uma breve definição de direitos do humanos, na sequência de Guy Haarscher, vamos agora reforçá-la referindo que estes direitos servem para assegurar a protecção dos indivíduos contra o livre arbítrio dos governantes e garantir que todo o ser humano goze de uma vida digna e das liberdades fundamentais. Estes direitos têm sofrido uma evolução ao longo do tempo. A evolução dos direitos humanos tem acompanhado as necessidades da sociedade, pelo que estes não assumem um papel

---

<sup>44</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 35.

estático mas, antes pelo contrário, tentam responder às exigências de cada época. Deste modo, já passaram por três gerações e já se alvitra a possibilidade de uma quarta geração de direitos humanos.

Recordemos que a primeira geração dos direitos incide na defesa dos direitos civis e políticos. Esta geração remete para uma perspectiva individualista que salvaguarda as liberdades individuais e o direito à propriedade. Define-se por um individualismo comum a toda a concepção dos direitos do homem e por um individualismo específico que tem a marca de uma época especial na vida económico-social da Europa. O carácter individualista comum caracteriza-se pela função de garantir a “liberdade de circulação, respeito pela personalidade (respeito pelo domicílio, segredo de correspondência), liberdade de consciência e de expressão, no essencial.”<sup>45</sup> O individualismo específico refere-se a outros direitos de carácter positivo os quais são fruto do desenvolvimento das burguesias europeias e da luta travada por estas contra algumas instituições e mentalidades<sup>46</sup>. A primeira geração dos direitos do homem acaba por se caracterizar pela não intervenção do Estado na vida do cidadão. O Estado deve limitar-se a assegurar o respeito mútuo pelas liberdades fundamentais de cada um.

A segunda geração de direitos humanos, por seu turno, aponta para a igualdade de direitos, proclamando nomeadamente os direitos económicos, sociais e culturais. Nesta geração passamos de *freedoms from* para *freedoms to*<sup>47</sup>. Quer isto dizer que passamos da não intervenção do Estado ou de uma intervenção que se limita a um regime de vigilância com o intuito de garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados, para a exigência de uma intervenção activa em determinadas matérias. Exige-se a

---

<sup>45</sup> Guy Haarscher, *Op. cit.*, p. 45.

<sup>46</sup> Cf. *idem, ibidem*.

<sup>47</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 47.

intervenção do Estado para promover e facultar os direitos económicos, culturais e sociais (direito à saúde, ao trabalho, à educação à segurança social). Esta nova necessidade de aperfeiçoamento nos direitos humanos emergiu essencialmente da luta entre classes no sistema capitalista-burguês, usando a terminologia marxista, dado que o surgimento destas começou a acentuar as diferenças sociais e por consequência as desigualdades.

Quanto à terceira geração de Direitos Humanos, surge como apelo e salvaguarda do plano existencial humano, na diacronia e na sincronia da solidariedade. Aparece num contexto existencial das graves ameaças contemporâneas (holocausto nuclear, entre outras) ao mundo e à humanidade. Esta geração é composta por direitos de carácter mais vago tais como o direito à paz, a um ambiente protegido e ao desenvolvimento harmonioso das culturas<sup>48</sup>.

Apesar da constante evolução dos direitos humanos continua a haver atropelos sucessivos aos mesmos, os quais podem ser justificados, com a falta de valores, educação e formação e ainda com as diferentes formas de vida, consoante o grupo que se integra. Os direitos humanos não são interpretados da mesma forma pelos homens do mundo inteiro. Cada comunidade tem os seus hábitos e convicções e age de acordo com a sociedade em que se encontra inserida. Infelizmente, em matéria de direitos humanos continua a dominar a relatividade e não existe uma concepção de humanidade e dignidade humana comum.

Rorty cita vários relatos de David Rieff que pretendem demonstrar que os assassinos e violadores sérvios não se sentem como violadores dos Direitos Humanos. Eles acreditam que não estão a atentar contra seres da mesma espécie, antes pelo

---

<sup>48</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp. 50 e 51.

contrário, pensam estar a agir em prol da humanidade, purificando o mundo de pseudo-humanismo<sup>49</sup>.

O mesmo autor não se inibe de criticar os homens das democracias ricas e preservadas da violência que nada fazem para ajudar aqueles que estão a ser alvo de injustiças, apesar de sentirem uma enorme repugnância pela actuação dos violadores. Também nós, que nos encontramos entre este grupo de homens livres que acreditam em igualdade de direitos, acabamos por nos diferenciar dos violadores<sup>50</sup>.

Há três situações em que nós próprios (autoproclamados defensores dos Direitos Humanos) acabamos por fazer uma distinção entre os homens e não reconhecer a igualdade entre todos. A primeira verifica-se quando consideramos que os sérvios e outros homens capazes de cometer atrocidades idênticas aos sérvios são como animais, colocando-os num patamar diferente e identificando-os como uma classe diferente da humanidade. A segunda (a quem não é reconhecida igualdade de direitos) verifica-se com o grupo das pessoas ignorantes e supersticiosas, as quais se assemelham às crianças. Estas pessoas só atingirão a verdadeira humanidade se se elevarem pela educação, caso contrário fica demonstrado que não são seres idênticos a nós. Finalmente temos o grupo das mulheres que, ainda nos nossos dias, continua a ser alvo de discriminação. Segundo alguns homens, as mulheres permanecem sempre como crianças no seu estado de desenvolvimento, pelo que seria um desperdício de tempo e dinheiro investir na sua educação. Em suma, o mundo parece pertencer aos *espertos*.

---

<sup>49</sup> Cf. Richard Rorty, "Human Rights, Rationality and Sentimentality", in Patrick Hayden (Ed.), *The Philosophy of Human Rights*, St. Paul MN, Paragon House, 2001, p. 242.

<sup>50</sup> O autor refere concretamente as mulheres muçulmanas que são violadas e os homens que são castrados. Cf. *Idem, ibidem*, pp. 242 e 243.

Violadores dos Direitos Humanos, ignorantes e mulheres ficam excluídos da verdadeira humanidade<sup>51</sup>.

A defesa dos direitos humanos não pode pautar-se pelas diferenças (nacionalidade, raça ou cultura) mas sim pelas semelhanças (dignidade humana). É frequente dizer-se «todos diferentes, todos iguais». As diferenças encontram-se apenas no aspecto exterior ou nas vivências que nos proporcionam. O que difere é a identidade pessoal que nós construímos sistematicamente e reinventamos através da nossa acção. As acções que se praticam vão consubstancializando a pessoa, a qual é o resultado dos seus actos. Quanto à igualdade, podemos encontrá-la na essência do ser humano. Do ponto de vista biológico somos todos iguais, o que significa que todos partilhamos a mesma humanidade. É a nossa condição de seres humanos que nos impõe a igualdade. Todos somos dotados de racionalidade e temos sentimentos e necessidades básicas. É aqui, nestas características, por vezes invisíveis aos olhos, mas demasiados visíveis à experiência da vida em sociedade, que nos aproximamos e igualamos ao próximo.

Ao longo do tempo tem-se vindo a precisar a essência do ser humano. Platão defendeu que há uma grande diferença entre os homens e os animais, a qual se centra no respeito mútuo e na cultura. Há uma componente essencial intrínseca ao homem que o coloca numa esfera diferente dos seres irracionais. Em contrapartida, os anti-platónicos, nomeadamente Nietzsche, com o seu pessimismo, afirmam que o homem é uma espécie animal única, perigosa e má e que, portanto, as tentativas de conversão dos homens são inúteis<sup>52</sup>.

Na perspectiva de Richard Rorty, há uma vontade e/ou necessidade crescente de ocultar a nossa natureza. Não interessa saber o que somos ou qual é a nossa essência,

---

<sup>51</sup> Cf. *Idem, ibidem*.

<sup>52</sup> A conversão pretende significar levar os homens a deixar de matar, violar ou castrar. Em suma, acabar com a violação dos Direitos humanos. Cf. *idem, ibidem*, p. 244.

enquanto a exploração daquilo que somos capazes de fazer ou aquilo que podemos ser ganha terreno nas nossas vidas<sup>53</sup>. Quer isto dizer que a moral, que deve de pautar as nossas atitudes como seres humanos, está a ser menosprezada para darmos ênfase ao nosso poder sobre o mundo e os outros. Esta atitude que os homens estão a adoptar parece-nos ser uma questão de educação. São estes os seres humanos que estamos a formar nas nossas escolas.

Segundo Eduardo Rabossi, citado por Rorty, os filósofos que defendem que os direitos humanos não podem depender de factos históricos estão errados. O mesmo autor diz que o mundo mudou e o fenómeno dos direitos humanos vendeu-se ao fundamentalismo ultrapassado e irrelevante<sup>54</sup>.

Parece ser a decisão moral e as contingências dos factos do mundo e dos factos culturais que separam os seres humanos dos animais. No entanto, o relativismo cultural é rejeitado por alguns autores pelo facto de entenderem que a cultura dos direitos humanos é moralmente superior a outras culturas. É possível que seja superior embora seja utópico sonhar com uma natureza humana universal.

Direitos humanos e relatividade cultural são temas amplamente debatidos na actualidade, no entanto, nem sempre são compatíveis, pois na nossa concepção de defesa dos direitos humanos não cabem todas as práticas das diversas culturas. Há práticas culturais que, à luz da nossa cultura, parecem imorais e irracionais. Como exemplo podemos referir a actuação dos sérvios perante os muçulmanos ou o tratamento das mulheres em alguns países muçulmanos.

Sonhar com a universalidade dos Direitos Humanos parece demagógico e a pluralidade cultural é importante para a identificação de cada comunidade, contudo

---

<sup>53</sup> Cf. *Idem, ibidem*.

<sup>54</sup> Cf. *Idem, ibidem*, p. 245.

parece ser necessário encontrar um ponto de equilíbrio relativamente a questões éticas e morais. É neste sentido que Rorty aponta para a necessidade de tornar a nossa cultura dos direitos humanos mais auto-consciente e menos demonstrativa da nossa superioridade em relação a outras culturas. Não temos que julgar os outros, pois o mais importante é fazermos um exame introspectivo e avaliarmos o nosso comportamento e as atitudes que adoptamos. Encerrarmo-nos no nosso mundo e evidenciar as diferenças entre a nossa cultura e as outras de pouco serve, e poderá mesmo constituir um entrave às boas relações e ao contágio dos direitos humanos que se pretende. É imprescindível e urgente generalizar práticas e princípios com o intuito de aumentar o sentido de partilha e de identidade moral, transformando a humanidade numa comunidade movida pela moralidade e racionalidade. Para atingirmos este patamar da humanidade é necessário definirmos o homem na sua essência, isto é, saber qual é a sua natureza profunda em detrimento da sua passagem efémera pela vida. A grande diferença entre os humanos e as outras espécies animais reside na dignidade e não apenas no seu valor intelectual e força física. Neste sentido, para que o homem realce a sua posição no mundo não pode impor-se pela superioridade, mas pela racionalidade e a partir desta caminhar em direcção à moralidade. A persuasão ao cultivo da moralidade pode fazer-se através do apelo ao conhecimento da natureza humana.

# CAPÍTULO II

---

## A FAMÍLIA COMO 'FERMENTO' DOS DIREITOS HUMANOS

---

*“A família dos meus sonhos não é perfeita. Não tem pais infalíveis, nem filhos que não causam frustrações. É aquela em que pais e filhos têm a coragem de dizer uns aos outros: «Eu amo-te», «Eu exagerei», «Desculpem-me», «Vocês são importantes para mim».”*

Augusto Cury

## Noção de família: análise filosófica

---

O futuro do indivíduo começa a traçar-se à nascença, sendo a família o primeiro núcleo que o recebe. Deste modo podemos antecipadamente concluir que a família e as experiências por ela proporcionadas são cruciais para a formação do ser humano.

É possível encarar a família de duas formas: unicelular ou pluricelular. A primeira, como o nome indica é mais estrita, abrangendo apenas pais e filhos ou seja aqueles que habitualmente pertencem ao mesmo agregado familiar. A família pluricelular abarca um núcleo mais alargado pois inclui todos os elementos que estão ligados por algum grau de parentesco. Michel Renaud coloca outra problemática relativamente á circunscrição do conceito de família, questionando se os “focos” ou casais sem filhos poderão ser considerados famílias. Os divórcios tendem a aumentar o número de pessoas que vivem sozinhas, pelo que podemos encontrar focos unipessoais ou pluripessoais. Estas pessoas ou os casais que não têm filhos geralmente não são considerados famílias e esta só se evidencia no âmbito da família pluricelular, ou seja no seu modo ascendente. Já nos restantes casos, quando existem filhos, a família pode ser vista de forma descendente, sendo que a nossa identidade é recebida dos nossos pais e não criada<sup>55</sup>.

---

<sup>55</sup> Cf. Michel Renaud “Concepção Filosófica da Família”, *Brotéria* 3, Vol. 142, Lisboa, 1996, p. 291.

Após estes considerandos, parece-nos que não podemos definir de forma concreta e limitada o conceito de família. Achamos, no entanto, conveniente precisar que para este trabalho nos interessa particularmente a família unicelular, por ser o núcleo mais restrito que recebe o ser humano aquando do seu nascimento.

Na sequência desta breve reflexão em torno do conceito de família parece-nos legítimos questionarmo-nos sobre a origem da família: será esta inerente ao direito natural ou, pelo contrário, o produto de uma realidade histórica?

Paul Ricoeur, citado por Renaud, diz que nos nossos dias, na cultura ocidental o casamento se faz tardiamente por causa da formação académica que cada vez é mais valorizada pela sociedade.

“Ora, tal como sublinhou Ricoeur em 1960 num breve, mas importante estudo sobre a sexualidade, a cultura ocidental atrasou o casamento, por causa do prolongamento dos estudos e dos imperativos da sociedade contemporânea.”<sup>56</sup>

Esta é uma realidade do nosso próprio país e mesmo da nossa ilha. O movimento feminista, que despoletou com vista à igualdade de direitos em relação aos homens e a luta por um lugar no mercado do trabalho por parte da mulher, alterou completamente o seu papel na sociedade e os seus objectivos de vida. Esta deixou de viver para casar, ser mãe, esposa e dona de casa, para ter um papel activo e competir no mercado do trabalho. Esta competitividade associada à necessidade de se valorizar obriga-a a prolongar a carreira académica e a atrasar a sua apetência natural para constituir família. Por outro lado, também os homens, por sentirem o seu lugar ameaçado na sociedade e devido a pressões que têm a ver com a evolução natural da sociedade, bem como a

---

<sup>56</sup> *Idem, ibidem*, p. 295.

vontade de dominar o universo, sentem necessidade de prosseguir estudos durante mais tempo adiando assim o casamento.

Não pretendemos criticar esta forma de estar na vida, só que depois acaba por se verificar uma discrepância entre a maturidade biológica e a maturidade psicológica e social para o casamento. Para ultrapassar esta discrepância, os jovens cada vez mais antecipam a prática do sexo ao casamento, facto que constitui um atropelo ao ideal cristão sobre o casamento. Este ideal, de acordo com o cristianismo assenta o casamento na unificação de três pressupostos, a saber: doação afectiva, vida sexual e compromisso do casamento, certamente que este ideal se encontra deveras ameaçado<sup>57</sup>. A tríade aqui referida caminha para a compartimentação em detrimento da unificação.

Todos continuamos a ambicionar uma família baseada nos modelos tradicionais, com pais que respeitam e amam os filhos sendo capazes de dar a própria vida por eles e pais que se amam e respeitam de forma recíproca.

Mas olhando para as nossas práticas verificamos que estamos a caminhar em sentido inverso, evidenciando, deste modo, a crise em que a família tradicional entrou. Num universo alargado e salvo raras excepções, aceita-se a prática do sexo antes do casamento, assim como o número crescente de divórcios, e ainda o desrespeito de filhos para pais e vice-versa. Também se admite e adere às práticas das famílias modernas, compreendendo e tolerando os conflitos familiares e, por vezes, até se inventam desculpas para os comportamentos familiares mais excêntricos e conflituosos. Uma vez, alegam-se problemas na infância, outras, problemas psicológicos, sociais e mesmo económicos. Enfim, portamo-nos como verdadeiros psicólogos relativamente à justificação e conseqüente aceitação de certas práticas menos salútares da vida familiar.

---

<sup>57</sup> *Idem, ibidem*, p. 296.

A união através do casamento continua a ser um marco importante na vida da família. Concordemos ou não, é este que continua a conferir o reconhecimento social da família. Esta ideia é compartilhada pela Igreja Católica que no preâmbulo da *Carta dos Direitos da Família* considera que a família está alicerçada sobre o matrimónio<sup>58</sup>. Atendendo a que a igreja continua a opor-se ao sexo antes do casamento e a considerar o matrimónio como a instituição natural destinada à transmissão da vida, entende-se o conceito de família explícito na referida *Carta*. Se o matrimónio é a base da família e só através dele se permite a reprodução humana, é certo que estamos perante um conflito armado entre Igreja e sociedade civil. Esta e outras divergências ideológicas relativamente à constituição da família poderão ser o primeiro obstáculo à adesão das entidades aos direitos proclamados na *Carta*. No entanto, nesta existem direitos dignos de serem considerados como lei para toda a humanidade.

Sobre o casamento, Hegel, citado por Michel Renaud, refere-o como uma união que não pode ser entendida como um contrato dado que não se limita à posse e/ou união de bens físicos<sup>59</sup>. O casamento tem de ser uma união de vontades apoiada na afectividade. Esta união para que se solenize tem de ser reconhecida ao nível social, isto é, através do casamento. Ao falarmos da união de vontades apoiada na afectividade verificamos que o amor se encontra de forma implícita aqui. No entanto todos sabemos que o condimento *amor* nem sempre foi valorizado para a concretização do casamento. Como referimos anteriormente, o casamento baseado neste nobre sentimento, que é o amor, pratica-se actualmente nos países ocidentais. Este factor/valor que é o amor é essencial para a vida familiar. No entanto, é frequente, os casais continuarem juntos

---

<sup>58</sup> *Carta dos Direitos da Família*, de 22 de Outubro de 1983. Esta Carta foi redigida a pedido de Sua Santidade o Papa João Paulo II, com a finalidade de apresentar à sociedade (católica ou não) o papel da família no mundo contemporâneo. Temos aqui a Igreja a interferir na sociedade civil. A carta está direccionada preferencialmente para os governos e organizações internacionais assentando sobre alguns pressupostos considerados como alicerces para a instituição da família.

<sup>59</sup> Cf. Michel Renaud, *art. cit.*, p. 296.

mesmo quando se apercebem que afinal não há amor entre eles. São vários os motivos que podem manter o casal junto sendo que os mais habituais são de ordem económica e social. No plano económico, continuam juntos para manterem o nível de vida ou para não separem as pequenas fortunas que foram construídas a dois. E no plano social, continuam juntos para não sofrerem a censura da comunidade. Neste paradigma parece que onde as separações se encontram mais facilitadas será nas classes ricas onde a parte económica e a repressão social pouco interessa e nas classes mais desfavorecidas uma vez que nada têm a perder<sup>60</sup>.

Nos discursos públicos ouvimos, com muita frequência, serem evocadas as diversas *ameaças* que pairam sobre a família. É certo que as mudanças têm sido muitas, desde as relações entre pais e filhos até às relações marido e mulher. Há uma mudança grande ao nível dos comportamentos e formas de viver em família.

Michel Renaud refere que tais *ameaças* não provêm de uma necessidade de mudança, mas sim das modificações que a família tem sofrido<sup>61</sup>.

“As convulsões que afectam a família actual, as pretendidas *ameaças* que pesam sobre ela não provêm de uma alteração da sua necessidade, mas das profundas modificações do modo da sua constituição.”<sup>62</sup>

Se a família se encontra ameaçada por diversos factores sociais, parece que estas ameaças não surgem de uma necessidade efectiva de mudança no conceito familiar, mas sim de um leque variado de modificações que a família tem sofrido: as mulheres que

---

<sup>60</sup> Poderíamos abordar aqui a questão de que o dinheiro tudo supera na sociedade actual, mas não é este o nosso propósito neste trabalho, mais concretamente neste capítulo do trabalho.

<sup>61</sup> Cf. Michel Renaud, art. cit, p. 302, 303, 304.

<sup>62</sup> *Idem, ibidem*, p. 302.

trabalham, a passagem de uma sociedade agrícola a industrial e a sociedade de serviços associadas às deslocações geográficas que tudo isto implica, é que são os principais agentes que influem na constituição e durabilidade da família.

A independência financeira da mulher é crucial e geradora de grandes modificações na família. Queiramos ou não, o primeiro valor passou a ser o do dinheiro, independentemente das necessidades afectivas da família. Os casais que sacrificam a sua vida inteira para conseguirem ter uma vida economicamente estável estão a sacrificar a sua vida pelo dinheiro: não é o trabalho que se encontra ao serviço da pessoa mas sim a pessoa ao serviço do trabalho e, por seu lado, este ao serviço do dinheiro.

“A coesão da família exige tempo e dedicação.”<sup>63</sup>

O mesmo autor afirma que a dedicação excessiva ao trabalho constitui um impedimento ao bom relacionamento do casal e à relação entre pais e filhos. Sabemos que os elementos da família já não se encontram habitualmente na hora da refeição sendo que cada qual tem os seus horários específicos e por vezes até existe a necessidade de comer fora. Este desencontro é uma consequência do facto dos pais (marido e mulher) trabalharem fora e dos filhos frequentarem escolas muitas vezes fora da área da sua residência. Existe uma divergência de interesses entre os membros da família, dadas as suas actividades distintas. O contacto entre os membros do agregado familiar é cada vez mais restrito e o fomento natural de laços de amizade, confiança e lealdade fica aniquilado, ao mesmo tempo que a cumplicidade e união familiar ficam debilitadas acabando por originar conflitos familiares. A submissão dos filhos relativamente aos pais encontra-se ultrapassada e o mesmo se passa em relação à submissão da esposa para com o marido. O termo submissão encerra em si uma

---

<sup>63</sup> *Idem, ibidem*, p. 304.

conotação negativa, pelo que visto desta forma o seu término deverá ser encarado como algo francamente positivo. É-o de facto, principalmente quando pensamos nas mulheres que foram sistematicamente vítimas de maus tratos por parte dos maridos por serem dependentes física, emocional e economicamente destes. Estas encontraram a sua *carta de alforria* na nova organização e mentalidade da sociedade, a qual lhes permite ter um emprego e uma independência financeira. Contudo sabemos que algumas se encontram reféns de uma mentalidade e sociedade conservadora a qual não lhes admite libertarem-se e viverem a sua vida. Outras, ainda vivem amedrontadas pelas ameaças de maridos extremamente violentos pois, tendo em conta as notícias vindas a público, parece que o crime passional tem vindo a aumentar.

Sobre a submissão dos filhos apenas pretendemos salientar que não é necessário existir submissão, mas sim respeito. Este deverá ser mútuo para que seja verdadeiro, dado que se alguma das partes falhar, a outra não terá vontade de continuar a cultivá-lo a não ser que seja por submissão, o mesmo é dizer que seja por medo da parte *mais forte*. Estes considerandos em torno da submissão não significam que deva haver uma independência total entre os elementos da família. Reiteramos a necessidade da existência de laços familiares e o diálogo frequente, dado que o facto de marido e mulher serem independentes ao nível financeiro e capazes de sobreviverem afastados, não significa que devam abandonar a vida familiar partindo para a separação ao primeiro obstáculo. As divergências são para serem confrontadas podendo mesmo servir para aumentar o nível de confiança.

A confiança é um valor de extrema importância para a sobrevivência da família. Segundo Aristóteles, as virtudes aprendem-se pela prática e sua repetição contínua, pois também este valor/virtude que é a confiança se adquire através da experiência repetida e

continuada da vida em família<sup>64</sup>. É esta prática que leva os membros da família a adoptarem a confiança como condimento essencial para o seu exímio relacionamento.

É necessário ir mais a fundo nesta questão da confiança: como se fomenta? Ou qual a sua origem? Michel Renaud afirma que esta confiança é fruto de outro valor essencial à vida em comunidade que é a fidelidade<sup>65</sup>. O mesmo autor define fidelidade como sendo “a estabilidade de uma relação na qual o tempo que passa não introduz suspeita.”<sup>66</sup> É importante que o tempo que passa não abale ou desgaste a relação de confiança e de fidelidade. A confiança é a essência que vai influenciar todas as relações na vida adulta, nomeadamente ao nível das relações sentimentais, profissionais e sociais. Se é certo que a vida familiar é fundamental para o desenvolvimento e estabilidade do valor confiança, seria erróneo considerar que esta será a única responsável pelo desenvolvimento do ser humano. Dado que o homem é um ser complexo e que a sua formação recebe estímulos e influências de toda a vivência, também as relações sociais e políticas poderão afectar o clima de confiança.

---

<sup>64</sup> Cf. Aristóteles, *Tratado da Política*, Mem Martins, Publicações Europa América, 2000.

<sup>65</sup> Neste caso interessa-nos particularmente a vida em família.

<sup>66</sup> Michel Renaud, *art. cit*, p. 305.

## ***Confronto entre as concepções tradicional e actual de Família***

---

O conceito de família e as relações familiares têm sofrido uma evolução constante ao longo dos tempos. Luc Ferry, na sua obra *Famílias Amo-vos*, evidenciou alguns dos principais aspectos que despoletaram esta evolução.

“Para além das falsas aparências, a verdade – que há bem pouco tempo nos foi revelada pelos nossos melhores historiadores das mentalidades – é que o único elo social que ao longo dos séculos se fortaleceu, intensificou e enriqueceu é aquele que une as gerações ao seio da família. Muitas vezes decomposta, situada fora do casamento ou recomposta, mas contudo menos hipócrita, mais autêntica e mais apegada como nunca antes na história: eis o paradoxo da família moderna”.<sup>67</sup>

É frequente comentar-se que o respeito e a importância da família têm vindo a decrescer, mas será que isso corresponde à realidade? Luc Ferry responde negativamente a esta questão. Mostra-nos o quão errado é este pensamento.

Para tentarmos encontrar resposta a esta questão é necessário começarmos por reflectir sobre a importância dada à vida política e à vida privada. Parece-nos real que houve uma inversão de valores em relação a estes dois planos. Ainda no século anterior podíamos encontrar a vida política em primeiro plano. Os *troféus* defendidos por

---

<sup>67</sup> Luc Ferry, *Famílias Amo-vos*, Mafra, Círculo de Leitores, 2008, p. 87.

Salazar designavam-se hierarquicamente por Deus, Pátria e Família. O culto divino bem como o amor à pátria e a sua defesa encontravam-se acima de todos os interesses, sendo que a vida privada (nomeadamente a família) pertencia a um domínio inferior. No entanto, hoje é comum, e fruto da cultura ocidental actual, pôr a família em primeiro plano, nomeadamente acima das questões políticas e de trabalho. Não é por acaso que a própria legislação protege os pais trabalhadores, concedendo-lhes um período de dispensa do serviço (de aproximadamente quatro meses) aquando do nascimento de um filho, assim como lhes concede dispensa dos dias necessários para o acompanharem durante a doença, enquanto menor<sup>68</sup>.

É certo que, hoje em dia, há mais divórcios, mas estes podem ser explicados pelas mudanças sociais já apontadas neste trabalho e pela nova concepção do casamento. Se até à primeira metade do séc. XX os casamentos eram feitos à nascença pelas famílias, procurando conciliar interesses (juntar fortunas ou classes sociais), actualmente estes são decididos por amor.

“Quando fundamos uma união sobre a lógica única do sentimento, quando o elo afectivo e a afinidade electiva se tornam essenciais, basta que o amor desapareça para que a separação se imponha: com efeito, *objectivamente*, já nada justifica a sua manutenção. Mas tratar-se-á forçosamente de uma regressão?”<sup>69</sup>

Luc Ferry defende que se os casamentos são fundamentados unicamente no sentimento, é lógico que se o amor acaba a tendência é para o divórcio. Poderemos questionar-nos se isso será um motivo de respeito ou não pela família. Para clarearmos

---

<sup>68</sup> Estes e outros direitos à protecção familiar encontram-se devidamente consagrados na legislação e aplicam-se igualmente à função pública e trabalhadores das empresas privadas. Existem mecanismos, nomeadamente o Tribunal do Trabalho e os Sindicatos para fiscalizar e obrigar a entidade patronal a respeitar a lei com o intuito de proteger as famílias.

<sup>69</sup> Luc Ferry, *Op. cit.*, pp. 92 e 93.

esta dúvida vamos estabelecer uma comparação entre os casais “antigos” e os actuais. Era frequente encontrarmos casais “antigos” que continuavam casados por hábito, comodismo, cultura ou conveniência. No entanto não havia respeito mútuo, pois a infidelidade e violência doméstica praticada pelo sexo masculino eram frequentes e, curiosamente, toleradas pela sociedade. Relativamente aos casais actuais, porque entendem que o motivo pelo qual se uniram (o amor) deixou de existir divorciam-se. Deste modo, não enganam o seu parceiro nem se sentem enganados assim como não transmitem aos seus filhos o conceito de família baseado em aparências ou falsidade. Talvez tenhamos de admitir que actualmente há mais sinceridade e respeito pelos elementos da família. Mais do que uma família capaz de manter a tradição e as aparências, interessa uma família consistente onde todos os elementos necessários à união se encontrem vivos e sejam alimentados dia-a-dia.

Outro aspecto a ter em conta, capaz de demonstrar a prioridade e importância que actualmente é atribuída à família, é o amor incondicional que os pais nutrem pelos filhos. Não queremos com isto dizer que os filhos não eram amados. É certo que o eram mas de forma diferente. Tal como já foi referido no início deste subtema, o domínio privado era secundário o que levava a que a família e por consequência os filhos passassem a um domínio inferior. Esta situação revela-se fruto da cultura e da mentalidade de então, bem como das directrizes governamentais. Enquanto na actualidade é frequente ouvirmos um pai afirmar que dava a vida pelo filho, nos séculos passados o mesmo pai daria a vida pela pátria.

É prática corrente e aceite, o facto de a vida dos pais se nortear pela preocupação e esforço constantes para que nunca falte nada à sua prole. Situação que muitas vezes cai no extremo e pode transmitir aos futuros jovens e cidadãos uma ideia errada da realidade. É difícil encontrar o equilíbrio, isto é, saber até onde um pai pode ceder e

quando é o momento de dizer não. Dizer não custa e dói, dado que o que os pais pretendem é verem os filhos crescer felizes. Muitas vezes, sofre-se ao contrariar uma criança mas isto poderá ser encarado como uma forma de amar. Concordamos que é mais fácil dizer sim a tudo cultivando uma felicidade global. Só que esta felicidade não é igual à dos contos de fadas que terminam com a célebre frase «e foram felizes para sempre». Esta é apenas momentânea, pois com o facilitismo estamos a criar um mundo de ilusões e fantasia para as crianças. Pelo contrário, se soubermos dizer não no momento certo estaremos a proporcionar-lhes uma entrada gradual no mundo real, ou seja aquele com que se irão deparar ao longo da vida.

A família tem vindo a ser apresentada, quer na perspectiva de Michel Renaud, quer na da igreja, como sendo uma instituição que se apoia fortemente no casamento, o qual por sua vez, geralmente dá origem a descendentes (os filhos). Também Octávio Medeiros refere que a família é um grupo social onde existem pelo menos três características, a saber: tem origem no casamento; compõe-se por marido, mulher e filhos; e os seus membros estão ligados entre si por laços legais, económicos e religiosos<sup>70</sup>.

Ao falarmos de casamento subentende-se a união entre dois seres de sexo diferente, movida por um conjunto de afectos e interesse, os quais são vulgarmente denominados pelos jovens por uma *química* que aproxima os seres e que os leva a unirem-se debaixo do mesmo tecto e quase sempre a procriarem. Estamos perante uma designação de família de forma descendente, sendo que este é o conceito tradicional e que agora aqui descrevemos de forma sintética e elementar.

Mas qual será o conceito de família, no futuro? Alguns países já legislaram sobre o casamento entre homossexuais e o nosso país já votou favoravelmente na Assembleia

---

<sup>70</sup> Cf. Octávio H. Ribeiro de Medeiros, *Rurbanização Humanizante*, Ponta Delgada, Câmara Municipal da Povoação, 1999, p. 52.

da República, a Lei que legaliza estes casamentos. A fase final será a sua promulgação por parte do Presidente da República.

A legalização do casamento entre seres do mesmo sexo poderá conferir-lhes o estatuto de família? Será que a essência da família não se irá perder? Apesar de todos os debates e controvérsias, deparamo-nos agora com um impasse. Estamos perante um marco decisivo na compreensão de família e de vida familiar. Estamos perante uma viragem que não sabemos ainda ao certo qual será o seu desfecho. Esta viragem encerra em, si mesma, todos os condimentos necessários a uma revolução na concepção de família. Pensamos que sociólogos, psicólogos e filósofos têm aqui uma tarefa árdua a cumprir.

As relações familiares entre marido/esposa e pais/filhos têm vindo a sofrer alterações significativas ao longo do tempo. A formação e educação recebidas pelas crianças têm igualmente sido um processo em constante mutação. Será uma mudança precisa e útil, ou pelo contrário estaremos a criar pequenos ditadores e a promover um mundo de insensíveis? As opiniões divergem sobre este tema, mas é frequente ouvirmos que já não há respeito entre pais e filhos. Será legítima tal afirmação? É um tema polémico e susceptível de alguma controvérsia, pelo que não vamos apontar uma resposta concreta, até porque em ciências sociais não há receitas, há sim reflexão que nos permite atingir o meio-termo. Deste modo, vamos tentar clarificar algumas alterações ao nível dos valores, às quais os pais aderiram em massa na expectativa de que estão a ser uns pais modernos e capazes de acompanhar a evolução no âmbito dos valores sociais e morais.

Começemos pelas sanções dadas habitualmente às crianças com o intuito de educar. Os psicólogos e peritos em educação entenderam que os castigos físicos são condenáveis, pois são susceptíveis de traumatizarem as crianças, distorcer as suas

personalidades em formação e ainda prejudicar a sua auto-estima. A partir deste momento a base da educação mudou, os pais aderiram à nova concepção educacional, pois todos querem o melhor para os seus filhos e imaginam que o que os peritos no assunto dizem é verdade, pelo que deve ser cumprido na íntegra. Mesmo aqueles que não concordam com esta “nova” psicologia são forçados a aderirem pois legalmente o castigo físico é punível. Alguns menores tendo conhecimento deste princípio educativo usam-no como forma de ameaça e a Protecção de Menores e o sistema judicial encarregam-se de o fazer cumprir<sup>71</sup>. Sabemos que os mecanismos referidos (Protecção de Menores e o sistema judicial) são de extrema importância para a protecção das crianças e jovens e com a afirmação anterior não queremos desprestigiar a sua função, estamos apenas a evidenciar alguns exageros em que as entidades reguladoras e governos poderão cair. Infelizmente, a par com a super-protecção da maioria dos pais também aparecem aqueles que negligenciam o seu papel de educadores e protectores das suas crias. Para estes justifica-se a existência de entidades que os controlem e que estejam sempre vigilantes na protecção dos mais fracos.

Outras mudanças surgiram ao nível dos valores, nomeadamente ao nível da sexualidade. Os jovens começam a viver a sexualidade mais cedo, e muitas vezes de forma irresponsável, pelo que na sequência desta prática vem o aborto. O aborto entrou gradualmente nas nossas vidas e logo os pais se abriram à compreensão e permitiram-no, caso fosse o seu desejo. O aborto foi aceite perdendo-se o respeito pela vida de quem não pode defender-se ou fazer-se ouvir<sup>72</sup>.

Na sequência da aceitação da prática sexual antes do casamento, o que há duas décadas era impensável, os preservativos entram na vida dos adolescentes de forma

---

<sup>71</sup> Felizmente são só alguns, mas com a evolução desmedida que os valores educativos e familiares estão a sofrer esta situação poderá generalizar-se.

<sup>72</sup> Contrariamente ao que se defende nos tratados dos direitos humanos – a igualdade de direitos – aqui prevalece a lei dos mais fortes.

arbitrária e aparecem à venda na rua ou em qualquer supermercado. Ou seja, o que antes fazia parte da vida privada de cada um, passa a ser banal e público.

Posto isto, podemos ainda questionar-nos porque é que os jovens são cada vez mais impulsivos e menos responsáveis, não sabendo distinguir entre o bem e o mal ou entre o certo e o errado. Naturalmente que esta situação se deve a um conjunto de factores interligados. Vamos, no entanto, de forma geral apontar dois grandes vectores que nos parecem ser o motor de toda esta situação: referimo-nos ao facilitismo extremo facultado aos nossos jovens e a uma inversão na hierarquia dos valores. Se antes a religião, o respeito pelos pais, pela vida e pelo seu próprio corpo ocupavam um lugar nobre na tabela hierárquica dos valores, actualmente estes são secundários. Em pleno século XXI valorizamos demasiado o egocentrismo, a competição, o saber científico e as carreiras profissionais em detrimento do respeito mútuo e dignidade da humana.

Embora admitamos que possam haver excepções, atrevemo-nos a apresentar um caso hipotético com o intuito de elucidarmos e de justificarmos o conteúdo do parágrafo anterior. Imaginemos um casal com dois filhos. O primeiro tem uma excelente formação moral e social. Ama e respeita o próximo e opta por uma vida pacata e familiar. Fez a escolaridade obrigatória e tornou-se operário e uma fábrica. Sempre foi um bom amigo e companheiro acabando por casar e constituir família. Tem uma vida modesta mas honrada. O segundo licenciou-se, conseguiu um bom emprego, subiu na vida e para chegar ao topo da carreira fez mestrados e doutoramentos. Para alcançar tudo isto teve de abdicar da sua vida familiar, tendo no entanto vários relacionamentos que sempre falharam, dado que recebia muito e nada tinha para dar em troca, ora por egoísmo, ora por falta de tempo. Durante a sua escalada na vida teve vários relacionamentos amorosos tendo surgido a necessidade de sugerir e apoiar recurso a aborto por não querer assumir a responsabilidade de um filho. No emprego, para subir teve de competir

deslealmente com os colegas de trabalho, não olhando a meios para atingir os fins. Foi um percurso atribulado, mas agora é um magnata que tem o seu jacto privado para se deslocar nos seus negócios ou férias.

Agora perguntamos: qual dos dois irmãos será mais admirado e terá mais influência na sociedade? Qual será o modelo que os jovens actuais ambicionam seguir? E qual dos dois irmãos será motivo de maior orgulho para os pais? Sem dúvida que o homem de negócios bem sucedido se encontra socialmente numa posição superior.

Mas se perguntarmos qual dos dois irmãos teve uma vida mais digna e viveu respeitando o próximo é provável que a resposta seja diferente. Resta-nos fazer um alerta: o mundo em que vivemos e a inversão de valores que se tem vindo a verificar encaminha-nos para uma sociedade de homens de sucesso e de um progresso científico atroz. No entanto, a componente social, moral e afectiva tem vindo a ser descurada. É necessário repensarmos o que queremos para o futuro e na forma como pretendemos hierarquizar os valores.

Talvez seja necessário dar um lugar de destaque à família dado que esta assume um papel crucial na formação do indivíduo. Ela é a primeira escola e cabe-lhe ensinar-nos a crescer e lutar pelos nossos ideais, sem desistirmos. Fomos aceites e introduzidos num clima de confiança na família, logo esta passa a ser o nosso principal motor impulsor para que nos aceitemos futuramente como somos e saibamos aceitar a singularidade dos outros. O valor da aceitação é essencial para a vida em sociedade.

Ao valorizarmos a família estamos a contribuir para que a formação inicial do ser humano tenha uma forte vertente de amor incondicional, compreensão e tolerância.

## ***Família e Direitos Humanos***

---

A família ocupa um papel primordial na formação do indivíduo e consequentemente assume um papel crucial na sociedade. Grande parte do que somos ou fazemos reflecte-se na sociedade pelo que, é importante apostarmos numa educação de base. É necessário que se tome consciência de que é a família, em colaboração com a escola, que forma as gerações vindouras, e estas mesmas gerações irão implementar as opções políticas, sociais e morais que lhes foram inculcadas aquando do seu processo educativo.

Se a família é uma *instituição* tão importante ao nível do futuro é necessário que esta encontre apoio para que se desenvolva de modo equilibrado e possa transmitir práticas e comportamentos adequados aos seus sucessores. Este apoio tem surgido de várias formas e geralmente é accionado por organizações nacionais ou internacionais, que legislam sobre o modelo mais adequado para manter e proteger a família. São estas organizações que, na falta de bom senso e justiça, asseguram a estabilidade e a dignidade da família.

A protecção da família e dos seus direitos é objecto de preocupação, não só das entidades civis, como também das entidades religiosas. A Igreja Católica assenta grande parte dos seus princípios na família e para reforçar esta importância até o *Salvador* Jesus Cristo, veio ao mundo no seio de uma família. Trata-se de uma família modelo onde o

amor, a compreensão, a tolerância e o perdão são constantes. A relevância da família não se fica por aqui, são vários os textos bíblicos que referem a família. E, para não cair no esquecimento, e com a colaboração da ONU, o ano de 1994 foi proclamado o Ano Internacional da Família. A partir daqui passou a celebrar-se anualmente um Dia Internacional da Família, que se comemora a 15 de Maio. Com estas comemorações pretende-se responsabilizar as famílias pelo seu papel activo na sociedade e simultaneamente protegê-las e salvaguardar os seus direitos proclamados solenemente em documentos oficiais civis e religiosos.

Na *Carta dos Direitos da Família* afirma-se que a família é das primeiras sociedades e que antecede os Estados ou outra qualquer colectividade, facto que lhe confere direitos próprios e inalienáveis<sup>73</sup>. No seu artigo 1.º confere o direito a cada homem e mulher de casar e constituir família esperando o apoio das sociedades. Neste mesmo artigo, na alínea c), refere-se que o valor institucional do casamento deve ser reconhecido pelas autoridades públicas e que aqueles que vivem juntos podem ser colocados em igualdade com os que contraíram o matrimónio. Esta alínea encontra-se um pouco desfasada da doutrina católica, pois nem sempre a igreja conferiu os mesmos direitos ao casamento e à união de facto. Será isto, uma abertura da Igreja à evolução social? Esta *Carta* foi escrita em 1983, época em que a comunhão era negada às pessoas que viviam em união de facto e em que a Igreja se negava a baptizar os filhos desses mesmos casais. No entanto, defende que ao nível dos direitos civis tenham o mesmo tratamento. É possível que a Igreja reconheça que há algo na sua doutrina que não está de acordo com a igualdade de direitos e de oportunidades, pretendendo dar um passo em

---

<sup>73</sup> A Carta referida é oriunda do Vaticano e data de 22 de Outubro de 1983. Através desta data podemos verificar que a família é uma preocupação de longa data, não se confinando aos anos mais próximos em que esta tem sido alvo de maior atenção. O “excesso” de atenção de que tem sido alvo deve-se às transformações que esta está a sofrer e não porque só agora se tenha reconhecido a sua importância.

frente e à semelhança do que já aconteceu, há muitos anos atrás, poderá vir a adoptar práticas mais capazes de melhorar e respeitar a vida humana.

O artigo 2.º pretende pôr termo aos casamentos impostos por elementos externos, nomeadamente as famílias. Este artigo é de todo voltado para as liberdades, já que defende a liberdade que cada um tem para escolher o seu parceiro e a sua religião. É um momento em que a Igreja está de forma exemplar a respeitar todas as religiões. Poderá constituir um modelo de referência para os homens, afinal a própria Igreja está a admitir a existência de outras confissões e a conferir igualdade de direitos aos que as acolhem.

Na mesma *Carta* podemos ainda verificar que ao nível da educação há uma identificação com a mentalidade civil e actual. É conferido aos pais o direito de serem os primeiros educadores dos filhos de acordo com as suas convicções morais e religiosas.

Acabamos de verificar que existem directrizes idênticas às das entidades e instituições governamentais, no entanto há assuntos que são demasiado divergentes. Estamos a referir-nos ao aborto, ao controlo da natalidade e ainda ao divórcio. O documento em análise refere muito bem o direito do casal a regular os nascimentos sem imposições, mas depois é a própria Igreja que condena o uso dos anticoncepcionais e o aborto. A protecção da vida humana é defendida a partir do momento da concepção. No âmbito da concepção e como respeito pela dignidade humana condena a interferência ou a manipulação do embrião com fins experimentais<sup>74</sup>. É verdade que igreja e ciência nem sempre se relacionaram pacificamente, mas neste assunto também em matéria de direitos humanos existem divergências com a ciência. O uso abusivo das ciências e a manipulação genética são assuntos em agenda para a aventada 4.ª geração dos Direitos Humanos.

---

<sup>74</sup> Cf. *Carta dos Direitos da Família*, Vaticano, 22 de Outubro de 1983, art. 3.º.

O campo da bioética já é alvo de atenção, por parte da UNESCO, que no ano de 2005, em Conferência Geral, adoptou um documento abrangente que refere os princípios orientadores ao nível do respeito pela dignidade humana, pelos Direitos Humanos e pelas liberdades fundamentais<sup>75</sup>. Este documento é fruto, entre outros factores, do papel que a UNESCO tem na promoção de princípios universais, os quais se alicerçam em valores éticos comuns e deverão orientar o desenvolvimento científico e tecnológico bem como as transformações sociais que daí advêm.

É certo que é necessário melhorar as condições de vida e desde os primórdios que o homem tem vindo a aperfeiçoar o conhecimento com o intuito de se auto proteger e de obter mais qualidade e prazer enquanto desfruta da vida. Para conseguir este propósito, os progressos da ciência têm-se revelado indispensáveis sendo, no entanto, necessário ter presente que a melhoria das condições de vida deverá “sempre procurar promover o bem-estar dos indivíduos, das famílias, dos grupos e da comunidade e da humanidade em geral.”<sup>76</sup> Foi para acautelar os excessos que a UNESCO promoveu a *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, a qual versa sobre questões de ética levantadas pelo progresso das ciências ao nível da medicina que aplicadas ao ser humano podem entrar em conflito com a liberdade, dignidade e direitos humanos. Esta declaração é um instrumento importante para salvaguardar e defender os interesses das gerações presentes e futuras, uma vez que serão estas mesmas gerações que irão colher os frutos semeados pelo progresso científico. Ao nível da dignidade humana, o documento deixa bem claro que esta dignidade, associada aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, deve ser de todo respeitada. Na mesma linha de pensamento

---

<sup>75</sup> *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, Paris, UNESCO, Outubro, 2005.

<sup>76</sup> *Idem, ibidem.*

afirma-se que “os interesses e o bem-estar do indivíduo devem prevalecer sobre o interesse exclusivo da ciência ou da sociedade.”<sup>77</sup>

Em termos de Direito Internacional tem havido várias diligências no sentido de assegurar os direitos do homem, mas todos sabemos que a sua eficiência está longe de ser satisfatória. São várias as organizações internacionais a movimentarem-se neste campo, mas este tem sido um trabalho inglório. No entanto têm surgido documentos de orientação no campo educativo que poderão vir a modificar de forma gradual o mundo. A *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia* é peremptória ao afirmar que “a dignidade do ser humano é inviolável” e “deve ser respeitada e protegida”.<sup>78</sup>

Estamos perante uma luta incessante para que se reconheça e promova a dignidade humana. Esta, como temos vindo a referir tem sido proclamada e defendida, nomeadamente pelo Direito Internacional, e vários documentos oficiais como a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* e a *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, entre outros.

A *Declaração Universal dos Direitos do Homem* logo no 1.º parágrafo do seu preâmbulo considera “que o reconhecimento da dignidade humana inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”<sup>79</sup>. Parece-nos, portanto, consumado o facto de que, teoricamente, a dignidade humana é reconhecida e que constitui um valor absoluto.

---

<sup>77</sup> *Idem, ibidem*, art. 3.º.

<sup>78</sup> *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, 2000, art. 1.º.

<sup>79</sup> *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, 1948, preâmbulo.

Em 1993, a *Declaração e Programa de Acção de Viena* apresenta-se como um instrumento orientador a ser seguido por todos os povos e nações<sup>80</sup>. Este documento é fruto de uma conferência mundial que visa reforçar os princípios orientadores dos direitos humanos expressos na *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Reforça a ideia de que para a dignidade humana ser devidamente respeitada é necessário fazer valer os direitos humanos independentemente da raça, sexo, língua ou religião de cada um. Com a defesa dos direitos humanos pretende-se não só proporcionar ao indivíduo uma vida condigna, usufruindo de uma igualdade plena de direitos, como também preservar as gerações vindouras das desigualdades e outros actos desumanos.

Esta declaração atribui grandes responsabilidades às entidades governamentais e começa mesmo por referir que os “direitos humanos e liberdades fundamentais são inerentes a todos os seres humanos” e que “a sua protecção e promoção constituem a responsabilidade primeira dos governos”<sup>81</sup>.

Ao pretender-se que esta declaração seja um elemento orientador para todos os povos, não significa uma uniformização de hábitos e cultura, antes pelo contrário é conferido o direito à diferença. Ao nível político proclama a defesa da integridade ou unidade política e respeito pela identificação política dos povos<sup>82</sup>. No âmbito cultural apela ao respeito pelas especificidades de cada povo e seus antecedentes históricos, culturais e religiosos.

No plano social é feito um apelo à comunidade internacional no sentido de apoiar os países menos desenvolvidos para que possam ser bem sucedidos<sup>83</sup>. Em sentido lato

---

<sup>80</sup> *Declaração e Programa de Acção de Viena*, 1993.

<sup>81</sup> *Ibidem*, Cap. I, ponto 1.

<sup>82</sup> *Ibidem*, Cap. I, ponto 2.

<sup>83</sup> *Ibidem*, Cap. I, ponto 9.

temos aqui expresso o combate à pobreza através da participação dos países com estrutura sólida. A cooperação e espírito de entreajuda são evocados a um nível amplo e apesar de dizermos frequentemente que o egoísmo está a ganhar terreno e que cada qual vive para si, sabemos que a solidariedade é um elemento intrínseco ao ser humano. Basta vermos a forma como os povos se unem e entre ajudam aquando das catástrofes que têm assolado o nosso planeta.

O tema da bioética é alvitado nesta declaração ao reforçar que o progresso das ciências pode pôr em risco os princípios da integridade, da dignidade e os direitos humanos do indivíduo, pelo que faz um apelo à cooperação internacional de forma a garantir a não violação dos princípios referidos. É na mesma linha de pensamento, e com o intuito de garantir os mesmos princípios, que surge de forma mais desenvolvida em 2005 a *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, já referida neste trabalho.

Com o intuito de promover a dignidade humana e igualdade de oportunidades, este último documento contempla aspectos relacionados com as mulheres, as crianças e as minorias por se tratar de grupos vulneráveis. Para as mulheres defende-se que é imperioso conferir-lhes igualdade em todos os campos (vida política, civil, económica, social) quer ao nível nacional quer internacional.

A igualdade de direitos é essencial para que a humanidade viva condignamente e livre de qualquer preconceito ou discriminação. A luta das mulheres por esta igualdade foi vivida com intensidade por algumas mulheres tendo-se conseguido que, pelo menos de forma teórica fosse reconhecida. Na prática muito há a fazer mas, enquanto isso, a bandeira das instituições consiste em fazer valer os *Direitos da Mulher* expressos

também numa convenção<sup>84</sup>. As mulheres necessitam de protecção devido à sua debilidade física e à sua condição de *sexo fraco*, fruto de uma mentalidade de séculos, que ainda não foi possível mudar. Por isso, esta convenção pretende acabar com todos os preconceitos e limitações que as mentalidades clássicas ou mais retrógradas impuseram, em tempos, às mulheres. Por um lado, o respeito pelo seu cumprimento na íntegra é uma mais-valia para o progresso da igualdade de direitos e de oportunidades, por outro lado, o simples facto de existir um documento regulador dos direitos das mulheres poderá só por si representar e acentuar a diferença. É necessário ser-se prudente na apresentação de programas e de legislação desta natureza para não deitar a perder o verdadeiro sentido da intervenção.

Os direitos da criança são proclamados em prol de todas as crianças, independentemente da sua raça, cor ou nacionalidade ou ainda estatuto social ou económico. A dignidade humana é preocupação de vários Estados e organizações internacionais, sendo que esta preocupação começa desde a nascença. Na sequência desta preocupação temos a *Convenção dos Direitos da Criança* a manifestar-se, para que as crianças sejam alvo de especial atenção em virtude da sua imaturidade física e intelectual, o que lhes confere a necessidade de uma protecção e cuidados especiais<sup>85</sup>. É imperioso que beneficiem de uma série de apoios, com a finalidade de promover o seu desenvolvimento de forma salutar e equilibrada.

As crianças necessitam de protecção acrescida por constituírem o elo social mais fraco o que as torna *reféns* de todo o tipo de comportamento por parte dos adultos. Podemos considerar dois factores relevantes para que as crianças sejam alvo de atenção

---

<sup>84</sup> *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres*, ONU, 1980. Esta convenção foi adoptada e aberta à assinatura, ratificação e adesão pela resolução n.º 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 18 de Dezembro de 1979.

<sup>85</sup> *Convenção dos Direitos da Criança*, adoptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

e mereçam cuidados especiais: o primeiro diz respeito a questões humanitárias, pois sendo estas seres inadaptados e desprovidos de maturidade física e intelectual é imperioso que se promovam todos os meios necessários ao seu desenvolvimento harmonioso e à sua segurança; o segundo prende-se com aquilo que esperamos e desejamos do futuro. Como o povo diz, «colhe-se o que semeámos», pelo que é necessário ter atenção às nossas sementeiras. É imperioso tratá-las com carinho, remover as ervas daninhas e apoiá-las com estacas para que o seu crescimento se faça de forma saudável e não esteja sujeito a más formações. Desta forma estaremos a contribuir para que no futuro possamos ter e viver num mundo melhor onde a justiça, a igualdade de direitos, a liberdade e a dignidade humana sejam constantes.

O bom desenvolvimento e bem-estar da criança não podem ser assegurados apenas por leis de carácter material, à semelhança do que acontece com todo o ser humano (e não só). Sendo assim, os direitos da criança além de salvaguardarem o direito a uma casa, conforto, educação, etc., salvaguardam igualmente a existência de amor e um ambiente de afecto e segurança moral. O melhor lugar para garantir este ambiente de afecto e segurança é no seio da família, daí que a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, refira que a criança deverá crescer num ambiente familiar<sup>86</sup>. Só assim será possível formar bons cidadãos e esperar destes um mundo melhor através de práticas idênticas com os seus descendentes.

Muito se tem falado sobre as minorias e os vários grupos sociais que as representam. É certo que estes grupos gozam ou devem gozar dos mesmos direitos que qualquer outro cidadão desde que vivam de acordo com as regras sociais pré-estabelecidas, isto é, não violando os direitos humanos e sabendo respeitar as diferenças dos grupos maioritários. Não podem ser excluídos ou desrespeitados na sociedade, dado

---

<sup>86</sup> *Declaração e Programa de Acção de Viena*, Cap. I, ponto 21.

que independentemente das suas características peculiares as quais os agrupam em grupos minoritários, estes indivíduos são seres humanos e como já aqui foi referido a dignidade humana é inata, logo é imperioso que seja respeitada.

Um dos grupos minoritários que tem vindo a ser alvo de discussão e consequentemente de algum desacordo é o grupo dos homossexuais. Tem havido uma luta contínua por parte desta comunidade para que seja aceite e respeitada pelo grande grupo. A busca pela igualdade de direitos é uma maratona imparável, mas o consenso tem-se revelado quase impossível.

Jack Donnelly refere que os direitos humanos são essencialmente o direito à vida enquanto pessoa. O mesmo autor cita os artigos 1.º e 2.º da *Declaração Universal do Direitos do Homem*<sup>87</sup>.

Conferir a igualdade que se proclama a todos os seres humanos é tarefa árdua e talvez utópica. Na verdade, diariamente assumimos posições acerca de questões ou pessoas que estão de todo relacionadas directamente com a importância dada por nós a essas mesmas questões ou com o estatuto social que essas pessoas ocupam na sociedade. Mesmo que involuntariamente, estamos sempre a discriminar. Para evitar a discriminação e promover a igualdade redigem-se declarações e convenções onde se expressam os direitos de determinados grupos. No entanto, só o simples facto de se redigirem estes documentos já significa que os consideramos frágeis ou que são (ou já foram) alvo de injustiças ou discriminação.

A discriminação contra as minorias sexuais apresenta-se como um assunto actual. Jack Donnelly refere que estes indivíduos têm sofrido imenso, sendo desprezados/marginalizados pelos grupos dominantes devido às suas escolhas e orientação sexual.

---

<sup>87</sup> Cf. Jack Donnelly, "Non-Discrimination and Sexual Orientation: Making a Place for Sexual Minorities in the Global Human Rights Regime", in Patrick Hayden (Ed.), *Op. cit.*, p. 548.

Também Martha C. Nussbaum reflecte sobre a discriminação sexual e a recusa da igualdade de direitos a indivíduos com comportamento sexual desviante da norma<sup>88</sup>.

“A não ser que haja um claro e directo reconhecimento dos direitos dos gays e das lésbicas, Nussbaum argumenta, que as nossas sociedades perpetuarão actos de injustiça contra indivíduos inocentes.”<sup>89</sup>

A autora enuncia alguns dos direitos mais importantes para a comunidade homossexual e que se encontram em discussão, entre os quais destacamos:

- O direito a ser protegido contra a violência e o direito a uma igualdade de protecção da lei;
- O direito a ter relações sexuais adultas sem qualquer tipo de penalização;
- O direito de não ser discriminado no emprego e na educação;
- O direito ao casamento e/ou aos seus benefícios legais;
- O direito à custódia de crianças e /ou à adopção.<sup>90</sup>

Os direitos anteriormente referidos foram alvo de uma análise crítica e reflectida, à luz da *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, neste trabalho. A primeira premissa de que partimos é de que todos os homens são seres humanos independentemente da sua orientação sexual (homossexuais, lésbicas ou heterossexuais) e são merecedores de todo o respeito e toda a protecção que a *Declaração Universal dos*

---

<sup>88</sup> Cf. Martha C. Nussbaum, “Lesbian and Gay Rights”, in Patrick Hayden (Ed.), *Op. cit.*, p. 574.

<sup>89</sup> “Unless there is a clear and direct recognition of de rights of gays and lesbians, Nussbaum argues, our societies will perpetuate acts of injustice against innocent individuals” (*Idem, ibidem*).

<sup>90</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp. 579 a 591.

*Direitos do Homem* e a *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, entre outros, defendem e promovem.

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 7.º da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* são bem elucidativos no que concerne à liberdade, à igualdade em direitos e à segurança pessoal de todos os indivíduos. Nenhum dos artigos da referida *Declaração* está vetado a qualquer grupo minoritário.

No texto “Lesbian and Gay Rights”, Martha C. Nussbaum refere repetidamente a violência a que estão expostos os homossexuais, os tratamentos desumanos de que são vítimas e a discriminação em termos de aplicação da lei. No entanto, o artigo 5.º da *Declaração* referida no parágrafo anterior é claro ao enunciar que “ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” e no artigo 7.º refere-se que “todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei”.

No âmbito das relações sexuais entendemos ser um campo demasiado pessoal e privado para que possa haver intromissões do exterior. Todo o ser humano é livre de ter a sua vida privada desde que de forma adulta e consciente. Portanto, o sexo desde que praticado entre adultos conscientes e na posse das suas faculdades mentais é da inteira responsabilidade de quem o pratica.

A discriminação no emprego e na educação também se encontra devidamente protegida nos artigos 23.º e 26.º respectivamente<sup>91</sup>. Todos os artigos se referem a “toda a pessoa”, sem excepção alguma, logo não haverá dúvidas de que os grupos minoritários e neste caso a comunidade gay se encontram incluídos e abrangidos.

Até aqui verificamos que os direitos desta comunidade se encontram salvaguardados no que diz respeito à protecção contra à violência e contra a

---

<sup>91</sup> “Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego” (art. 23.º). “Toda a pessoa tem o direito à educação” (art. 26.º).

discriminação da orientação sexual e no campo da educação e trabalho. São seres humanos, logo merecem todo o apoio e um tratamento humanitário de igualdade capaz de lhes proporcionar uma vida com dignidade. Infelizmente os preconceitos para com este grupo são muitos, pelo que está a ser difícil levar a sociedade a encarar a realidade dos homossexuais com naturalidade e conferir-lhes os direitos que a sua condição de pessoas exige.

Falta-nos agora fazer a análise do direito ao casamento e adopção de que tanto se tem falado na sociedade portuguesa. Sem certezas, pensamos que esta é a questão que tem levantado mais polémica e que poderá estar a revoltar a sociedade e a provocar a repulsa para com os homossexuais. Vivemos numa sociedade conservadora, mas o conservadorismo não pode ser factor impeditivo da aplicação dos direitos humanos nem um meio de discriminação. Por isso vamos debruçar-nos sobre este assunto para tentar perceber e desmistificar este reclamado direito. Será legal a reivindicação do casamento entre seres do mesmo sexo?

O povo, embora não conhecendo o código civil nem os seus artigos exaustivamente, vive do preconceito de que o casamento é feito entre pessoas de sexo diferente. Vejamos o que encontramos que poderá servir de defesa ou não para esclarecer a ideia preconcebida de casamento:

- Numa linha popular, sempre que se pronuncia o termo “casal” logo nos reportamos a dois seres, sendo que um é do sexo feminino e o outro do sexo masculino.
- Num nível mais erudito, convém referir que **casamento** é uma palavra derivado do latim medieval *casamentu* que significa “o acto solene de união entre duas pessoas de sexos diferentes”.

- Historicamente sabe-se que, na Roma Antiga o casamento tinha como objectivo a procriação com a finalidade de encontrar um herdeiro para os bens e estatuto dos pais<sup>92</sup>.
- O Direito no código civil refere que “o casamento é um contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendam constituir família mediante uma plena comunhão de vida”<sup>93</sup>. A ideia de que o casamento só pode existir entre seres de sexo diferente é reforçada mais à frente quando se diz que o casamento é juridicamente inexistente, quando “contraído por duas pessoas do mesmo sexo”<sup>94</sup>.

A análise do conceito de casamento à luz da sua etimologia, da legislação em vigor e da história oferece alguma consistência para se poder afirmar que a definição de casamento passa decisivamente pela união de dois seres de sexo diferente. Este conceito encontra-se bem vincado em todas as vertentes aqui analisadas. Se esta é a definição de casamento, como poderá existir o casamento entre seres do mesmo sexo?

Com esta questão não pretendemos discriminar nenhum grupo nem violar qualquer dos seus direitos, mas parece-nos que o casamento entre os homossexuais não faz muito sentido na medida em que contraria a própria definição do conceito. O próprio artigo 16.<sup>a</sup> da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* que proclama o direito ao casamento e à constituição de família parece ser claro que se trata de casamento entre heterossexuais.

---

<sup>92</sup> Se tinha como finalidade a procriação, isto significa que o casamento é feito entre seres de sexo diferente.

<sup>93</sup> *Código Civil Português*, Coimbra, Edições Almedina, 2007, art. 1577.º.

<sup>94</sup> *Idem, ibidem*, alínea e), art. 1628.º.

Deste modo parece-nos não fundamentada a reivindicação do casamento no verdadeiro sentido da palavra por parte da comunidade homossexual. É certo que é necessário respeitar a sua orientação sexual; é certo que têm direito a ter as suas ligações afectivas; é certo que têm direito à estabilidade quando decidirem dedicar-se a outra pessoa e viver com esta, sem que para isso sejam penalizados ao nível físico, emocional ou legal. A superação da penalização física e emocional passa por um grande trabalho das comunidades ao nível social. Como refere Martha C. Nussbaum,

“Enquanto não houver leis que protejam os gays contra a discriminação e garantam uma cidadania igual, enquanto os seus actos sexuais possam ser criminalizados, enquanto forem considerados cidadãos de segunda, os seus direitos não serão iguais aos outros e a violência contra eles continuará um facto comum”<sup>95</sup>

Quanto à questão legal é urgente fazer algo para que estes tenham direitos, idênticos aos dos casamentos para que não sejam penalizados ou discriminados pela sociedade. Martha C. Nussbaum afirma que emocional e moralmente o facto de poderem participar numa forma legal e reconhecida de matrimónio significa a possibilidade de afirmar publicamente a intenção de viver em compromisso<sup>96</sup>.

Em nosso entender, a solução para este problema não pode passar pelo casamento dado que já definimos casamento e este não engloba pares do mesmo sexo, mas concordamos que é urgente que as entidades criem uma designação capaz de lhes conferir os direitos inerentes à sua condição humana. A sua união tem de ser

---

<sup>95</sup> “As long as no laws protect gays against discrimination in other areas of life and guarantee their equal citizenship, as a their sex acts be criminalized, as a long they are disparaged as second class citizens, we may expect the rights they do have to go on being under enforced, and violence against them to remain a common fact” (Martha C. Nussbaum, art. cit, in Patrick Hayden (Ed.), *Op. cit.*, pp. 581 e 582).

<sup>96</sup> Cf. idem, *ibidem*, p. 588.

reconhecida legalmente e cabe às entidades governamentais encontrarem/criarem o estatuto que deverá estipular e reconhecer a sua situação.

É necessário clarificar outra ideia relativamente ao casamento. Geralmente, é este que constitui a base para a expansão da família e humanidade, isto é, trata-se do princípio da reprodução humana. Com a possibilidade do casamento entre seres do mesmo sexo, esta expansão familiar fica seriamente comprometido. E a sociedade como fica? Será o princípio do fim, ou seja, será isto o envelhecimento forçado da sociedade, pela ausência de renovação através da procriação? É certo que nem toda a gente vai reorientar a sua vida sexual e continuarão a existir heterossexuais, no entanto parece certo que o número de homossexuais está a aumentar e isso implicará forçosamente um agravamento na diminuição da taxa de natalidade já existente. Esta situação pode trazer graves problemas sociais, dado que a sociedade activa poderá tender a baixar, o que por sua vez poderá provocar uma crise ao nível do desenvolvimento económico. É certo que o homem se assume como o ser dominante no Planeta Terra e pretende fazer prevalecer a sua vontade, no entanto é necessário acautelar algumas situações, pois ao invertemos a ordem natural das coisas poderemos estar a comprometer a espécie e o bem-estar social. Eis o reverso da medalha.

Dado que a reprodução natural é humanamente impossível, é provável que a pretensão à adopção surja por parte dos casais homossexuais. Martha C. Nussbaum refere que os argumentos defendidos pela sociedade para impedir a adopção por parte de homossexuais se mostram demasiado débeis quando confrontadas com a realidade<sup>97</sup>. São acusados de terem relações promíscuas, mas quem pode provar isso e generalizá-lo a todos os homossexuais? E porque terão eles de provar o contrário, se os casais heterossexuais não necessitam de o fazer? Fala-se também de relações instáveis, mas

---

<sup>97</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp. 590 e 591.

como afirmar isso relativamente a todos? E os heterossexuais, não há excepções (cada vez mais frequentes) que revelam a mesma instabilidade? Basta olharmos ao número crescente de divórcios para verificarmos que o argumento da instabilidade também se aplicaria a estes.

É difícil argumentar contra a capacidade de amar ou educar uma criança por parte dos homossexuais. Dado que são seres humanos providos de toda a complexidade que a humanidade comporta, não é possível discriminar o seu comportamento unicamente através da sua orientação sexual. No entanto, voltando à análise do conceito de família e à estrutura de base da sociedade, surgem dúvidas relativamente à adopção de crianças por casais homossexuais. Não se sabe a forma como as crianças adoptadas e os seus colegas filhos de casais heterossexuais, ou mesmo a sociedade, irão encarar este facto.

Talvez os psicólogos ainda não tenham tido oportunidade de traçar o perfil de uma criança filha de duas mães ou de dois pais nem de estudar todas as consequências ao nível psicológico que daí poderão advir<sup>98</sup>.

A expressão “dignidade humana” remete-nos imediatamente para o ser humano na sua plenitude. Todos sabemos que o homem é um ser social e vive em constante interacção com o mundo, fazendo parte de grupos diversos. De uma forma lata, todos os homens pertencem a um grande grupo (os humanos), o qual se encontra instalado no planeta Terra. No entanto, e dada a extensão do planeta, foram-se formando/agrupando em núcleos (continentes, países, cidades, ...) O que neste momento nos interessa salientar é um grupo do domínio privado e que é o primeiro núcleo que recebe o ser humano, aquando do seu nascimento. Estamos a referir-nos ao núcleo familiar. O ser

---

<sup>98</sup> Nesta fase inicial o Primeiro-Ministro de Portugal já afirmou que não se põe a hipótese de adopção por parte dos pares homossexuais, mas do modo como as coisas caminham e se a legislação não for rapidamente alterada, os pares homossexuais depois de casados podem reunir as condições necessárias para serem candidatos à adopção. O ponto 1 do artigo 1979.º do Código Civil refere que “podem adoptar plenamente duas pessoas casadas há mais de 4 anos e não separadas judicialmente de pessoas e bens e de facto, se ambas tiverem mais de 25 anos.”

humano começa por pertencer ao grupo da família ao qual, queira ou não, ficará sempre ligado. Este grupo é o grande responsável pelo desenvolvimento harmonioso dos novos seres que ingressam na família (e humanidade) e conseqüentemente das sociedades vindouras pois, como já tivemos oportunidade de dizer, o futuro é fortemente influenciado pela educação/formação que cada um recebe no seio familiar. Dada a importância que a família desempenha na construção de uma sociedade melhor e capaz de proteger e respeitar a dignidade humana, esta é protegida através dos mesmos documentos que lutam pelos Direitos Humanos. O artigo 16º da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* é bem elucidativo no seu ponto 3 ao afirmar que a “família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado”. A reforçar a declaração anteriormente referida temos a *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, que no seu artigo 9.º assegura o direito de contrair matrimónio e constituir família.

# CAPÍTULO III

---

## *A INVENÇÃO DO SER HUMANO, EM EXERCÍCIO*

---

*“Os educadores, apesar das suas dificuldades, são insubstituíveis, porque a gentileza, a solidariedade, a tolerância, a inclusão, os sentimentos altruístas, enfim, todas as áreas da sensibilidade não podem ser ensinadas por máquinas, mas sim por seres humanos.”*

Augusto Cury

## O papel da escola como veículo transmissor de valores

---

A educação tem sofrido uma evolução constante e sido alvo de mudanças de carácter profundo tanto ao nível da administração escolar como das pedagogias. Em 1976 com a aprovação da *Constituição da República Portuguesa*, a qual permite a consolidação dos princípios democráticos desenhados para a sociedade e educação, decide-se que deverá ser o Estado a promover a democratização da educação e as condições de ensino, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade e para o progresso da sociedade<sup>99</sup>. É também através da *Constituição* que se aposta no combate às desigualdades sociais investindo na modificação do ensino para que este extinga a sua função conservadora da divisão do trabalho.

A *Lei de Bases do Sistema Educativo (1986)*<sup>100</sup> enuncia um novo período na política relativa à educação, através da produção de legislação e implementação de reformas. A lei de 1986, com alterações introduzidas em 1997, veio incutir uma nova dinâmica e responsabilidade à educação: o organigrama do ensino global passa a ter doze anos lectivos e a ser estruturado em três ciclos; a escolaridade básica obrigatória passa a ter nove anos; e surgem apoios e incentivos para a educação de base para

---

<sup>99</sup> A responsabilização do Estado pela promoção da democratização da educação e pelas condições necessárias ao bom funcionamento do ensino encontra-se expressa no n.º 2 do artigo 73º da *Constituição da República Portuguesa*.

<sup>100</sup> Doravante, será referida também, apenas como *Lei de Bases*.

adultos. Estes são apenas alguns aspectos dos muitos introduzidos através da *Lei de Bases*. Quanto a nós, o último aspecto merece especial atenção e respeito por se tratar de uma medida que poderá minimizar algumas das falhas cometidas pelo Estado Novo<sup>101</sup>.

O processo das políticas educacionais não termina aqui. Este tem-se revelado um campo em constante evolução e transformação e com a adesão à União Europeia passa a estar condicionado, não só pelo Estado português, mas também pela Comunidade Europeia a qual fornece orientações e recomendações, sobretudo no campo da formação profissional e ensino superior.

Em suma, a educação tem sido alvo de muitas preocupações por parte das entidades governamentais, mas na prática ainda há um longo caminho a percorrer: as práticas educativas estão longe de promoverem e dignificarem o ensino e as carreiras educativas. Queremos dizer que os meios disponibilizados para a promoção da educação e sociedade necessitam de ser repensados.

Muitas vezes confunde-se *educação* com *instrução*, mas Isabel Renaud evidencia a diferença entre os dois conceitos apoiando-se, para isso, na distinção aristotélica entre *teoria* e *praxis*. Quer dizer que o processo educativo comporta duas vertentes que se complementam: a *educação* e a *instrução*, estando a primeira orientada para aspectos práticos e iniciando-se com o nascimento do ser humano e a segunda orientada para

---

<sup>101</sup> Com a intervenção do Estado na educação pretendia-se reduzir o poder social dos professores e proporcionar formas seguras de certificação para o acesso de elites ao poder. Era a própria escola que levava à realização de uma selecção social mais acentuada. Por um lado, deu-se a redução do ensino obrigatório (de 5 para 3 anos) e, por outro, existiam restrições ao ensino secundário e melhoria na formação dos professores liceais, o que conduziu, efectivamente, a um ensino para elites. É o próprio Salazar que afirma considerar mais urgente a constituição de vastas elites, do que ensinar o povo a ler dado que os grandes problemas nacionais têm de ser resolvidos, não pelo povo, mas pelas elites.

aspectos intelectuais, os quais, geralmente, são mais trabalhados e valorizados na vida acadêmica<sup>102</sup>.

Embora a investigação etimológica do termo «educação» se refira não raras vezes ao verbo do baixo latim «-ducare» no sentido de alimentar, nutrir, nutrir para deixar crescer, preferimos evocar uma outra etimologia bastante fácil de entender: «e-ducere», «conduzir para fora de». Tal é o sentido que, para nós, se propõe como primordial. A educação evoca deste modo a ideia de um caminho, de um itinerário que leva de um sítio para um outro.»<sup>103</sup>

A autora considera que a educação é um processo que conduz “para fora de” o que pressupõe a existência de um caminho, sendo este o caminho do desenvolvimento do ser humano. Para que este caminho se processe é necessária a orientação de outros agentes, nomeadamente a dos pais, familiares e educadores.

O processo educativo começa com o nascimento, sendo que o bebé quando nasce se encontra num estado de grande desadaptação. Esta desadaptação inicial é proporcional à sua capacidade de adaptação, o que facilita a sua acomodação ao meio social e cultural. Face às condições em que o ser humano nasce (completamente desadaptado e com grande apetência para a adaptação) é necessário tratar da sua adaptação através da atenção e acompanhamento progressivo dos adultos começando, portanto, o processo educativo com o seu nascimento.

Neste acompanhamento encontramos duas vertentes: a vertente educativa e a vertente instrutiva, sendo que a educação deverá preceder a instrução. A educação não

---

<sup>102</sup> Esta e outras ideias relacionadas com o processo educativo e a diferença entre educação e instrução encontram-se no artigo “Filosofia e Educação”, publicado na Revista *Arquipélago-Filosofia* 5, 1996 de Maria Isabel Carmelo Rosa Renaud.

<sup>103</sup> Maria Isabel Carmelo Renaud, art. cit., pp. 35 e 36.

está ligada somente à inteligência do indivíduo, mas à totalidade do ser no mundo, permitindo-lhe a sua orientação.

A distinção entre educação e instrução e a sua temporalidade parecem questões pertinentes. Na verdade a educação, como diz o povo, começa no berço. É lá que o bebé adquire a consciência e percepção do próprio corpo, começando aí o processo educativo (mesmo antes de atingir a linguagem) e prolongando-se para além da vida infantil. Isabel Renaud afirma, ainda, que a educação na infância impõe-se e no estado adulto pede-se, no entanto esta situação não altera a sua compreensão de base. Pelo contrário, por um lado percebemos que a essência da educação afasta toda a forma de voluntariado tanto do educador como da criança e por outro percebemos que, associada à vida prática, a educação dura a vida inteira<sup>104</sup>.

Precisamos de verdadeiros mestres em todos os graus de ensino, nomeadamente nas universidades, pois já que esta é um processo que dura a vida inteira, todos os estabelecimentos deverão dar primazia à educação. O processo educativo implica um sistema bipolar: Mestre – Pedagogias. Não há educação sem mestre e por seu lado o mestre tem de ter os seus métodos (pedagogias). Na opinião de Isabel Renaud, não há receitas de métodos pedagógicos, eles têm de ser adoptados em função do fim a que se destinam e do contexto em que se realiza o acto educativo. Cabe ao mestre seleccionar os seus métodos, tornando-se o acto de educar fruto da sabedoria prática. Verificamos, então, que no processo educativo é preciso saber aplicar o saber teórico relativo aos métodos pedagógicos, recorrendo, para isso à racionalidade prática evocada por Aristóteles na filosofia clássica.

Dada a complexidade da educação e a sua dupla função, (educar e instruir) necessitamos de professores que sejam docentes em determinadas matérias e mestres

---

<sup>104</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp. 36 e 37. Aqui está patente a questão da intemporalidade da educação.

em educação. Contudo não há mestrado, nem grau acadêmico que dê tal formação, pela razão de que este estado se atinge através da sabedoria prática e não pelo ensino. Verificamos uma grande dificuldade ou quase impossibilidade de avaliar o ensino e as práticas pedagógicas, já que os métodos educativos estão submetidos à razão prática.

Será oportuno dizer que existe um trabalho intenso, ao nível do primeiro ciclo do ensino básico no sentido de educar crianças e manter uma ligação com a família para conseguir o complemento educativo desejado. Infelizmente, muitas vezes, este trabalho é desperdiçado e ignorado na sequência do processo educativo e na transição para os níveis de ensino seguintes. Este abandono do trabalho educativo (parceria pais/escola e valorização ao nível da educação cívica), feito pelos professores do 1.º ciclo do ensino básico, é gradual, atingindo o seu apogeu no grau universitário. Constatamos que, cada vez mais, temos pessoas licenciadas e menos pessoas educadas: a escassez de virtudes e a crise de valores com que nos deparamos nos nossos dias poderão ser uma consequência da valorização da instrução sobre a educação.

Se é verdade que a educação poderá ser um excelente meio para promover a igualdade de direitos e a dignidade humana, não é menos verdade que esta necessita de alterar a sua forma de actuação. Presentemente as nossas escolas parecem estar a demitir-se do seu papel educativo para assumirem um papel essencialmente instrutivo. Já aqui referimos Isabel Renaud que distingue os conceitos de educar e instruir<sup>105</sup>. Sabe-se também que a educação tem início com o nascimento da criança e vai-se concretizando através do contacto com os outros, construindo um processo em evolução contínua. O papel de educar é iniciado pelos pais e comunidade, no entanto é necessário que a escola lhe dê continuidade. Esta não pode limitar-se à promoção do conhecimento

---

<sup>105</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp.35 e 36.

científico, dado que este na ausência da educação poderá assumir dimensões verdadeiramente catastróficas para a humanidade e para o mundo.

Geralmente, quando ouvimos dizer que determinado indivíduo é educado, conotamo-lo com uma pessoa de “boas maneiras” ou, por outras palavras, instruído e delicado no agir. Esta ideia de educação parece-nos muito limitada. A educação não pode ligar-se unicamente a conhecimento e a *boas maneiras* (pois essas podem ser apenas aparentes), mas essencialmente a uma elevada formação cívica e moral. É esta formação que pode fazer toda a diferença no comportamento humano e conseqüentemente no uso racional e ético da ciência. Talvez possamos de algum modo associar a educação às virtudes intelectuais e morais defendidas por Aristóteles, sendo que as intelectuais correspondem à instrução e as morais à educação. Estas virtudes defendidas por Aristóteles não são inatas, é necessário ensiná-las e praticá-las. É isso que precisamos de fazer nas nossas escolas com as nossas crianças e jovens.

Precisamos de uma escola activa, capaz de formar uma geração digna, no entanto nas últimas décadas o ensino tem vindo a revelar uma forte crise. O sucesso escolar desejado não tem sido alcançado e as instituições escolares têm sido alvo de descrédito e, até, violência.

Hannah Arendt é crítica em relação às políticas educativas da actualidade. Esta filósofa responsabiliza grandemente as pedagogias modernas pela crise da educação. Relativamente à prática do ensino, critica o facto de “não se ensinar”<sup>106</sup>. As novas pedagogias apontam para que seja a criança a fazer as suas próprias descobertas, sem que lhe sejam dadas directamente respostas às questões por ela formuladas. No entanto, não podemos cair em exageros, lembremos Aristóteles: “no meio é que está a virtude”. Não podemos esperar que a criança, por si só, se aperceba e aprenda tudo,

---

<sup>106</sup> Cf. Hannah Arendt “A Crise na Educação” in *Entre o Passado e o Futuro: Oito Exercícios sobre o Pensamento Político*, Lisboa, Relógio D’Água Editores, 2006.

pois podemos correr o risco de que esta veja a realidade distorcida ou consoante o seu desejo. Voltando à linha de pensamento de Aristóteles, é necessário ensinar as virtudes e exercitar o seu hábito.

Pensamos poder afirmar que um bom sistema de ensino, onde a educação e instrução caminhem de mãos dadas e se relacionem reciprocamente, poderá ajudar na promoção dos Direitos Humanos. Efectivamente, não interessa que as nossas escolas invistam unicamente em *homens máquinas* detentores de um grande desenvolvimento intelectual e conhecimento científico, mas que, por outro lado, sejam seres verdadeiramente insensíveis, relativamente aos problemas da humanidade e ambientais.

A nosso ver, está a faltar um *condimento* de extrema importância na *confeção* da educação – *os valores*. A sociedade que emergiu da Revolução de Abril ainda não encontrou o seu caminho e o sistema educativo nada tem feito para promover os valores morais, culturais e sociais. Apesar de, teoricamente, serem contemplados pelos políticos, quando se passa à prática são esquecidos. Aposta-se num ensino demasiado científico e despojado de qualquer moralidade. As nossas escolas precisam de assumir o duplo papel de educar e instruir. Teoricamente existem as disciplinas de Formação Cívica e Educação para a Cidadania mas, efectivamente, nunca se investiu na especialização de professores para estas áreas, assim como nunca foram elaborados programas específicos para as referidas disciplinas<sup>107</sup>. Podemos inferir que apenas foram idealizadas faltando promover meios para a sua concretização efectiva.

---

<sup>107</sup> Quando referimos especialização queremos dizer formação universitária. Seria uma maneira de dar forma aos conteúdos da disciplina e de a dignificar ao mesmo tempo que contribuía para a criação de mais emprego qualificado e de uma educação mais humana.

## ***Valores e avaliação: que relação?***

---

A educação do carácter é um tema a que tem sido dada alguma atenção nas escolas. Os Estados Unidos começaram a investir nesta valência desde meados do século XX. No entanto, esta não é inovação dado que, desde o início do século e até à década de 60, o carácter e a sua formação foram sempre tidos em atenção. Se formos mais atrás podemos recordar também a forma como Aristóteles se preocupou com a educação e a transmissão de valores apostando na vida boa, o que prova que o tema é abordado desde a filosofia antiga.

O primeiro movimento da educação do carácter surgiu com o intuito de formar os jovens no campo do civismo e da democracia, respeitando o pluralismo religioso e separando a Igreja do Estado. Pretendia-se que os jovens saíssem da escola com uma formação pessoal e social capaz de viver em democracia e exhibir práticas de honestidade, responsabilidade cívica e patriotismo. Parte-se do princípio que, deste modo, as liberdades fundamentais seriam respeitadas e o sucesso económico garantido.

Este movimento cai quando as ciências sociais, depois de elaborarem estudos sobre o comportamento de crianças, lançaram as teorias de que a honestidade das crianças é definida em torno de cada situação havendo uma inconstância de comportamentos, e por outro lado a honestidade não é um estado interno, ela depende

de condicionamentos posturais. Sendo assim a formação do carácter apresentava-se inútil.

Também Lickona, citado por Pedro D'Orey da Cunha, critica a formação do carácter apontando o relativismo popular e o positivismo lógico da nova filosofia a qual insistia em menosprezar os *valores* considerando-os como subjectivos e não científicos<sup>108</sup>. Um outro factor que aparentemente foi relevante para a queda do movimento da educação do carácter foi o facto de a formação dos professores começar a omitir referências à função do professor como educador moral, o que tornava a formação do carácter, de alguma forma, subjectiva, pois cada professor seguia o seu conceito de valor e a sua hierarquia<sup>109</sup>. Finalmente, a par de tudo isto os conceitos filosóficos e científicos estavam a ser desvalorizados no ensino.

Para legitimar e retomar o estudo dos valores na escola foi necessário efectuar um programa de clarificação dos valores. Este programa refere a subjectividade dos valores e a sua autoconstrução pelos indivíduos tendo em conta a sua liberdade e os seus interesses. Sendo assim, não podem ser ensinados, pois não deve haver transmissão exterior de valores. É necessário proporcionar aos jovens debates que clarifiquem determinados aspectos da vida, devendo estes em consciência tirar as suas conclusões<sup>110</sup>.

A violência e comportamentos desajustados dos jovens nas escolas americanas dispararam nos anos 80 verificando-se que os programas da educação do carácter estavam a falhar. Por outro lado, existe uma forte crítica filosófica e científica aos movimentos

---

<sup>108</sup> Cf. Pedro D'Orey da Cunha, "A Educação do Carácter", *Brotéria* 3, Vol. 142, Lisboa, 1996, p. 266.

<sup>109</sup> Esta situação verifica-se actualmente no nosso país relativamente às disciplinas de Formação Cívica, Educação para a Cidadania e Desenvolvimento Pessoal e Social. Não há programas nem formação específica, sendo que cada professor aborda a disciplina de acordo com o que considera ser relevante. Esta relevância é indubitavelmente subjectiva.

<sup>110</sup> Cf. Pedro D'Orey da Cunha, art. cit., p. 267.

da educação moral anteriores apelidando-os de reducionistas. Estes factores constituíram um contributo decisivo para o aparecimento da necessidade de um novo movimento com um método capaz de proporcionar uma formação do carácter adequada. Para colmatar as falhas dos anteriores, este novo movimento vem sugerir um conceito mais alargado do professor como educador moral e uma visão mais compreensiva da escola como espaço e tempo de educação moral. Para que este novo movimento tenha sucesso é necessário que o professor se saiba aceitar como modelo e invista na exibição de comportamentos exemplares. Sabemos hoje que a visão do professor como modelo é um facto inevitável. Queiramos ou não, os professores enquanto agentes educativos são provavelmente o modelo mais forte adoptado pelos alunos, o que acresce a sua responsabilidade na formação global destes. Além de saber aceitar-se como professor é necessário que esteja atento aos acontecimentos do dia-a-dia a partir dos quais possa promover a consciência moral dos alunos. Neste processo necessita de estar atento de forma a saber apoiar os alunos e argumentar moralmente transmitindo a sua visão, já que não é possível transmitir algo de forma eficaz se não estivermos bem formados sobre o assunto e convictos do que dizemos. Além do saber e ser capaz de se assumir como modelo, o novo movimento defende a promoção de um clima moral na classe e uma envolvência dos alunos na acção moral. Estas são algumas referências sobre o professor e o ensino, referidas por Kevin Ryan, citado por Pedro D'Orey da Cunha<sup>111</sup>.

Todos os movimentos de formação do carácter apelam à importância da escola na educação moral dos alunos. Apesar disso esta disciplina não tem tido um tratamento de excelência já que actualmente tem sido descurada e menosprezada face às áreas científicas.

---

<sup>111</sup> Cf. *idem, ibidem*, pp. 273-275.

A *Lei de Bases* define o Sistema Educativo como sendo “um conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.”<sup>112</sup> Esta definição apresenta-se bastante completa no que concerne à formação global do indivíduo. Ao oferecermos uma formação em todas as suas vertentes estamos a *modelar* o ser humano contribuindo para uma formação adequada com o intuito de construir uma sociedade mais justa.

A mesma lei, nos seus princípios gerais apresenta o Estado como o promotor responsável pelo ensino, o qual deverá ser garantido a todos, não podendo a educação e a cultura dirigidas “segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas”<sup>113</sup>. Quer isto dizer que as nossas escolas são neutras ao nível de ideologias de carácter político, religioso, social ou cultural. A questão religiosa foi posta de parte há algum tempo sendo que a Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) se manteve mas apenas com frequência facultativa. Com o intuito de dar igualdade de oportunidade a outras confissões foi-lhes concedida a possibilidade de ministrarem também os seus conteúdos. No entanto, a forma como a escola se demitiu da docência desta área veio desacreditá-la. Vejamos: a sua frequência tornou-se facultativa o que só por si já demonstra que é dispensável, depois o Estado desresponsabilizou-se atribuindo à autoridade religiosa a responsabilidade da leccionação bem como a elaboração de programas e de manuais e, ainda, a definição do regime de avaliação. Ou seja, tornou-se uma disciplina à parte e que não interfere na avaliação final do aluno relativamente à sua transição de ano. Deste modo é uma área quase independente da educação que deixou de ter peso no currículo do aluno sendo que

---

<sup>112</sup> *Lei de Bases do Sistema Educativo*, artigo 1.º, ponto 2.

<sup>113</sup> *Idem*, artigo 2.º, ponto 3, a).

os pais são os primeiros a prescindirem desta área alegando que as crianças já têm catequese.

É certo que a escola não tem que ter um papel fundamental na formação religiosa e dada a proliferação de seitas religiosas torna-se difícil assegurar a igualdade de oportunidade a todas. Mas a formação moral continua a fazer parte das competências a desenvolver na escola e é esta que irá “contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos proporcionando-lhes um equilibrado desenvolvimento físico”<sup>114</sup> e “assegurar a formação cívica e moral dos jovens”<sup>115</sup>.

Como alternativa à frequência da EMRC, consta do desenho curricular Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS). Nome aparatoso e muito sugestivo ao nível da formação do carácter, no entanto esta área curricular nunca teve o tratamento que devia nem a dignidade que merecia. Não existem programas oficiais a definir as competências a trabalhar e os docentes não têm formação específica para a leccionação desta área nem existem em quantidade suficiente. Portanto a alternativa a EMRC, falando em gíria estudantil, corresponde a um *furo* no horário.

Foi necessário algum tempo para que se percebesse que a formação moral das crianças estava debilitada e que os problemas disciplinares estavam a crescer<sup>116</sup>. Como

---

<sup>114</sup> *Idem*, artigo 3.º, alínea b).

<sup>115</sup> *Idem*, artigo 3.º, alínea c).

<sup>116</sup> Actualmente continuam a crescer os problemas sociais e disciplinares nas escolas. No entanto, muitos destes problemas estão associados ao facto de ter aumentado o número de alunos que frequentam as nossas escolas por obrigação. O combate ao absentismo escolar tem sido cada vez mais acentuado e os alunos que pertenciam ao grupo de absentistas passam a frequentar a escola por imposição da lei e sem qualquer motivação interna. Assim em alguns casos, o cumprimento da escolaridade obrigatória faz-se por imposição e até através de ameaças, dado que geralmente se trata das classes sociais mais desfavorecidas ao nível económico e social pelo que as famílias são “ameaçadas” da suspensão de alguns benefícios que o seu estatuto de pobres lhes confere. Os pais que necessitam dos auxílios acabam por “entregar” os seus filhos na escola sem no entanto

consequência o mundo começa a reger-se por outros padrões de valores, alguns deles negativos. Surge a vontade de vencer a todo o custo não olhando a meios para atingir os fins. E se a persistência é considerada uma virtude, há casos em que podemos considerá-la uma crueldade. Como a área de DPS se mostra pouco eficiente ou mesmo incapaz de formar jovens no contexto dos valores, passou-se a um novo desenho curricular em que se pretende que o currículo seja um todo ao nível da Educação para a Cidadania. Este todo comporta uma parte com as áreas científicas e outra que pretende desenvolver a formação pessoal e social dos jovens, preparando-os para a vida em sociedade. Nesta 2.<sup>a</sup> parte encontra-se a EMRC<sup>117</sup> e as áreas curriculares não disciplinares. É entre estas áreas que se encontra a Formação Cívica a qual pretende ser um “espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade”<sup>118</sup>.

Criou-se uma nova área que parece completar a de DPS e cuja essência se apresenta crucial para o desenvolvimento harmonioso do ser humano. No entanto, também não existe um currículo oficial capaz de orientar os docentes bem como não existem docentes com formação específica. Existem currículos e licenciaturas para todas as áreas curriculares e domínio científicos, só para a formação do carácter se

---

perceberem que mais importante que todo o apoio material que possam receber é o que os alunos vão beber no contexto escolar. É urgente a formação destes pais/encarregados de educação. Talvez devesse ser este o primeiro passo em termos de valores académicos. Enquanto isto não acontecer vamos continuar a ter crianças e jovens que frequentam a escola por força de uma motivação externa o que provoca o desinteresse dos mesmos e conseqüentemente alguma indisciplina nas aulas e edifícios escolares. Apesar de tudo, sabemos que não são apenas as classes desfavorecidas as responsáveis pelos problemas escolares e indisciplina.

<sup>117</sup> Como alternativa a esta área continua a existir DPS.

<sup>118</sup> *Decreto-Lei n.º 6/2001, alínea c), art. 5.º.*

entende não ser necessário e deixa-se ao critério de um docente de qualquer área a selecção dos conteúdos e competências a trabalhar. Por outro lado, já referimos ao longo deste trabalho que a educação é um processo que se prolonga ao longo da vida. O problema que agora expomos é que a partir do 10º ano o ensino passa a ser predominantemente instrutivo, pois a EMR mantém-se com carácter facultativo e a área de Formação Cívica foi pura e simplesmente abolida. Quanto ao ensino superior, penso que seríamos unânimes em considerar uma *aberração*, a associação de uma disciplina ao currículo, que envolvesse a formação do carácter.

Já abordámos a diversidade e a falta de critérios ao nível do tratamento dos conteúdos programáticos relacionados com a formação do carácter, nos diferentes níveis de ensino. Falemos agora da avaliação desses mesmos conteúdos nos diferentes graus de ensino. Dado que a Formação para a Cidadania é transversal a todas as áreas do currículo a avaliação dessa mesmas áreas compreende dois itens, um que avalia atitudes e valores e outro que avalia os conhecimentos científicos. O peso dado a estes dois itens varia consoante o nível de ensino, sendo que o peso atribuído aos conhecimentos científicos se eleva à medida que o nível de ensino aumenta e o atribuído às atitudes e valores vai decrescendo. Ou seja, o aumento do peso da avaliação dos conhecimentos científicos é proporcional ao aumento do grau de ensino. Em contrapartida, o peso das atitudes e valores vai decrescendo à medida que o nível de ensino aumenta.

A cotação relativamente a estes critérios de avaliação é proposta pelos Departamentos Curriculares de cada escola e aprovada em Conselho Pedagógico. A título de exemplo vejamos uma tabela que representa os critérios de avaliação de uma escola básica e secundária da Região Autónoma dos Açores<sup>119</sup>:

---

<sup>119</sup> Estes dados foram facultados a título particular, pelo que por questões de confidencialidade não será divulgado o nome da escola.

CICLO	ANO	CAPACIDADES/CONHECIMENTOS	ATITUDES/VALORES
1º	1º/2º/3º/4º	60%	40%
2º Ciclo	5º	65%	35%
	6º	70%	30%
3º Ciclo	7º e 8º	75%	25%
	9º	80%	20%
Ensino	10º	90%	10%
Secundário	11º e 12º	95%	5%
EMR, DPS e Formação Cívica		50%	50%

Esta tabela é a confirmação clara de que as atitudes e valores vão sendo descurados ao longo do percurso académico. Nem nas áreas específicas da formação do carácter (EMRC, DPS e Formação Cívica) o comportamento assume um papel relevante em relação aos conhecimentos científicos. À primeira vista e fazendo uma leitura global podemos dizer que os premiados no percurso académico são aqueles que evidenciam inteligência ao nível científico, negligenciando-se a parte comportamental e cívica. O carácter é secundário desde que o aluno evidencie inteligência, não interessando a forma como essa inteligência é ou será usada.

Na análise da legislação que regulamenta o processo de avaliação não encontramos nada que diga que assim deve ser. O *Decreto-Lei n.º 6/2001* estabelece os princípios orientadores da organização e gestão curricular do ensino básico, bem como da avaliação das aprendizagens do processo de desenvolvimento do currículo nacional, entendido como um conjunto de aprendizagens e competências, integrando os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores, a desenvolver pelos alunos ao longo de todo o ensino básico tendo em conta os objectivos consagrados na *Lei de Bases do Sistema Educativo*. Nesta lei estruturante e fundamental para o decurso do

processo educativo podemos ver que ao nível do ensino pré-escolar muitos dos seus objectivos têm uma vertente no âmbito da formação pessoal e social, ou seja pretendem desenvolver a formação do carácter<sup>120</sup>. Apontam para uma educação capaz de proporcionar um desenvolvimento equilibrado de todas as potencialidades da criança bem como, para proporcionar estratégias e métodos capazes de contribuir para uma compreensão do meio envolvente o que por sua vez favorecerá uma participação activa da criança, uma formação moral e um sentido de responsabilidade associados à liberdade. Em suma, a participação activa no meio envolvente, a responsabilidade, a moralidade, a integração social em diferentes grupos e a liberdade são os pilares fundamentais para a educação pré-escolar.

Ao nível do ensino básico a *Lei de Bases do Sistema Educativo* é peremptória em afirmar que a educação visa “assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social.”<sup>121</sup> Menciona ainda que a formação anteriormente referida deverá assegurar-se de que o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano devem ser inter-relacionadas de forma equilibrada. Por outro lado apela ao favorecimento de experiências que contribuam para a maturidade

---

<sup>120</sup> *Lei de Bases do Sistema Educativo*, art. 5.º:

- a) Estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades;
- b) Contribuir para a estabilidade e a segurança afectivas da criança;
- c) Favorecer a observação e a compreensão do meio natural e humano para melhor integração e participação da criança;
- d) Desenvolver a formação moral da criança e o sentido da responsabilidade, associado ao da liberdade;
- e) Fomentar a integração da criança em grupos sociais diversos, complementares da família, tendo em vista o desenvolvimento da sociabilidade;
- f) Desenvolver as capacidades de expressão e comunicação da criança, assim como a imaginação criativa, e estimular a actividade lúdica;
- g) Incutir hábitos de higiene e de defesa da saúde pessoal e colectiva.

<sup>121</sup> *Idem*, art. 7.º, alínea a).

cívica e sócio-afectiva e para a aquisição de atitudes autónomas com o intuito de formar cidadãos civicamente responsáveis e capazes de intervirem democraticamente na vida comunitária.

Relativamente ao ensino secundário, a *Lei de Bases* também se manifesta e dá orientações no sentido de que a educação deverá formar jovens “a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional.”<sup>122</sup>

Resta-nos referir que também relativamente ao nível do ensino superior, as dimensões social e humana se encontram igualmente evidentes nos objectivos da *Lei de Bases*. Partindo do princípio de que já deverá haver uma formação pessoal e social relativamente sólida é objectivo da *Lei de Bases* para o ensino superior “suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração, na lógica de educação ao longo da vida e de investimento geracional e inter-geracional, visando realizar a unidade do processo formativo.”<sup>123</sup> Pretende-se ainda “estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, num horizonte de globalidade, em particular os nacionais, regionais e europeus, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.”<sup>124</sup>

Tendo em conta os documentos que regulamentam o processo educativo e a análise aqui feita, parece que tudo está devidamente determinado para que a educação

---

<sup>122</sup> Idem, art. 9.º, alínea d).

<sup>123</sup> Idem, art. 11.º, alínea e).

<sup>124</sup> Idem, art. 11.º, alínea f).

funcione e seja capaz de formar verdadeiros cidadãos. As dimensões pessoal, social, humana, cultural e moral estão positivamente marcadas e definidas. No entanto, verificamos que os jovens que frequentam os diversos níveis e estabelecimentos de ensino estão longe de reunirem características que demonstrem terem atingido as competências ao nível da formação cívica definidas pela legislação educativa em vigor. Não temos estudos científicos que suportem esta teoria (estes estudos dariam outra tese) mas julgamos que ela se pode suportar a si mesma a partir da sociedade em que vivemos e das notícias que vemos na televisão e outros *media*, todos os dias<sup>125</sup>.

Se a teoria/legislação não está a falhar, então voltemo-nos para a prática e vejamos se está a ser consensual com as orientações escritas, ou seja, com os objectivos da educação. Ao nível da legislação não há nada que sobrevalorize o conhecimento científico em detrimento das atitudes e valores no entanto, na prática isto acontece. É certo que se assenta no princípio de que a educação parte da família, mas e se isso não acontecer? Qual a alternativa da escola? A escola não pode deixar de investir na formação do carácter pois independentemente dos modelos familiares interessa transmitir outros modelos sociais e caso as famílias sejam negligentes, há sempre a possibilidade de a escola preencher essa lacuna. Há ainda que ter em consideração que cada vez mais os jovens passam grande parte do seu tempo na escola, dado que os pais trabalham o que torna o convívio entre estes muito limitado. A *Declaração Universal dos Direitos do Homem* é clara ao afirmar que todos têm direito à educação, logo esta tem de ser protegida e assegurada pelo Estado. Ainda relativamente à sobrevalorização dos conhecimentos científicos na escola, leva-nos a reflectir sobre se será mais importante para a humanidade, um jovem/cidadão licenciado ou doutorado com

---

<sup>125</sup> Todos os dias a democracia, a liberdade, a justiça e outros princípios defendidos pelos direitos humanos são violados: os assaltos, os assassinios, o desrespeito pela dignidade humana, a intolerância, etc. coabitam diariamente com a vida em sociedade.

características de “geniozinho” (capaz de arriscar a humanidade para pôr em prática novos engenhos científicos mesmo que isso ponha em perigo o planeta, e a espécie animal ou humana) ou, em contrapartida, um jovem bem formado com espírito crítico e uma formação moral capaz de se enquadrar na vida activa e de dar o seu contributo para a evolução da sociedade, equilíbrio do planeta e o bem-estar geral.

Já vimos que a *Lei de Bases* pretende assegurar a formação global do cidadão e prepará-lo para a vida em sociedade de forma a ser responsável e participativo. Também já vimos que a legislação aponta para uma avaliação abrangente, isto é que contemple a dimensão científica afectiva e social. Esta avaliação não é discriminatória, ou seja não refere que se valorize mais uma dimensão que outra. Nesse caso, verificamos que a responsabilidade da importância e das percentagens atribuídas na tabela dos critérios de avaliação apresentada anteriormente é da inteira responsabilidade dos profissionais da educação. Numa análise reflexiva, arriscamos justificar as percentagens desiguais pela necessidade que os profissionais têm em valorizar o seu conhecimento científico, pois não é por acaso que geralmente se valorizam mais as aulas de Matemática ou Língua Portuguesa que as de Educação Física ou Educação Visual. Por outro lado a ideia tradicional de que a escola é para transmitir conhecimentos científicos também leva à sobrevalorização desta visão da educação. E finalmente, o facto de se pretender que a família seja a responsável pela educação dos valores. Contudo, talvez a família e a sociedade em geral que adoptaram a célebre mas deplorável máxima do «salve-se quem puder» em vez de «todos por um e um por todos» ou «não faças aos outros o que não queres que te façam a ti», não sejam capazes de transmitirem valores verdadeiramente positivos e de educarem as crianças e os jovens para a cidadania. Ainda que o queiram fazer, como poderão os jovens aceitarem ensinamentos dos pais e outros adultos que

não correspondem à sua prática do dia-a-dia? De facto, os modelos com que se deparam, nem sempre são os melhores.

Encontramo-nos numa época pós-moralista e é necessário que surjam entidades capazes de trazer novamente a moral e os valores para a ribalta.

## ***A experiência inovadora da «Filosofia para Crianças» no contexto da invenção do ser humano***

---

Encontrar o caminho certo para a educação e promoção dos direitos humanos e para um conseqüente mundo melhor, com uma sociedade mais justa não é tarefa fácil. Muitos são os estudiosos que se têm debruçado sobre este assunto e muitas têm sido as teorias divulgadas à volta deste tema. O programa desenvolvido sobre a formação do carácter é um exemplo vivo do que acabamos de afirmar.

Geralmente, definimos o homem como um animal racional, pelo que pode saber e sentir. Relativamente ao sentir, Kant citado por Rorty, distingue sentimentalidade de moralidade. Fala-nos do sentido de “obrigação moral” o qual é transcultural e nada tem a ver com a afectividade, pois este geralmente encontra-se voltado para a amizade, amor e confiança. A “obrigação moral” traduz-se pelo que nos torna diferentes dos outros animais, manifestando-se essencialmente através do saber e do sentir. É certo que os outros animais também sentem, mas o sentir humano é bem mais profundo e encontra-se associado à afectividade<sup>126</sup>.

Fomentar o respeito pelos outros a partir da racionalidade parece-nos um princípio lógico e esta poderá, de alguma forma, estar aliada à “obrigação moral”. Parece-nos evidente que as nossas obrigações e a consciência das mesmas surgem a partir da

---

<sup>126</sup> Cf. Richard Rorty, art. cit., pp. 248 e 249.

racionalidade. No entanto, esta, por si só, não é o único factor decisivo na fundamentação e defesa dos direitos humanos. Neste campo, a educação sentimental poderá assumir um papel crucial na preparação das pessoas para lidarem com os outros sentindo-os como seus idênticos e dignos de respeito. Ao sentirmos que o outro é idêntico a nós, vamos ter tendência a pormo-nos no seu lugar ou imaginar que é nosso parente ou amigo imaginando uma inversão de papéis. É ao vivermos, ainda que ficticiamente, o papel dos mais desfavorecidos e oprimidos que somos envolvidos pelo sentimentalidade e afectividade.

A avaliação da cultura dos direitos humanos, efectuada pelos filósofos, geralmente centra-se em psicopatas e outros indivíduos que só se preocupam com o seu bem-estar. Encontram-se impermeáveis aos direitos humanos através do seu egoísmo. No entanto, estes não são os únicos responsáveis pelas atrocidades cometidas contra a humanidade. Há um outro tipo de humanos, talvez mais perigosos que os anteriormente referidos e que se encontram *camuflados*: referimo-nos aos insensíveis<sup>127</sup>. Damos esta designação àqueles que apesar de agirem sempre de forma, aparentemente, acertada e *politicamente correcta*, nada mais fazem, além disso. Quem apreciar o seu comportamento de forma racional vai pensar tratar-se de pessoas boas, no entanto à luz da sentimentalidade verificamos que nada têm de bom e são completamente insensíveis aos problemas do mundo e da humanidade. Podemos considerar que estas são pessoas instruídas mas não educadas no verdadeiro sentido da palavra.

Ao longo dos anos tem-se feito um esforço para melhorar a condição humana, no entanto este esforço tem sido feito mais pela manipulação dos nossos sentimentos do que pelo aumento do conhecimento. Parece que estamos perante uma situação em que a primazia da actuação, na defesa dos direitos humanos, reside na sentimentalidade.

---

<sup>127</sup> As pessoas acautelam-se dos psicopatas e outros insensíveis declarados, enquanto dos “politicamente correctos” não, por isso são considerados mais perigosos.

Sendo assim, é necessário investir numa educação pela afectividade. Talvez Rousseau tivesse razão quando afirmou que o homem é bom, no entanto a sociedade transforma-o. Ou então Aristóteles quando diz que o homem não é um ser completo à nascença, mas que se vai formando. Vamos tentar formar homens bons através de uma educação que estimule as virtudes éticas e morais e a afectividade.

É necessário educar de forma completa e apaixonadamente sem que para isso o educador tenha que recorrer a definições que em pouco ou nada levam a criança a desenvolver o seu raciocínio. Matthew Lipman encontrou a forma de levar os mais novos a pensar através da implementação de um programa de filosofia para crianças. Se à primeira vista a filosofia para crianças parece um tema descabido, depois de reflectirmos verificamos que esta disciplina poderá ir ao encontro dos interesses das crianças. Vulgarmente a filosofia é definida como sendo a ciência dos porquês, pois também as crianças se encontram em fase de questionar tudo, o que é fruto da sua curiosidade natural e vontade de caminhar rumo à descoberta. Na origem etimológica desta palavra temos outras *philos* = amor e *Sophia* = sabedoria: amor pela sabedoria é o que as nossas crianças revelam sistematicamente e o que temos de cultivar e preservar nas gerações mais novas.

“As crianças pequenas e a filosofia são aliados naturais, pois ambos começam com o assombro. (...)”

Se a filosofia começa com o assombro, também se pode dizer que surge como um diálogo reflexivo que enriquece e traz uma maior compreensão de vivências<sup>128</sup>.”

A Filosofia para Crianças surge com Matthew Lipman, professor universitário<sup>129</sup>.

Este, ao leccionar Introdução à Lógica na Universidade de Columbia (EUA) e ao

---

<sup>128</sup> Walter Omar Kohan e Ana Míriam Wuensch, (Orgs.), *Filosofia para Crianças*, Vol. I, Petrópolis, Editora Vozes, 2000, p. 24 e 27.

verificar as dificuldades dos alunos, questionou-se sobre os benefícios que os alunos obteriam com esses estudos. Será que “eles raciocinavam melhor como resultado de estudar lógica? Não estariam seus hábitos linguísticos e psicológicos já tão firmemente estabelecidos que qualquer tipo de prática ou instrução no raciocínio chegava tarde demais?”<sup>130</sup> Face às suas interrogações começou a observar que de facto era necessário adoptar práticas que estimulassem a criança a pensar. Não que as crianças não pensassem, pois é o próprio Lipman que afirma não ter “dúvidas que as crianças pensavam tão naturalmente como falavam e respiravam”<sup>131</sup>, mas era necessários levá-las a pensar bem. Foi neste contexto que o Filósofo e professor universitário começou a vislumbrar a filosofia num outro contexto, ao alcance das crianças mais concretamente no início da escolaridade. O programa de FpC foi elaborado como forma de resposta às necessidades educativas das crianças, pretendendo que estas aprendam a pensar de forma activa e reflexiva.

Muitos filósofos e a comunidade educativa têm manifestado alguma reserva relativamente à FpC. No entanto Lipman afirma que o trabalho a partir do que as crianças dizem e o aumento gradual da complexidade encerra um horizonte de descoberta muito importante<sup>132</sup>.

As crianças fazem grande parte das suas aprendizagens a partir de modelos. Por exemplo aprendem a falar a partir dos diálogos dos adultos, podendo também aprender a contar histórias ouvindo essas histórias, sendo que os modelos são imprescindíveis para o sucesso das aprendizagens. Se bem que esses mesmos modelos poderão constituir um entrave caso desencadeiem uma reacção inibidora, dado que as crianças podem encarar

---

<sup>129</sup> A partir deste momento a expressão Filosofia para Crianças será enunciada pela sigla FpC.

<sup>130</sup> Walter Omar Kohan, e Ana Míriam Wuensch (Orgs.), *Op. cit.*, p.21.

<sup>131</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

<sup>132</sup> Cf. Matthew Lipman, *A Filosofia Vai à Escola*, São Paulo, Summus Ed., 1988, p. 29.

as produções dos outros tão perfeitas que não arriscam a repeti-las por entenderem não ser capazes de o fazer com a mesma perfeição.

O grande impulsionador da FpC, Matthew Lipman, assenta este desafio numa comunidade de investigação<sup>133</sup>. Aqui devemos apresentar às crianças uma história para debater. Relativamente à história é necessário que seja seleccionada com critério: se se pretende que as crianças sejam reflexivas, é necessário que as histórias possuam modelos de crianças pensantes. As histórias da literatura infantil actual têm como personagens crianças estáticas, são crianças que não são apresentadas como críticas ou pensantes. Ainda sobre as personagens das histórias, Lipman acrescenta que “um currículo que visa induzir a criança a reflectir sobre a sua situação deve retratar crianças fictícias reflectindo sobre as suas vidas assim como sobre o mundo que as cerca.”<sup>134</sup>

É possível que a ausência de seres pensantes na literatura infantil se deva ao facto de os adultos entenderem que as crianças não necessitam de pensar. São os adultos (pais e responsáveis pelo mundo) que se encarregam de pensar, reflectir e agir pelo bem e em defesa das crianças. Pretende-se, assim, afastar destas tudo o que de mau existe no mundo (fome, violência, maus tratos infantis...) e apresentar-lhes uma vida fácil e um mundo de conforto e felicidade. Até que ponto estará correcta esta atitude? São frequentes os relatos dos mais velhos lamentando-se por terem deixado de ser crianças muito cedo, tendo tido a necessidade de abandonarem os estudos ou mesmo de não terem ido para a escola para ingressarem no mundo do trabalho. Paralelamente a esta lamentação surge a de não terem tido brinquedos e de serem eles próprios a confeccionarem alguns objectos de distracção (bolas ou bonecas de trapos). Esta realidade retrata a infância talvez da maioria dos nossos idosos e de outros que já não se

---

<sup>133</sup> A comunidade de investigação é composta por um grupo de crianças e um ou dois adultos que são os facilitadores (professores). Estes têm como papel orientar o grupo ao longo do diálogo filosófico para que as crianças façam as suas descobertas.

<sup>134</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 210.

encontram entre nós. O modelo da infância actual é o oposto, passa pela obrigatoriedade de frequentar a escola (sendo que o carácter de obrigatoriedade a torna frequentemente aborrecida) e pelo acumular de muitos brinquedos de todas as espécies. Salientamos que os mais apetecíveis são os jogos virtuais e os brinquedos violentos (toda a gama de pistolas e veículos de guerra), já que são estes que fazem parte do seu mundo virtual e das histórias que se vêem na televisão e vídeos. Cada vez que uma criança pede um brinquedo aos pais, estes dão-no justificando-se para consigo e para com o mundo: «vou dar-lhe o que não pude ter no meu tempo. Quero que o meu filho seja feliz».

Se as crianças actuais são mais felizes por terem mais brinquedos é discutível, assim como é igualmente discutível que as mesmas crianças são mais dotadas de raciocínio lógico e criatividade por terem frequentado a escola.

Os nossos idosos eram eles próprios que tinham de criar/inventar os seus próprios brinquedos e desenvolver as suas brincadeiras enquanto crianças. Muitos deles também não iam à escola e sentiam a falta da protecção sempre pronta dos seus pais ou adultos responsáveis, sendo que eram eles próprios que tinham de reflectir e procurar o caminho adequado. Houve um reflectir espontâneo sobre as suas vidas, aprenderam com os modelos que tinham mais próximos e tornaram-se autodidactas. Foi através das suas experiências e por vezes dos erros que chegaram ao conhecimento da vida.

Quanto às crianças de hoje vivem num mundo dourado e virtual. O mundo que os adultos mostram às crianças está longe de ser aquele que vão ter de enfrentar quando deixarem de ter a protecção dos mais velhos. Não conhecem a realidade e não estão habituadas a reflectir e a fazer opções, pois esta é a parte que os pais entendem que devem de fazer pelas crianças com o intuito de as protegerem e proporcionarem às mesmas uma infância feliz. Estas crianças não sabem brincar, pois já foi tudo inventado para elas, a boneca, a bola, o carro, o DVD, o jogo, .... Face a tanta oferta e uma

capacidade limitada de fazer opções, a sua desmotivação para a vida é grande. Se lhes falta o computador ou o jogo virtual, ficam completamente apáticos e desorientados, pois a sua capacidade de interagirem com os recursos disponíveis é nula. Em muitos casos, a criatividade está completamente ausente e a vontade e curiosidade de explorar o que os rodeia é nula. Estão demasiado acomodadas e com o pensamento reflexivo adormecido. Agem por instintos e não por meditação. Cria-se nos jovens um certo comodismo e, além da preguiça física, também a preguiça mental. São os pais que estão sempre na linha da frente para fazerem e decidirem por eles. E são os pais que embelezam as suas vidas com muita artificialidade, ainda que à custa de muito esforço. Depois quando chega o momento de tirarem a venda e enfrentarem a vida e o mundo real surgem os grandes problemas. Não sabem reflectir no essencial e chegar à verdade das coisas para que possam agir como verdadeiros cidadãos e com o máximo de responsabilidade. Sentem-se num beco sem saída e incapazes de crescer e amadurecer a sua forma de estar na vida. Alguns, com muita persistência, conseguem chegar ao “clic” necessário para ultrapassarem a barreira entre o mundo virtual e dourado em que foram envoltos e o mundo real. Outros há, que não conseguem e optam pelo caminho mais fácil partindo para a violência, a droga e a marginalidade. Abraçam uma auto e hetero destruição: auto porque destroem a sua própria vida com os comportamentos atípicos e degradantes que adoptam e hetero porque esses seus comportamentos vão interferir grandemente na vida em sociedade. Acreditamos que grande parte da crise social que tem assolado o Planeta tem origem nos comportamentos anteriormente referidos, que por sua vez foram desencadeados pelo tipo de educação idealizada e adoptada no mundo moderno.

Lipman diz-nos que se queremos crianças reflexivas “devemos de apresentá-las a modelos pensantes”<sup>135</sup>. “Por meio de modelos ficcionais é possível mostrar às crianças que elas próprias podem pensar mais racionalmente e mais criativamente, pois queremos tanto estimulá-las a pensar como estimulá-las a pensar melhor”<sup>136</sup>. É na comunidade de investigação que podemos encontrar um momento privilegiado para que as crianças tomem contacto com textos capazes de problematizar os temas pretendidos e levá-las a pensar. Inicialmente sairá um turbilhão/aglomerado de ideias às quais se segue um diálogo filosófico com o intuito de fazer com que a comunidade de investigação (crianças) chegue ao conhecimento. Cabe ao facilitador (professor) ir conduzindo o diálogo para que as ideias fiquem arrumadas com clareza e bem interiorizadas.

Oscar Brenifier, pensador francês, também tem apostado na filosofia para crianças e tem já um vasto currículo literário sobre este assunto. Nos seus livros coloca questões filosóficas de extrema importância para o bom desenvolvimento do ser enquanto pessoa e membro de uma comunidade.

Este pensador tem como mestres dois filósofos que constituem marcos importantes no campo da filosofia: Kant que nos ensina que não se pode aprender a filosofia, mas a filosofar; e Sócrates do qual se evidencia a “maiêutica”, isto é a confrontação pelo discurso. O seu estilo assenta no acto de filosofar ao longo dos diálogos, sendo o processo privilegiado em detrimento do resultado em si. O importante é aprender a pensar e reflectir, todo o resto virá por acréscimo.

A FpC de Oscar Benifier, surge na sequência dos trabalhos de Lipman. As metodologias divergem, mas a importância da FpC encontra-se bem evidente nos dois autores, pois ambos a praticam e defendem acerrimamente. Quanto à forma de a

---

<sup>135</sup> Cf. *idem, ibidem*.

<sup>136</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 211.

trabalhar seguem caminhos diferentes. Enquanto Lipman propõe textos (novelas filosóficas) para abordar os temas que pretende, Oscar Brenifier opta por dar a oportunidade às crianças de sugerirem os seus próprios temas. E enquanto Lipman se assume na Comunidade de Investigação num patamar de igualdade relativamente aos alunos, devendo parecer um deles e ir facilitando o diálogo, o outro pensador aparece como professor que é o animador e árbitro dos diálogos.

Sobre este tema – Filosofia para crianças – e o equacionar de muitos pedagogos e responsáveis pela educação actual acerca da possibilidade de ser posta em prática, Brenifier diz-nos que é possível, recomendável e até mesmo imprescindível.

«O objectivo consiste em ensinar os alunos a discutir entre eles, a escutar-se, a reformular as suas perspectivas particulares, a analisar e a criticar as suas ideias e as dos seus companheiros. (...) A prática de aprender a respeitar-se a si mesmo, a respeitar o outro, a ser respeitado pelo outro, para que a palavra “respeito” adquira o seu verdadeiro sentido.»<sup>137</sup>

Ainda sobre o tema da FpC, Lipman citado por Walter Omar Kohan e Bernardina Leal diz:

“A filosofia na escola primária fornece um espaço que possibilita às crianças reflectirem sobre os valores, assim como suas acções. Graças a estas reflexões, as crianças podem começar a perceber maneiras de rejeitar aqueles valores que não estão à altura dos seus padrões e de guardarem aqueles que estão.”<sup>138</sup>

---

<sup>137</sup> Oscar Brenifier, *El Diálogo en Clase*, Santa Cruz de Tenerife, Ediciones Idea, 2005, p. 63.

<sup>138</sup> Cf. Walter Omar Kohan e Bernardina Leal (Orgs), *Filosofia para Crianças*, Vol. IV, Petrópolis, Editora Vozes, 2000, p. 51.

A educação para a cidadania tem que ser uma prática. A filosofia desenvolve a aquisição de um pensamento autónomo e de uma conduta responsável, isto é apela a uma existência livre e responsável. Deste modo pensamos poder afirmar que é importante reestruturar os currículos para que a FpC passe a ser uma realidade nas nossas escolas. É desenvolvendo o pensamento que podemos formar verdadeiros cidadãos livres, autónomos e responsáveis.

Sabemos que as áreas do currículo nacional e regional, que tratam ou deveriam tratar da educação para a cidadania não estão a ser eficazes. Como já foi referido anteriormente, as disciplinas de Formação Cívica e o Desenvolvimento Pessoal e Social precisam de ser repensadas, quer ao nível de funcionamento quer ao nível do conteúdo programático. Talvez seja possível fazer um “casamento” destas áreas com a FpC. No entanto, não podemos esquecer alguns pormenores de extrema importância: Quem vai leccionar esta área? Em que tempos (curricular ou extracurricular)? E com que carga horária? E ainda mais importante, qual é o programa a ser leccionado?

Para que esta área seja introduzida no currículo escolar é necessário que se faça um estudo rigoroso capaz de traçar linhas concretas e precisas sobre o seu funcionamento. Este estudo deverá ser feito por pessoas que já se encontram no terreno, pois sabe-se que em Portugal já há várias experiências neste campo. São estes especialistas que deverão pôr a sua experiência ao serviço da educação e não alguns funcionários do ministério/secretaria da educação que certamente possuem todos os conhecimentos científicos, ou seja dominam a teoria, mas falta-lhes a prática. Pretende-se que a FpC seja um projecto sério e uma mais-valia para o ensino, logo não podemos deixar ao acaso a implementação de uma disciplina tão rica e enriquecedora.

A questão “quem vai leccionar esta área?” é pertinente, pois ao que parece não há formação específica de professores neste domínio. Se por um lado há professores

licenciados em filosofia, não significa que estejam habilitados a leccionar FpC, pois o trabalho com crianças e a pedagogia que este implica nada tem a ver com aquele que se faz com jovens do ensino secundário. Por outro lado, temos professores do primeiro ciclo dotados de todas as pedagogias, mas falta-lhes o domínio dos conteúdos filosóficos. Portanto a FpC implica a formação de professores, dado que para fazer filosofia não é suficiente interrogamo-nos, pois uma interrogação filosófica implica sempre um caminho para atingir determinado conceito. Seria importante que as universidades passassem a integrar nos seus currículos uma disciplina capaz de formar professores para intervirem na escola directamente com crianças.

## **O contributo da Educação para a reconfiguração do mundo**

---

A sociedade está em constante mutação através dos novos seres (crianças) que vão nascendo. As crianças recém-nascidas apresentam-se inadaptadas num mundo estranho, sendo necessário proceder-se a uma adaptação gradual. A forma como se apresentam e adaptam corresponde à relação com o mundo e à sua relação com a vida.

São os pais que dão vida aos filhos e os introduzem no mundo, os quais assumem, por isso, a responsabilidade pela vida e desenvolvimento da criança e também pela sua continuidade no mundo. Estas duas funções dos pais poderão entrar em choque dado que, por um lado, há a necessidade de os pais protegerem os filhos do mundo e de todos os males e, por outro lado, também o mundo tem de ser protegido das gerações vindouras para que não seja destroçado e destruído. Esta protecção deverá e poderá processar-se através de uma educação social e ambiental adequada.

A protecção da criança relativamente ao mundo coloca-a inevitavelmente no seio da família. Esta ideia, aqui enunciada, demonstra de forma clara e evidente a importância da família no desenvolvimento e educação das crianças. Mas será que as famílias actuais têm condições para darem a protecção necessária aos seus filhos? Sabe-se que a crise da educação não é um problema isolado mas sim o resultado da combinação de outros problemas, o que se confirma com a resposta à questão

formulada. Face à crise económica, parece-nos que as famílias têm cada vez menos condições para protegerem as suas crias. Os progenitores cada vez precisam de trabalhar mais para assegurarem o sustento. O trabalho fora de casa, já não é exclusivo do pai, então considerado chefe de família, e alguns elementos até trabalham em regime de acumulação. As crianças têm pais ausentes, pois mais trabalho significa menos tempo e disponibilidade emocional para os descendentes que despertam para a vida.

Na sociedade pós-moderna, as famílias encontram-se fragilizadas por diversas razões, algumas das quais já foram apontadas neste trabalho, mais concretamente no capítulo dedicado à família. Face a esta fragilidade, as famílias acabam por delegar parte das suas funções educativas nas escolas. Por outro lado, as escolas não estão no seu auge, graças à instabilidade das políticas educativas e também à forte influência *dos media* que está a ultrapassar a que a escola deveria possuir. A combinação de todos estes factores provoca uma forte instabilidade ao nível da educação e conseqüentemente na sociedade, pelo que é imperativo que se invista num conjunto de esforços com vista a uma maior articulação entre escola e família.

A colaboração estreita entre as duas instituições educacionais – escola e família – poderá ser um factor decisivo para a colaboração dos pais na escola e para o fomento da aprendizagem em casa. Não podemos pensar que a escola tem unicamente a função de instruir e a família de educar. Instrução e educação encontram-se interligadas, pelo que a sua dissociação será impossível e conseqüentemente surge a impossibilidade de atribuir papéis distintos à escola e à família. Deste modo, a verdadeira educação só será possível com o contributo das duas instituições, emergindo daqui a necessidade de um relacionamento saudável e cooperativo entre ambas.

Com a introdução da obrigatoriedade do 9.º ano de escolaridade, o Estado da educação agravou-se em Portugal, trazendo o aumento da indisciplina e do insucesso.

As sucessivas reformas educativas não têm ajudado a solucionar o problema, talvez contrariamente ao que se pretende estejam a agravá-lo. Com o intuito de cativar os alunos, as reformas têm sido efectuadas em função destes, concedendo-lhes todas as facilidades para que frequentem a escola com o mínimo de esforço e o máximo de sucesso. Para isso atribuem-se poderes aos alunos e encarregados de educação que outrora eram inteiramente do foro do professor. Este perdeu grande parte da sua autoridade e a sua função deixou de ser respeitada, tendo a educação perdido muito e entrado em crise.

Apesar de toda a problemática que tem vindo a ser levantada à volta do ensino e do envolvimento da família, a escola continua e continuará a ser um marco importante e decisivo na vida do indivíduo e sociedade. É a escola que torna possível a transição do mundo privado para o mundo público. Também é a escola a principal responsável pelo desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, o que, novamente, torna os adultos os grandes responsáveis pela criança e futura sociedade. É importante que o educador, durante o exercício das funções que lhe competem, não abdique da sua mestria (enquanto conhecedor do mundo) e autoridade (enquanto responsável por esse mundo). Existe uma relação estreita entre competência e autoridade. A autoridade tem sido alvo de grandes desaires, no campo educativo. Os alunos não conferem autoridade ao professor, ao que parece, por se ter criado a ideia de que as crianças estariam oprimidas por uma maioria adulta. É importante retomar a autoridade, pois a recusa desta poderá significar a falta de responsabilidade pelo mundo em que os adultos colocaram as crianças. Eis mais um problema a despoletar a crise na educação: a desresponsabilização dos adultos que poderá significar a sua recusa em assumir a responsabilidade pelo mundo atribulado e injusto em que vivemos.

Voltando à questão da protecção, é certo que a educação terá que manter a sua dupla função de proteger as crianças do mundo e este das crianças. Segundo Hannah Arendt, é um conservadorismo que consiste em acarinhar e proteger algo (o mundo e as crianças) e que é necessário manter obrigatoriamente. A educação tem um papel fundamental no mundo, pois é esta que, em grande parte, dita o mundo que teremos. No entanto, a mesma autora distingue esta situação quando se trata do campo da educação e da política. O conservadorismo, que se rege pela protecção e carinho e que assegura a autoridade, só tem cabimento na educação, já que nesta área a relação se passa entre adultos e crianças. Já na política o relacionamento é sempre efectuado entre adultos, isto é cidadãos dotados de capacidades, com opiniões próprias e livres. Aqui não pode haver conservadorismo, sob o risco de comprometermos o futuro e a liberdade dos homens<sup>139</sup>.

O mundo encontra-se grandemente dependente da educação. Cabe aos homens encontrar um caminho em matéria de educação, capaz de manter um universo que possa continuar a acolher com dignidade e qualidade os novos seres. Tal como a sociedade está em constante mutação também o mundo tem de acompanhar essa mudança, respondendo às necessidades dos seus habitantes. É difícil encontrar o caminho certo, no entanto parece ser dado adquirido que ao longo de qualquer caminhada é necessário preservar a esperança e, neste campo, a esperança parece residir na novidade que cada nova geração traz consigo. Nesta linha de pensamento, consideramos ser importante reafirmar, aqui, que a educação deverá ser conservadora com o intuito de preservar a novidade que reside em cada criança.<sup>140</sup>

---

<sup>139</sup> Cf. Hannah Arendt, *Op. cit.*, p. 202.

<sup>140</sup> Cf. *idem, ibidem*, p. 202 e 203.

"Todos pensam em deixar um planeta melhor para os nossos filhos... Quando é que pensarão em deixar filhos melhores para o nosso planeta?"<sup>141</sup>

Este pensamento mostra a relação existente entre *educação – sociedade – qualidade de vida*. A preocupação dos pais em construir um mundo melhor para os seus filhos, por vezes, é tão obsessiva que estes nem percebem que tudo quanto possam fazer de nada vale se não investirem prioritariamente na formação dos seus filhos. A educação assume um papel dominante para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Já foi referido e vamos reafirmá-lo que se é necessário proteger as crianças do mundo, o inverso também é inevitável.

É preciso que mais especialistas se debrucem sobre a educação e contribuam para o aperfeiçoamento desta arte de educar. Mas esta tarefa não se faz unicamente com boa vontade dos docentes. É necessário que estes sintam a sua profissão dignificada e o seu trabalho reconhecido. Neste aspecto, a comunidade tem um papel importante, não se podendo demitir dele. Além de ser parte activa, também beneficia dos frutos de uma educação no verdadeiro sentido, pois uma educação melhor e com mais qualidade será proporcional à qualidade de vida em sociedade.

---

<sup>141</sup> Esta frase foi recebida via email, não citando a fonte original. Referia apenas que esta pergunta foi a vencedora num congresso sobre vida sustentável. Foram feitas várias pesquisas na internet para identificar qual o congresso em que foi proferida e quem foi o seu autor. No entanto, não foi possível encontrar os dados procurados.

# CONCLUSÃO

---

*“Nascemos fracos, precisamos de força;  
nascemos carentes de tudo, precisamos de assistência;  
nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que  
não temos ao nascer e de que precisamos quando  
grandes nos é dado pela educação”.*

Jean-Jacques Rousseau

O presente trabalho pretendeu abordar o papel da família e da escola na transmissão de valores e a sua influência nas sociedades vindouras. Para isso foi essencial fazer um estudo sobre este tema tão abrangente que é o mundo dos valores. O que são valores? Quais as suas principais características? O que significa a universalidade dos valores?

Da nossa análise foi possível concluirmos que este tema é objecto de estudo e discussão desde a antiguidade, continuando a ser debatido exaustivamente na actualidade. Este facto parece ser suficiente para que possamos afirmar que os valores se revestem de uma importância extrema para a vida em sociedade e para a preservação do planeta ou mesmo do universo.

Sócrates, Platão, Kant e Lotze foram alguns dos filósofos que se confrontaram com a complexidade do mundo dos valores. Na actualidade podemos destacar Luc Ferry e Gilles Lipovetsky, cujas teses e argumentos foram debatidos profundamente ao longo deste trabalho. A definição e concepção de valor foi sendo aperfeiçoada ao longo dos tempos, dado que cada um dos filósofos, no seu estudo e análise, ia tentando testar os conceitos anteriormente anunciados de forma a poder confirmar as teorias ou refutá-las e enunciar outras. Quer isto dizer que o entendimento de *valor* nem sempre foi idêntico, mas uma coisa parece certa: todos defendem a necessidade da existência de valores objectivos e universais. Quanto à essência dos valores, com Kant fica definido que esta se encontra na consciência de cada um.

Verificamos que a evolução da cultura se encontra intimamente ligada aos valores conferindo-lhe um carácter dinâmico. O factor cultura tem um peso grande na vivência dos valores dado que estes, tendo em conta as novas concepções de vida, podem ganhar

ou perder importância. O mesmo acontece com as diferenças culturais que caracterizam cada povo consoante o local do planeta que habita. A título de exemplo podemos referir que há valores altamente cotados para o povo europeu que não o são para o povo oriental. Querirá isto dizer que os valores, afinal, não são universais e objectivos? Na verdade ainda não atingimos a universalidade de valores desejada, mas o factor cultura só por si não é determinante para relativizar em extremo os valores. Falámos de dois casos distintos, o primeiro refere a evolução cultural de um povo e o segundo diferenças culturais que coabitam na mesma época. Perante esta suposta diversidade, como atingir a universalidade? De acordo com a abordagem feita à *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, concluímos que a universalidade pode ser conseguida através da validação dos direitos consagrados na referida *Declaração*. A prioridade em termos hierárquicos tem de ser dada àqueles que se identificam com o direito natural, mais concretamente com a dignidade e a consagração das liberdades fundamentais. É neste sentido que as entidades responsáveis a nível nacional e internacional devem actuar, de forma a propagarem e assegurarem o respeito pela referida dignidade e a consagração das referidas liberdades, em todas as culturas. Não queremos dizer que se deva usar da força para atingir fins tão nobres e pacíficos, o que achamos importante é que as entidades competentes que tanto legislam e tantos encontros promovem, se unam com o intuito de encontrarem uma forma pacífica de reeducar e de fazer valer as coisas mais preciosas para o ser humano. Quanto àqueles valores que se identificam com meros hábitos ou práticas de um povo, faz todo o sentido que se mantenham, pois são esses que dão identidade e peculiaridade às comunidades. É este conjunto de identidades que enriquece as vivências e constitui um todo multicultural.

Sobre a mutação de valores, convém reter que aqueles que se alteram são os que se identificam com a cultura dos povos ou então aqueles que vão sofrendo alterações

devido a mudanças de mentalidade e de hábitos sociais. Estes não podem ocupar um lugar prioritário na hierarquia de valores devido à sua fragilidade e carácter instável. Os valores que têm que ocupar um lugar prioritário são os que não dependem de circunstância alguma e assumem uma dimensão universal, nomeadamente os que se relacionam com a violência, a falta de tolerância ou a violação dos Direitos Humanos. Com efeito, apesar de vivermos num mundo onde impera o individualismo e o egoísmo, há valores que continuam a pautar a vida de cada um. De um modo geral, e apesar das sucessivas mudanças de mentalidades, todos continuam a condenar os actos de violência ou desrespeito pelos Direitos Humanos. Sabe-se também que os Pactos são subscritos por vários países o que, só por si, é mais um indicador forte de que há algum consenso em matéria de Direitos Humanos. Este consenso poderá ser aproveitado para fortificar e definir hierarquicamente um conjunto de valores universais.

Em suma, apesar de muito se falar em crise de valores, não podemos aceitar que isto seja uma crise efectiva e muito menos que estejamos a viver um período de ausência de valores. O que há é uma mudança ao nível de mentalidade das pessoas a qual foi grandemente condicionada pelo divórcio entre religião e valores. As pessoas passaram a procurar os valores no seu íntimo e daí o aparecimento de valores de carácter individual. No entanto, como já foi referido, os valores de base para o respeito pela dignidade humana mantêm-se e talvez até de forma mais consciente, já que estes são reconhecidos através de mecanismos internos (a consciência individual) e não impostos por crenças vindas de fora (religião). Quer dizer que há valores que se têm mantido e resistido ao tempo, independentemente da sua ligação à religião ou não pelo que podemos conferir a estes um carácter permanente e universal. Já aqueles que têm sofrido mutações ao longo dos tempos, podemos considerá-los como circunstanciais, o

que significa que apesar de serem importantes, deverão ser preteridos a favor dos valores permanentes e universais.

Para assegurar o respeito pelos direitos naturais é necessária a intervenção de uma entidade reguladora de forma a não se correr o risco de serem postos em causa e violados. É que o homem, ser insatisfeito por natureza e ávido de poder, poderá optar por valores de carácter individual em detrimento dos de carácter universal. É possível que olhe apenas aos seus direitos esquecendo que tem o dever de através da sua conduta não violar os dos outros e respeitar as normas para viver em sociedade. É por isso que há necessidade de legislar, pois só desta forma a dignidade humana e as liberdades fundamentais se encontram salvaguardadas.

Os Direitos Humanos surgiram, por um lado, para evidenciar e enunciar um conceito universal de dignidade humana, e por outro, para garantir que todo o ser humano viva em liberdade e com dignidade. A sua aceitação por parte das comunidades ainda não é plena, pois a pluralidade de civilizações tem-se mostrado incapaz de reconhecer a universalidade dos princípios enunciados na *Declaração Universal dos Direitos do Homem* independentemente da raça ou cor. Urge a necessidade de que estes princípios ultrapassem todas as barreiras e assumam uma dimensão extra espacial, cultural e temporal. A defesa dos Direitos Humanos é fundamental no reconhecimento da igualdade da condição humana que é aquilo que deverá unir a humanidade, em detrimento das diferenças adquiridas após o nascimento ou a cor da pele.

Já concluímos que a defesa dos valores está grandemente entregue ao Direito que, por sua vez, é imposto pelas entidades governamentais. Agora é necessário verificar quem cultiva e transmite os valores enunciados nos Pactos e nas Leis.

Sendo o homem um ser social, é certo que grande parte dos valores são adquiridos de forma natural através do contacto com a sociedade. No entanto, os valores não se

limitam àquilo que se absorve através da socialização. Eles têm de ser mais profundos que isso, dado que o mundo dos valores é determinante para a (re)configuração do mundo.

\*

\*       \*

Depois de definidos e hierarquizados, é necessário que, os valores sejam transmitidos e que se criem as condições necessárias à sua promoção de modo a serem espelhados na actividade diária de cada um. Neste trabalho salientámos a família e a escola como sendo as instituições mais importantes na educação do indivíduo.

A família é o embrião da formação axiológica do indivíduo. Esta tem sofrido uma evolução ao longo dos tempos. Se esta evolução assume um papel mais ou menos positivo para a vida em sociedade é discutível e dificilmente se chegará a um consenso, pelo que iremos apenas sistematizar alguns factores que contribuíram para esta alteração.

Na actualidade, o casamento e os filhos, comparativamente com o século passado, surgem mais tarde, sendo grande responsável por esta mudança o facto de se atribuir à formação académica um papel determinante na vida de cada um. Em contrapartida, a vida sexual inicia-se mais cedo, sendo permitida antes do casamento. O papel das mulheres é requalificado, passando estas a assumirem um papel activo no mundo do trabalho e a terem uma infinidade de funções familiares e profissionais. Esta alteração traz consequências e mudanças de grandes dimensões para a vida dos homens, deixando de serem considerados os *chefes de família* para assumirem uma postura de igualdade em relação à mulher. Esta igualdade verifica-se no seio familiar e profissional, uma vez

que as mulheres passam a ter uma vida profissional e competitiva no mercado de trabalho.

Apesar de todas as alterações introduzidas na vida familiar, parece certo que o casamento continua a ser um marco importante para que seja dado o estatuto de família aos casais. Os casais adiam o casamento e iniciam a vida a dois em comunhão de bens, mas quase sempre o fazem não por não concordarem com o casamento, mas sim por insegurança ou porque estão à espera das condições necessárias para constituírem família através do casamento e se dedicarem a ela de corpo e alma. O próprio facto de iniciarem a vida a dois em comunhão de bens, antes de optarem pelo casamento poderá ser um indicador do respeito de que é dotado este acto tão solene. Quer isto dizer, que o casamento, por ser considerado um acto tão sério e em princípio único na vida, tem de ser bem pensado e nunca precipitado. Sabemos que na realidade não faltam casamentos que fracassam possivelmente por terem sido precipitados, mas estamos certos de que se tratou de uma precipitação inconsciente, pois todos os casais ao partirem para o matrimónio julgam estar conscientes dos sentimentos que nutrem pelo seu par.

A agravar esta situação de mudanças veio a discussão dos casamentos entre homossexuais. No nosso entender e pelo motivos descritos ao longo do trabalho, e que de forma sucinta enunciamos, a saber origem etimológica do termo casamento, análise semântica do termo e sua definição na legislação portuguesa, parece-nos incorrecto que se façam casamentos entre seres do mesmo sexo. A questão de igualdade que a comunidade homossexual tem vindo a reivindicar parece uma injustiça para com os heterossexuais. O casamento já se encontra definido e não parece correcto que se altere a sua essência para satisfazer a vontade de determinado grupo. Parece que os homossexuais não estão a pedir um estatuto de igualdade mas sim de superioridade, ao pretenderem alterar o conceito do casamento tendo em conta a sua conveniência, e

obrigando a restante comunidade a subjugar-se à sua vontade. Por outro lado são os mesmos homossexuais que fazem questão de acentuar a sua diferença e exigirem o direito à diferença para a seguir pedirem a igualdade no casamento. Isto mais parece um paradoxo.

A vida familiar tem sido muito sacrificada por força de factores económicos e culturais. Os pais trabalham e os filhos estudam, sendo que o tempo dedicado à família é muito reduzido. É aqui que começa a dispersão e a falta de diálogo. Não há tempo para estar em família e a formação/educação das crianças, que deverá iniciar-se no seio da família, começa a ser negligenciada. Para se desculpabilizarem das suas faltas perante os filhos e numa tentativa de se tornarem modernos, os pais acabam por ceder a todas as vontades dos filhos e, em vez destes serem modelados pelos pais, acontece o inverso. Face à educação baseada na permissividade e facilitismo estamos a educar jovens cada vez mais irresponsáveis e desprovidos de valores.

Sendo a família um elemento fundamental para a formação do indivíduo, não pode ser deixada entregue a si própria e às influências do progresso social, educativo ou científico. Para sua protecção existem várias organizações e legislação específica, as quais tentam dar protecção e conferir à família o estatuto, dignidade e estabilidade que necessita para que continue a formar cidadãos capazes de coabitarem e se unirem num mundo equilibrado e justo.

É necessário proporcionar aos pais uma vida digna para que os filhos possam usufruir do direito de viverem em família e beneficiarem de todos os aspectos que daí advêm. Deste modo, verificamos que os Direitos Humanos assumem um papel preponderante na educação das crianças e que esta por sua vez vai ser determinante na reconfiguração do mundo.

A promoção e defesa dos Direitos Humanos têm uma acção grandiosa na determinação e evolução da vida em sociedade. Parece ser seguro afirmar que a promoção destes direitos contribui para a educação e transformação de mentalidades, o que de forma indirecta vai repercutir-se na vida das famílias. Todos os que são protegidos pelos Direitos Humanos são elementos da sociedade que, por sua vez, estão inseridos em grupos familiares. Estes ao sentirem-se mais respeitados na sua dignidade humana e liberdades fundamentais vão estar mais propensos ao desempenho do seu papel na família.

Estamos certos que, com a garantia e a promoção da dignidade humana e com um estado de alerta permanente para o respeito pelo próximo e para a igualdade de direitos entre classes sociais ou grupos minoritários, se está a construir um mundo mais justo e a cultivar um ambiente de paz, compreensão e amizade entre as pessoas. Este novo e pretenso estado de espírito social é favorável à vida harmoniosa em família. Por seu lado, dado que é o conjunto das famílias que constitui a sociedade, facilmente se poderá depreender que estas poderão participar de forma activa no conserto do mundo. Assim da mesma forma que o direito internacional e as instituições protegem as famílias, também estas poderão ser usadas pelas instituições para atingirem os seus fins.

\*

\*      \*

A política educativa tem sofrido alterações constantes. Ela constitui a base fundamental para a nossa actuação ao longo da vida, sendo que o mundo é o reflexo da nossa conduta.

As entidades governamentais e a sociedade em geral reconhecem o contributo notável que a educação oferece à vida em sociedade e às relações humanas. No entanto, as práticas educativas ainda são, com frequência, alvo de discórdia. Sabe-se que é importante educar, mas não se sabe muito bem como educar. As divergências têm sido muitas ao longo dos tempos e se muito tem sido feito, muito mais há para fazer.

Estudos recentes, indicam que a educação é um processo em constante evolução, tendo o seu início aquando do nascimento. Não há um tempo limitado para a educação, esta vai-se processando à medida que o bebé em desenvolvimento, se vai relacionando com o mundo e prolonga-se pela vida fora. Dado que o primeiro grupo onde se encontra inserido é a família, incontestavelmente conclui-se que esta ocupa um lugar por excelência na formação dos indivíduos. Mais uma vez se evidencia a necessidade de ter famílias bem estruturadas, pois só assim se consegue assegurar uma educação de qualidade.

Ressalvamos ainda que educação não se limita ao ensino livresco, ela é muito mais do que isso porque além de uma vertente científica, comporta uma vertente social e cultural. Para que esta segunda vertente seja respeitada e real é essencial que a educação para os valores assuma um papel preponderante e seja uma constante nos currículos escolares. Se, como foi explicitado, formação pessoal e social passa pela educação e instrução, então os currículos escolares têm de contemplar estas duas vertentes. É certo que as contemplam e as leis que regulamentam o ensino também. No entanto, concluímos que algo está a faltar. Verificamos a existência de duas falhas significativas, a primeira diz respeito à organização curricular, que, por um lado contempla áreas destinadas à formação do carácter e, por outro lado, não produz programas para serem postos em prática em todos os estabelecimentos de ensino, deixando esta área curricular ao critério de cada escola e a escola, por sua vez, ao

critério dos professores. A actuação dos professores além de divergente é agravada pela falta de formação específica na área. Quanto à segunda falha diz respeito às escolas que por serem autónomas é-lhes dada a possibilidade de traçarem os seus próprios critérios de avaliação e atribuir-lhes percentagens. Estas acabam por atribuir percentagens muito mais elevadas à parte que engloba os conhecimentos científicos, descurando a parte das atitudes e valores. Esta atitude leva a que o principal investimento seja feito ao nível da instrução. É habitual dizer-se que este deverá ser o papel principal da escola. É certo que esta ideia reina sobre as mentalidades, mas também se sabe que a escola e professores são o melhor modelo para as crianças e jovens. Diz-se mesmo que são uma referência que fica gravada na vida de cada indivíduo. Se atentarmos no modelo de escola que temos, verificamos que ao valorizarmos mais a parte da instrução poderemos, ainda que de forma inadvertida, estar a incutir aos nossos alunos uma ideia deficitária da educação. Com o modelo actual, o que os nossos alunos vão reter é que o mais importante é dominar o mundo das ciências em detrimento da parte social, moral e ética.

Sabe-se que o homem é um ser inconstante e insatisfeito, mas estas características não podem ser motivo para transformar o mundo num caos. É necessário repensar a educação no nosso século, para que a sociedade retome a ordem e assuma activamente os valores que norteiam a actividade humana, com vista ao respeito mútuo. Educar não pode ser dar tudo ou pelo contrário tirar tudo, não pode ser cair num mundo de permissividade ou proibição completa, nem privar as crianças de se questionarem e tomarem as suas próprias opções, com o intuito de as pouparmos aos dissabores da vida. As nossas crianças necessitam de aprender a pensar e a questionarem-se, pelo que protegê-las numa redoma de vidro não é solução. Precisamos de currículos educativos capazes de encaminharem os alunos para uma atitude reflexiva consciente e capaz de os

levar a construir a sua própria individualidade alicerçada em valores objectivos e individuais. A FpC poderá ser uma mais-valia para alcançar uma educação mais à medida das necessidades actuais. Para isso é preciso elaborar um projecto credível e não ficar pelas experiências. Sabe-se que tem sido feito muito neste sentido e talvez tenha chegado o momento de acabar com as experiências para analisar os resultados, pois estas só por si valem de pouco. A compilação destes resultados depois de amadurecida poderá e deverá ser um forte contributo para a implementação da área da filosofia no ensino básico.

A aposta na educação é um projecto válido, dado que são as crianças que irão constituir o mundo do futuro; serão elas os futuros políticos e educadores. Em suma, serão elas que vão apoderar-se do mundo e comandá-lo.

A articulação entre Família, Escola e Direitos Humanos tem de ser uma constante na vida em sociedade. Estes são três pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade e equilíbrio social. É da articulação entre eles que dependem as gerações vindouras e o futuro do mundo e seus habitantes, pois a estabilidade social poderá ser um primeiro passo para a reconfiguração do mundo.

# BIBLIOGRAFIA

---

## Obras

---

AAVV, *O Estado do Mundo*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

ARENDT, Hannah, *Entre o Passado e o Futuro: Oito Exercícios sobre o Pensamento Político*, Lisboa, Relógio D'Água Editores, 2006.

ARISTÓTELES, *Tratado da Política*, Mem Martins, Publicações Europa América, 2000;  
-----, *Ética a Nicómaco*, Lisboa, Quetzal Editores, 2004.

BARATA-MOURA, José, *Para uma Crítica da «Filosofia dos Valores»*, Lisboa, Livros Horizonte, 1982.

BIELEFELDT, H. *Filosofia dos Direitos Humanos*, São Leopoldo, Unisinos, 2005.

BOBBIO, Norberto, *The Age of Rights*, Cambridge, Polity Press, 1996.

BOURGEOIS, B., *Philosophie et Droits de l'Homme: de Kant à Marx*, Paris, PUF, 1990.

BRENIFIER, Oscar, *El Diálogo en Clase*, Santa Cruz de Tenerife, Ediciones Idea, 2005.

BRYSK, Alison (Ed.), *Globalization and Human Rights*, Berkeley/Los Angeles, University of California Press, 2002.

CASSIRER, E., *Antropología Filosófica: Introducción a una Filosofía de la Cultura*, México, F.C.E., 1993.

CHANGEUX, J.-P., *Uma mesma Ética para Todos?*, Lisboa, Inst. Piaget, 1999.

- COMTE-SPONVILLE, A., *Pequeno Tratado de las Virtudes*, Madrid, Espasa Calpe, 1996.
- COSTA, Pedro R., *Educação ao longo da Vida e Valores*, Lisboa, U.C.P., 2005.
- CUNHA, Paulo Ferreira da, (Org.), *Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2003.
- DIAS J. M. de Barros e SEBASTIÃO, Luís (Orgs.), *Da Filosofia, Da Pedagogia, Da Escola*, Évora, Universidade de Évora, 2008.
- DIAZ, Carlos, *Dez Palavras Chave para Educar nos Valores*, Salamanca, Kadmos, 2005.
- ETCHEGOYEN, A., *La Valse des Éthiques*, Paris, Ed. François Bourin, 1991;  
-----, A., *A Era dos Responsáveis*, Lisboa, Difel 82 – Difusão Editorial, S.A, 1995.
- FERNANDES, António Teixeira, *O Estado Democrático e a Cidadania*, Porto, Ed. Afrontamento, 1998.
- FERRY, Luc, *O Homem-Deus ou o Sentido da Vida*, Porto, Asa, 1997;  
-----, *Famílias Amo-vos*, Mafra, Círculo de Leitores, 2008.
- FERRY, Luc e RENAUT, Alain, *Philosophie Politique*, Paris, PUF, 2007.
- HAARSCHER, Guy, *A Filosofia dos Direitos do Homem*, Lisboa, Inst. Piaget, 1997.
- HAYDEN, Patrick (Ed.), *The Philosophy of Human Rights*, St. Paul MN, Paragon House, 2001.
- HESSEN, Johannes, *Filosofia dos Valores*, Coimbra, Arménio Amado Ed., 1980.
- ISHAY, Micheline R., *The History of Human Rights*, Berkeley/Los Angeles, University of California Press, 2004.

JERÓNIMO, Patrícia, *Os Direitos do Homem à Escala das Civilizações*, Coimbra, Almedina, 2001.

JONAS Hans, *Le Principe Responsabilité*, Paris, Les Éditions du Cerf, 1995.

KANT, Immanuel, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Porto, Porto Editora, 1995;

-----, *Crítica da Razão Prática*, Lisboa, Edições 70, 1994.

KOHAN, Walter Omar e WUENSCH, Ana Míriam (Orgs.), *Filosofia para Crianças*, Vol. I, Petrópolis, Editora Vozes, 2000.

KOHAN, Walter Omar e LEAL, Bernardina (Orgs.), *Filosofia para Crianças*, Vol. IV, Petrópolis, Editora Vozes, 2000

LIPMAN, Matthew, *A Filosofia Vai à Escola*, São Paulo, Summus Ed., 1988.

-----, *Thinking in Education*, Cambridge/New York, Cambridge University Press, 2003.

LIPOVETSKY, G., *O Crepúsculo do Dever*, Lisboa, D. Quixote, 1994;

-----, *A Cultura-Mundo. Resposta a uma Sociedade Desorientada*, Lisboa, Ed. 70, 2010.

MARINA, J. A. E VÁLGOMA, María de la, *A Luta pela Dignidade. Teoria da Felicidade Política*, Lisboa, Fim de Século, 2005.

McINTYRE, Alasdair, *Tras la Virtud*, Barcelona, Ed. Crítica, 1987.

MEDEIROS, Octávio H. Ribeiro de, *Rurbanização Humanizante*, Ponta Delgada, Câmara Municipal da Povoação, 1999.

MOORE, George. E., *Principia Ethica*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

- MORIN, Edgar, PRIGOGINE, Ilya e outros autores, *A Sociedade em Busca de Valores*, Lisboa, Instituto Piaget, 1998.
- NIETZSCHE, F., *Assim Falava Zaratustra*, Lisboa, Relógio d' Água Ed., 1998.  
-----, *O Anticristo*, Mem Martins, Publicações Europa-América Lda., 2003.
- OLIVÉ, León (Comp.), *Ética y Diversidad Cultural*, México, F.C.E., 1993.
- ORTEGA y GASSET, J., *Obras Completas*, Madrid, Revista de Occidente, 1983.
- PATRÍCIO, Manuel Ferreira, *A Escola Cultural e os Valores*, Porto, Porto Editora, 1997.
- POJMAN, L., *Terrorismo, Direitos Humanos e a Apologia de um Governo Mundial*, Lisboa, Ed. Bizâncio, 2007.
- ROCHA, A. E. (Coord.), *Justiça e Direitos Humanos*, Braga, Univ. do Minho, 2001.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques, *O Contrato Social*, Mem Martins, Publicações Europa-América Lda., 2003.
- SAINT-EXUPÉRY, Antoine de, *O Príncipezinho*, Barcarena, Editorial Presença, 2009.
- SANTO AGOSTINHO, *Diálogo sobre a Felicidade*, Lisboa, Ed. 70, 1988.
- SCHELER, Max, *Ética. Nuevo Ensayo de Fundamentación de un Personalismo Ético*, Buenos Aires, Revista de Occidente Argentina, 1948;  
-----, *El Puesto del Hombre en el Cosmos*, Buenos Aires, Ed. Losada, 1980.
- SÉNECA, *Cartas a Lucílio*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.
- WUNENBURGER, Jean-Jacques, *Uma Utopia da Razão: Ensaio sobre a Política Moderna*, Porto, Instituto Piaget, 2004.

## Artigos

---

AMARAL, Carlos Eduardo Pacheco, “Modelos de Ordem: Os Direitos do Homem e o Futuro do Sistema Estatal de Organização Política”, *Revista Portuguesa de Filosofia*, Tomo LIX, Braga, 2003.

BUELA, Alberto, “Qué son los valores” [em linha], [www.accionchilena.cl/Filosofia/Que\\_son\\_los\\_valores.aspx](http://www.accionchilena.cl/Filosofia/Que_son_los_valores.aspx), [consultado em 15-12-2009].

BARATA-MOURA, José, “Sobre o Tópico: a Formação em Valores”, *Arquipélago – Filosofia* 8, Ponta Delgada, 2007.

CUNHA, Pedro da, “A Educação do Carácter”, *Brotéria* 3, Vol. 142, Lisboa, 1996.

-----, “O Dom de Si em Família”, *Brotéria* 4, Vol. 142, Lisboa, 1996.

FERNANDES, António Teixeira, “Direitos Humanos e Globalização”, *Sociologia* 19, Porto, 2009.

FREITAS, D., “Escola-Família na Sociedade Pós-Moderna”, *Brotéria* 4, Vol. 155, Lisboa, 2002.

LUZ, BRANDÃO DA, J. L., “Filosofia e Educação para a Tolerância”, *Arquipélago – Filosofia* 5, Ponta Delgada, 1996.

NOGUEIRA, Vanessa Fabiola Pancioni, “Axiologia: Apontamentos sobre o Valor” [em linha], <http://sare.unianhanguera.edu.br/index.php/anudo/article/viewFile/743/567>, [consultado em 23-11-2009].

PATRÃO-NEVES, M. C., “Filosofia e Direitos do Homem”, *Arquipélago – Filosofia* 5, Ponta Delgada, 1996.

PIRES, Francisco Lucas, “A Família na União Europeia”, *Brotéria* 4, Vol. 139, Lisboa, 1994.

RENAUD, Isabel, “Filosofia e Educação”, *Arquipélago – Filosofia* 5, Ponta Delgada, 1996;

-----, “A Afectividade como Valor na Educação”, *Arquipélago – Filosofia* 8, Ponta Delgada, 2007.

RENAUD, Michel, “Valores num Mundo em Mutação” *Brotéria* 4, Vol. 139, Lisboa, 1994;

-----, “Análise Filosófica da Família”, *Brotéria* 3, Vol. 142, Lisboa, 1996.

-----, “A Dignidade do Ser Humano como Fundamentação Ética dos Direitos do Homem”, *Brotéria* 2, Vol. 148, Lisboa, 1999.

-----, “A Dignidade do Ser Humano como Fundamentação Ética dos Direitos do Homem – II”, *Brotéria* 4, Vol. 148, Lisboa, 1999.

## Documentos

---

*Carta dos Direitos da Família*, Vaticano, Conselho Pontifício Para a Família, 1983.

*Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, Nice, Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia e Comissão Europeia, 2000.

*Código Civil Português*, Coimbra, Edições Almedina, 2007.

*Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*, New York, Assembleia Geral das Nações Unidas, 1979.

*Convenção sobre os Direitos da Criança*, New York, Assembleia Geral das Nações Unidas, 1989.

*CrITÉrios Gerais de Avaliação*, S. Miguel – Açores, Escola Básica e Secundária X, 2009/2010.

*Decreto-Lei n.º6/2001 – Diário da República – I Série – A, N.º 15 – 18 de Janeiro de 2001.*

*Despacho Normativo n.º 1/2005, Diário da República – I Série – B, N.º3 – 5 de Janeiro de 2005.*

*Declaração e Programa de Acção de Viena*, Viena, Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, 1993.

*Declaração Universal dos Direitos do Homem*, New York, Assembleia Geral da Nações Unidas, 1948.

*Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, Paris, Conferência Geral da UNESCO, 2005.

*Lei de Bases do Sistema Educativo*, Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto.

*Matriz Curricular dos Ensino Básico e Secundário*, Ministério da Educação, da República Portuguesa, 2002.

## Sítios

---

<http://www.gddc.pt>

<http://www.accionchilena.cl/Filosofia>

<http://www.min-edu.pt>

<http://www.unesco.pt>

[http://www.vatican.va/phome\\_po.htm](http://www.vatican.va/phome_po.htm)

<http://www.portaldafamilia.org/artigos>

<http://www.un.org/esa/socdev/family/>

[http://www.un.org/esa/socdev/family/TenthAnv/10th\\_anvrsry.htm](http://www.un.org/esa/socdev/family/TenthAnv/10th_anvrsry.htm)

<http://sare.unianhanguera.edu.br/index.php/anudo/article/viewFile/743/567>